



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMOCIM**  
**DE SÃO FÉLIX**

Camocim muda com Você!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://verificador.cpf.gov.br/epp/validador> Doc. Status: Código do documento: 254643-443-4796-90bc-e5494346506

1

## CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM CAMOCIM DE SÃO FELIX.

### CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO SEC. EDU. Nº. 001/2015

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2015, na cidade de CAMOCIM DE SÃO FELIX, no Estado de Pernambuco, as partes a seguir devidamente qualificadas celebram entre si competente Convênio/Termo de Colaboração para Cooperação Técnica no desenvolvimento das atividades do Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Felix. Estipulando as cláusulas e condições, que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Qualificação

**Primeiro Conveniente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX, órgão público, situado na Praça São Felix, nº 20, Camocim de São Felix no estado de Pernambuco CEP: 55.665-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.766.129/0001 – 69. Neste Convênio/Termo de Colaboração representado pelo Exmº. Sr. Prefeito **Uilson de Moura França**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº. 3.774.974, SDS – PE inscrito no CPF/MF sob o nº. 688.528.194 – 87.

**Segundo Conveniente:** INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL IPPM, Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia, sem fins econômicos, incumbida estatutariamente: da pesquisa; do ensino; do desenvolvimento institucional; da gestão, apoio e monitoramento de programas sociais; bem como, do planejamento auto-sustentável dos municípios; fundada em 20 de agosto de 2001, sediada na Rua Helena de Lemos, nº 318, Ilha do Retiro, Madalena, Recife - PE, CEP 50.750-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.094.794/0001-13, neste ato representado por sua Diretora-Presidenta, Senhora **Josefa Andréia Diniz**, brasileira, solteira, graduada em Recursos Humanos, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.463.296 SSP – PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 028.277.044 –55.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

Este Convênio/Termo de Colaboração estabelece cooperação entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem ações integradas para: **Gestão, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação Contínua de Desempenho do Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Felix**, a luz da discussão do novo Marco Regulatório das organizações da sociedade civil (Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014); Lei Federal nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; e, Lei Municipal nº. 410 de 9 de abril de 2013, sem prejuízo dos dispositivos legais constantes no Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Parágrafo Único:** O presente Convênio/Termo de Colaboração corresponde ao PROCESSO SEC. EDU. Nº. 001 - 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMOCIM**  
DE SÃO FÉLIX

Camocim muda com Você!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: [https://stcc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento=25dada3-443a-4796-90bc-054eac5465e6](https://stcc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=25dada3-443a-4796-90bc-054eac5465e6)

2

### CLÁUSULA TERCEIRA – Das Obrigações do Primeiro Convenente

- oferecer oportunidades de participação espontânea de pessoas físicas interessadas em atuar como protagonista no Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix a partir de atividades e serviços não remunerados, nascida da responsabilidade social dos interessados;
- receber do **Segundo Convenente** os candidatos aprovados na seleção pública para o Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix, que deverão atuar como Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente;
- assinar os documentos legais providenciados pelo **Segundo Convenente** e liberar os Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente para o treinamento atitudinal;
- informar, mensalmente, ao **Segundo Convenente**, a atuação dos Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente, bem como a assiduidade participativa dos mesmos, a fim de tomada de providências pertinentes ao provimento dos ressarcimentos das despesas exclusivas de suas atividades de responsabilidade do **Segundo Convenente**;
- efetuar o repasse mensal das despesas de ressarcimentos dos Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente, para o **Segundo Convenente** realizar os competentes procedimentos de desembolso e prestação de contas;
- efetuar o repasse mensal das despesas de Gestão, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação Contínua de Desempenho, para o **Segundo Convenente** com vistas ao cumprimento do objeto deste ajuste;
- informar ao **Segundo Convenente**, por escrito, imediatamente, toda vez que houver a intenção de rescisão antecipada de qualquer Termo de Adesão ao Serviço Civil Voluntário, para as necessárias providências legais e interrupção de procedimentos técnicos e administrativos a cargo do mesmo;
- não substituir a mão-de-obra, assim entendida como ato de dispensar servidor, visando a contratação de Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente;
- exercer, em plenitude, a cooperação/parceria estabelecida neste ajuste, não permitindo o descumprimento das cláusulas pactuadas no Termo de Adesão ao Serviço Civil Voluntário, parte integrante deste termo;
- permitir que os Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente iniciem sua atuação, somente quando o Termo de Adesão ao Serviço Civil Voluntário estiver devidamente assinado por todas as partes envolvidas, nos termos da Lei Federal 9.608/98 e Lei Municipal nº. 410 de 9 de abril de 2013;
- contratar o seguro contra acidentes pessoais, em favor dos Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente, conforme o preconizado na Lei Municipal nº. 410 de 9 de abril de 2013;
- promover o acompanhamento, a cerca do monitoramento e avaliação do programa, fornecendo informações ao **Segundo Convenente**;
- realizar a avaliação de competência dos Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente no desenvolvimento de suas atividades, com vistas ao aprimoramento do desempenho do programa; e,

Rua Mário Jordão Cabral, nº. 50, Centro – Camocim de São Félix – Pernambuco.



- realizar avaliação do desempenho do programa, com vistas a obtenção de resultados e superação dos desafios.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações do Segundo Convenente**

- gerir, acompanhar, monitorar e avaliar as ações previstas neste ajuste, bem como, no Plano de Trabalho do Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Felix à luz da Lei Federal nº 9.608/98 e Lei Municipal nº. 410 de 9 de abril de 2013;
- constituir os Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente em equipes multifuncionais, devidamente coordenadas para o cumprimento das suas tarefas, em quantitativo estabelecido no competente Plano de Trabalho, parte integrante deste ajuste;
- facilitar o ajuste das condições do pleno exercício das atividades dos Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente a constar de instrumento jurídico próprio e específico (termo de adesão);
- prestar serviços administrativos, tais como elaboração de editais, entrevistas, cadastramento/seleção de candidatos a Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente, coordenação, supervisão e treinamento atitudinal;
- tomar providências relativas à execução dos ressarcimentos das despesas exclusivas das atividades realizadas pelos Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente;
- tomar providências pertinentes a contratação do Seguro Obrigatório previsto no Plano de Trabalho, a favor dos Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente, contra acidentes pessoais ou de responsabilidade civil por danos contra terceiros;
- identificar a compatibilidade das habilidades dos Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente, com as necessidades constantes nas linhas de ações pré-estabelecidas no competente Plano de Trabalho, parte integrante deste ajuste;
- prestar contas de todos os repasses concernentes a plena execução do programa; e,
- emitir relatórios técnicos de execução do programa com estatísticas, pesquisas qualitativas de cumprimento de metas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Das Linhas de Ações**

O **Segundo Convenente** estará co-atuando com o **Primeiro Convenente** a partir de três áreas de intervenção, de modo que o programa esteja estruturado e organizado, com processo contínuo de acompanhamento das atividades, avaliação do impacto e resultados na sociedade local. Para tanto, compreenderá as áreas:

**a) Articulação, Mobilização e Gestão** – Essa etapa tem como finalidade a manutenção, organização e estruturação do Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Felix, a partir da articulação de redes públicas de cooperação local e da constituição dos Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente, com vistas a integração tecnoeconômica, político-institucional e socioambiental de todos envolvidos no processo da melhoria comportamental em relação ao meio ambiente.

A gestão do programa tem ainda como base a continuidade sistêmica dos eixos de promoção do desenvolvimento da educação local com vistas à educação de qualidade,



compreendendo ações de intersetorialidade, multidisciplinaridade, descentralização sustentabilidade, na atuação dos Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente.

**b) Monitoramento e Indicadores de Desempenho** – O monitoramento procedido no decorrer do programa consiste em uma atividade regular e sistemática de observar ações e coletar informações a respeito da execução do mesmo, de modo a identificar possíveis distorções e colaborar para o momento de avaliação e posterior tomada de decisões.

Desta forma, o monitoramento estará dando suporte à tomada de decisões e ao planejamento, fornecendo informações a respeito de tendências e mudanças, sobre o que está funcionando ou como as atividades podem ser melhor ajustadas às necessidades locais.

O monitoramento assume um importante papel no seu desenvolvimento, visto que, para que se tenha uma avaliação eficiente, é necessário que: durante o monitoramento, sejam coletadas informações sobre as ações; os impactos e efeitos no meio e dentre os participantes; o alcance das metas; os recursos empregados; os aspectos facilitadores e limitadores; dentre outros relacionados ao programa.

Portanto, não é um fim em si, mas um meio para se atingir uma finalidade, através das observações e informações coletadas, realiza-se a avaliação para que, de uma forma geral, tenha-se conhecimento dos efeitos e impactos do programa. Para análise e consolidação dos resultados serão adotados indicadores, parâmetros qualificados e/ou quantificados, que estarão detalhando em que medida os objetivos do programa foram alcançados.

Através do monitoramento ter-se-á a expressão e demonstração da realidade sob uma forma mais concreta para melhor avaliação do programa, embora os indicadores apontem para uma outra realidade.

**c) Avaliação Contínua de Desempenho do Programa** – avaliação consiste em uma etapa tão criteriosa quanto a elaboração, necessitando da adoção de critérios explícitos de análise, em um exercício metodológico cuidadoso e preciso, com vistas a conhecer, medir, analisar o contexto, mérito, valor ou estado de uma determinada circunstância, a fim de estimular e facilitar processos de aprendizagem e de desenvolvimento de pessoas e organizações.

A proposta central da avaliação é que os processos aplicados ajudem a todos os envolvidos a encontrar seus próprios caminhos de aprendizagem e desenvolvimento, e que ampliem o nível de consciência dos empreendedores sociais. Para cumprir estes objetivos, o papel da avaliação precisa transcender a fiscalização ou controle, abrangendo uma intensa reflexão que deve ser feita com todos os envolvidos no processo.

Nesse sentido, deverá o **Segundo Convenente** (re)construir concepções a partir das metas de forma reflexiva, de maneira que permitam aos indivíduos a análise da realidade e dos fatos, para daí direcionarem suas ações; aprendendo pela experiência com a avaliação de processo ou formativa, cujo objetivo é prover informações essenciais para que o **Primeiro Convenente** possa introduzir mudanças, a fim de melhorá-lo.

#### CLÁUSULA SEXTA – Dos níveis de ressarcimento de despesas pré - definidas para os Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMOCIM**  
**DE SÃO FÉLIX**

Camocim muda com Você!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: [https://ptce.ce.gov.br/epp/validador.aspx?codigo\\_documento=25de4e3-443a-4796-90bc-e54ef465e6](https://ptce.ce.gov.br/epp/validador.aspx?codigo_documento=25de4e3-443a-4796-90bc-e54ef465e6)

5

Fica autorizado pelo **Primeiro Convenente** para ser concedido pelo **Segundo Convenente** aos Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente, nos termos do competente Plano de Trabalho, parte integrante deste ajuste, os seguintes níveis para ressarcimento de despesas comprovadas no exercício da atividade voluntária, em conformidade com os horários disponibilizados pelos mesmos:

<i>De 2h até 4h diárias</i> <i>Disponibilizadas</i>	<i>De 4h até 6h diárias</i> <i>Disponibilizadas</i>	<i>De 6h até 8h diárias</i> <i>Disponibilizadas</i>
% sob o menor vencimento padrão do Poder executivo	% sob o menor vencimento padrão do Poder executivo	% sob o menor vencimento padrão do Poder executivo
Até 65%	Até 100%	Até 150%

**CLÁUSULA SÉTIMA – Das Responsabilidades Orçamentárias Inerentes a Cooperação Técnica**

**Contrapartida do Primeiro Convenente (despesas de custeio)**

A Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix na qualidade de **Primeiro Convenente** no que concerne a firmação deste Convênio/Termo de Colaboração estará custeando:

- despesas de ressarcimento devidamente comprovadas no desempenho exclusivo das atividades dos Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente, previstas nos Blocos constante no Plano de Trabalho; e,
- despesas inerentes a gestão técnica administrativa, de recursos humanos e tecnológicos prevista no Bloco 2 constante no Plano de Trabalho.

**Contrapartida do Segundo Convenente – (despesas economicamente não mensuráveis).**

O IPPM na qualidade de **Segundo Convenente** no que concerne a firmação deste Convênio/Termo de Colaboração, estará custeando os serviços técnicos especializados de treinamento atitudinal, monitoramento e avaliação sistemática do Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Felix previsto no Bloco 3 com as seguintes especificidades:

**a) Treinamento Atitudinal** – Entende-se como treinamento atitudinal a orientação técnica e prática das atribuições sumárias prevista no programa, dada a cada Agente da Mobilização Social para o Meio Ambiente a partir do momento de constituição das equipes multifuncionais, devidamente coordenadas para prática da atividade inerente aos mesmos.

**b) Monitoramento** – Entende-se como monitoramento a logística de acompanhamento/fiscalização das atribuições sumárias de todos os atores envolvidos na gestão do Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Felix. Visa, continuamente, estabelecer acompanhamento personalizado das ações desenvolvidas, corrigindo distorções em busca dos objetivos desejados; e,

**c) Avaliação de Desempenho e Resultados** – Entende-se como esse processo de avaliação a coleta apropriada de dados e informações do monitoramento, continuamente, para elaboração dos competentes Relatórios Técnicos de Desempenho. Trata-se de um instrumento importante para a melhoria da eficiência da aplicação dos recursos do Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Felix, da qualidade de



sua gestão e do controle sobre a efetividade da ação do município na promoção de políticas públicas integradas de cidadania.

**Parágrafo único:** Para efeito deste Convênio/Termo de Colaboração, entende-se como Bloco de Despesas as rubricas constantes e devidamente explicitadas no competente Plano de Trabalho, considerado parte integrante do presente ajuste.

### CLÁUSULA OITAVA – Do Detalhamento das Despesas

DETALHAMENTO			
<i>Despesas Estimadas de Custeio</i>			
Bloco de Despesas	Descrição	Período (meses)	Valor Estimado (Todo Período)
Bloco 1	Despesas de ressarcimento devidamente comprovadas no desempenho exclusivo das atividades dos Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente e,	20	1.530.000,00
Bloco 2	Despesas com gestão técnica administrativa de recursos humanos e tecnológicos envolvidos.	20	270.000,00
<b>Total do Primeiro Conveniente</b>			<b>1.800.000,00</b>
<i>Despesas Estimadas Economicamente não Mensuráveis</i>			
Bloco 3	Treinamento Atitudinal	20	40.000,00
	Monitoramento	20	80.000,00
	Avaliação	20	60.000,00
<b>Total do Segundo Conveniente</b>			<b>180.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL R\$</b>			<b>1.980.000,00</b>

**Nota 1.** O valor do Bloco 1 é considerado variável por ser destinado ao ressarcimento de despesas exclusivas no desempenho das atividades dos Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente. Não podendo, portanto, ser estabelecido valor fixo individual antes da apresentação dos competentes recibos, notas ou cupons fiscais e/ou recibos declaratórios de responsabilidade civil para ressarcimento de despesas. É considerado um teto máximo legal, disciplinado pela Lei Municipal nº 410 de 9 de abril de 2013.

**Nota 2.** O valor constante no Bloco 2 é considerado variável por representar sempre 15% (quinze por cento) do valor pactuado, concernente ao ressarcimento mensal de despesas dos Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente, constante no Bloco 1, à luz do preconizado no parágrafo único, do Art. 39 parágrafo único da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/08.

**Nota 3.** O valor constante no Bloco 3 é considerado fixo por todo período de execução do programa por se tratar de contrapartida do **Segundo Conveniente** como bens economicamente não mensuráveis.

### CLÁUSULA NONA – Do Cronograma de Desembolso

As transferências dos recursos que farão face às despesas exclusivas com as atividades do Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix,



constante neste Convênio/Termo de Colaboração, deverão ser disponibilizadas em 20 (vinte) parcelas no período de 20 meses, de acordo com os Cronogramas de Desembolso a seguir relacionados, obedecendo rigorosamente cada quadrimestre civil:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2015.1								
Período	Maio		Junho		Julho		Agosto	
Parcelas								
1ª	1º C	90.000,00						
	2º C	9.000,00						
2ª			1º C	90.000,00				
			2º C	9.000,00				
3ª					1º C	90.000,00		
					2º C	9.000,00		
4ª							1º C	90.000,00
							2º C	9.000,00
Total Cronograma 2015.1			1º Conveniente (1º C) – Despesas de Custeio.				360.000,00	
			2º Conveniente (2º C) – Despesas Economicamente não Mensuráveis.				36.000,00	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2015.2								
Período	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
Parcelas								
5ª	1º C	90.000,00						
	2º C	9.000,00						
6ª			1º C	90.000,00				
			2º C	9.000,00				
7ª					1º C	90.000,00		
					2º C	9.000,00		
8ª							1º C	90.000,00
							2º C	9.000,00
Total Cronograma 2015.2			1º Conveniente (1º C) – Despesas de Custeio.				360.000,00	
			2º Conveniente (2º C) – Despesas Economicamente não Mensuráveis.				36.000,00	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2016.1								
Período	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
Parcelas								
9ª	1º C	90.000,00						
	2º C	9.000,00						
10ª			1º C	90.000,00				
			2º C	9.000,00				
11ª					1º C	90.000,00		
					2º C	9.000,00		
12ª							1º C	90.000,00
							2º C	9.000,00
Total Cronograma 2016.1			1º Conveniente (1º C) – Despesas de Custeio.				360.000,00	
			2º Conveniente (2º C) – Despesas Economicamente não Mensuráveis.				36.000,00	



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2016.2									
Período	Maio		Junho		Julho		Agosto		
Parcelas									
13ª	1º C	90.000,00							
	2º C	9.000,00							
14ª			1º C	90.000,00					
			2º C	9.000,00					
15ª					1º C	90.000,00			
					2º C	9.000,00			
16ª							1º C	90.000,00	
							2º C	9.000,00	
Total Cronograma 2016.2			1º Conveniente (1º C) – Despesas de Custeio.				360.000,00		
			2º Conveniente (2º C) – Despesas Economicamente não Mensuráveis.				36.000,00		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2016.3									
Período	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		
Parcelas									
17ª	1º C	90.000,00							
	2º C	9.000,00							
18ª			1º C	90.000,00					
			2º C	9.000,00					
19ª					1º C	90.000,00			
					2º C	9.000,00			
20ª							1º C	90.000,00	
							2º C	9.000,00	
Total Cronograma 2016.2			1º Conveniente (1º C) – Despesas de Custeio.				360.000,00		
			2º Conveniente (2º C) – Despesas Economicamente não Mensuráveis.				36.000,00		

### CLÁUSULA DÉCIMA – Da Prestação de Contas dos Recursos Financeiros

A prestação de contas dos recursos financeiros e execução física do Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix deverão ser apresentadas, segregadamente através de 02 (dois) relatórios distintos, a saber:

#### § 1º. Relatório de execução do objeto

Elaborado pelo **Segundo Conveniente** assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma de execução acordado anexando-se aos mesmos, documentos de comprovação da realização das ações, com as seguintes especificidades:

- a) apresentado de forma **Parcial** a cada quadrimestre civil e **Final** ao término da vigência da cooperação aqui celebrada;
- b) dotado de estatísticas e pesquisas qualitativas de cumprimento de metas; e,
- c) contemplado com os competentes relatórios de desempenho.





§ 2º. **Relatório de execução financeira** – elaborado pelo **Segundo Convenente** assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, devendo o mesmo ser apresentado da seguinte forma:

a) mensalmente durante toda vigência da Cooperação Técnica, com as seguintes peças:

- ofício de encaminhamento das despesas inerentes à plena execução do Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Felix;
- descritivo detalhado para ressarcimento de despesas dos Agentes da Mobilização Social pelo Meio Ambiente;
- recibo de repasse para pagamento de despesas inerentes à plena execução das atividades do Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Felix, contendo: identificação e qualificação do emitente (segundo convenente); detalhamento das despesas; declaração de recebimento com assinatura do segundo convenente; e, atesto do terceiro convenente e assinatura do segundo convenente.

b) o **Segundo Convenente** terá ainda que apresentar a cada quadrimestre civil ao **Primeiro Convenente**:

- **relatório econômico-financeiro parcial**, contendo: notas fiscais, cupons fiscais, recibos de despesas provenientes das ações do Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Felix; notas fiscais, cupons fiscais e recibos de despesas concernente a gestão técnica administrativa, de recursos humanos e tecnológicos do Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Felix.
- **relatório econômico-financeiro final**, contendo: todas as notas fiscais, cupons fiscais, recibos de despesas inerentes a gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades do Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Felix; demonstrativo da execução da receita, despesa e de pagamentos efetuados; demonstrativo analítico da execução físico-financeira; e, demonstrativo consolidado da execução físico-financeira.

§ 3º. A prestação de contas estará sempre à disposição para exame do **Primeiro Convenente**. Como também, dos órgãos de controle para realização de auditorias, inclusive por auditores externos independentes, designados pelo **Primeiro Convenente**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos Projetos Especiais**

Caberá ao **Primeiro Convenente**, solicitar do **Segundo Convenente** a execução de Projetos Especiais e/ou atividades complementares para o Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Felix, sempre em consonância com os objetivos sociais, constante no estatuto social do **Segundo Convenente**.



§ 1º. Ao solicitar ou anuir com a realização de Projetos Especiais, o **Primeiro Convenente** efetivará uma contribuição especial ao **Segundo Convenente** destinada a cobrir as despesas decorrentes, previamente orçadas pelo **Segundo Convenente** para a devida autorização do **Primeiro Convenente**.

§ 2º. A competente solicitação ao **Segundo Convenente** para execução de Projeto Especiais e/ou atividades complementares para o Programa de Mobilização Social pela Educação de Qualidade em Camocim de São Félix será celebrada através de Termo Aditivo a este Convênio/Termo de Colaboração que passará a ser parte integrante do mesmo.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária

O recurso financeiro previsto para execução do objeto deste Convênio/Termo de Colaboração/Termo de Colaboração/Termo de Colaboração correrá à conta das seguintes Unidades Orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	02	Prefeitura Municipal.
<b>Unidade:</b>	02 - 04	Secretaria de Educação e Cultura.
<b>Função:</b>	12	Educação.
<b>Sub- função:</b>	361	Ensino Fundamental.
<b>Programa:</b>	2005	Gestão Municipal.
<b>Despesa:</b>	2041	3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

<b>Órgão:</b>	02	Prefeitura Municipal.
<b>Unidade:</b>	02 - 05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
<b>Função:</b>	15	Infra Estrutura.
<b>Sub- função:</b>	452	Serviços de Obras Públicas.
<b>Programa:</b>	2005	Gestão Administrativa.
<b>Despesa:</b>	2060	3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Vigência

O presente Convênio/Termo de Colaboração terá vigência de **20 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2016**, podendo, porém, a qualquer tempo, ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou prorrogado por até igual período mediante Termo Aditivo e ajuste orçamentário no presente ajuste em rigorosa observância ao Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca do Município de Camocim de São Félix, renunciando, desde logo, a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste Convênio/Termo de Colaboração e que não possa ser resolvida amigavelmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMOCIM  
DE SÃO FÉLIX**

Camocim muda com Você!

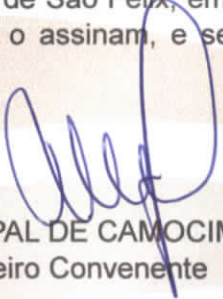
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <http://efee.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25dedac3-d43a-4796-90bc-e54e4546566


11


E por estarem assim, justas e concordes às partes, assinam este Convênio/Termo de Colaboração para Cooperação Técnica no desenvolvimento de atividades do Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, e se comprometem de boa fé a cumprir o avençado no presente pacto negocial público.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX  
Primeiro Convenente

  
INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL - IPPM  
Segundo Convenente

TESTEMUNHAS:

  
CPF/MF. Nº. 361 063 214-34

  
CPF/MF. Nº. 038.174-104-41

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



CAMOCIM DE SÃO FELIX

19.688.824/0001-24

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00646

DATA: 18/06/2015 VENCTO:16/06/2015 PAGTO: 18/06/2015

Credor.: INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJ. CNPJ: 05.094.794/0001-13 Cod: 4140

Endereço: RUA HELENA DE LEMOS

Cidade.: RECIFE CEP: 50750-280

Discriminação..:

VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE...

Valor: 78.000,00

(setenta e oito mil reais) \*\*\*\*\*

Despesa Bruta: R\$ 78.000,00

Table with columns: EMP/SUB N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 120 / 1 GL 030601 12.122.1204 2197.0000 3.3.90.39.00 R\$ 78.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 78.000,00. TOTAL: R\$ 78.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 78.000,00

Despesa Líquida: R\$ 78.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

Wilson de Moura Franc... CPF: 688.328.194-37 PREFEITO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 | 10.161-3 | | R\$ 78.000,00. TOTAL: R\$ 78.000,00

Despesa paga em 18/06/2015 Com os recursos acima discriminados

Adailza Alves de Lira CPF: 068.975.694-90 Resolvente

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

/ /

Ass:

Nome:

CPF/CPF:

Documento Assinado Digitalmente por WALDIRSON JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO Acesso em: https://efcfe.ce.gov.br/epj/validar/validar.jspx?semCodigoDoDocumento: 25deda3-419a-4796-90bc-e54eaf45465e6

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CAMOCIM  
DE SÃO FÉLIX

19.688.824/0001-24

Nota de Sube  
(Parcela)

0120/001



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://efce.fce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 25dedac3-413a-4796-90bc-e54e4546566

## Dados do Fornecedor

Código 4640	Nome do Fornecedor INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL
Endereço RUA HELENA DE LEMOS	Cidade RECIFE
U.F. PE	
C.N.P.J./C.P.F. 05.094.794/0001-13	

## Especificação do Material ou Serviço

<p><b>Descrição do Empenho</b> VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX.</p>	<p><b>Valor Bruto R\$:</b> <b>78.000,00</b></p>										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Classificação da Despesa Empenhada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>03</td> <td>FUNDOS</td> </tr> <tr> <td>03 06 01</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</td> </tr> <tr> <td>3 3.90.39.74</td> <td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA</td> </tr> <tr> <td>12.122.1204.2197.0000</td> <td>Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME</td> </tr> </tbody> </table>	Código	Classificação da Despesa Empenhada	03	FUNDOS	03 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	3 3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	12.122.1204.2197.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME	<p>Ficha: 92</p>
Código	Classificação da Despesa Empenhada										
03	FUNDOS										
03 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME										
3 3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA										
12.122.1204.2197.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME										

## Dados do Empenho

Tipo de Empenho GL - Global	Data da Emissão 16/06/2015	Vencimento 16/06/2015	Saldo Anterior:	360.000,00
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	78.000,00
Requisição	Documento		Saldo Atual:	5.051,73

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	<b>78.000,00</b>

VALOR A SER PAGO R\$ **78.000,00**  
**setenta e oito mil reais** \*\*\*\*\*

Deduzido da dotação própria Data: 16/06/2015 Maria Jéssica S. Mendonça CPF: 093.894.464-90 Diretora de Finanças	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: ___/___/___ Responsável:
Liquidado em: Data: José Valter da Silva Costa Secretário de Finanças CPF: 742.414-80	Pago em: Data: Wilson de Moura França Presidente CPF: 689.528.134-87
	Ord. de Crédito Nº: Data: ___/___/___ Adailza Alves de Lira CPF: 066.915.694-90 Tesoureira

Cheque Nº:  Conta:  Data:	<p align="center"><b>Recibo</b></p> Recebi(emos) a importância de R\$ 78.000,00 <b>setenta e oito mil reais</b> ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____ Em: ___/___/___ Assinatura: _____
---------------------------------------	---

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Nota de Sube



0120/001

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://efce.ice.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam Código do documento: 25dedac3-4d3a-4796-90bc-e34ea45465e6

CAMOCIM  
DE SÃO FÉLIX

19.688.824/0001-24

## Dados do Fornecedor

Código 4640	Nome do Fornecedor <b>INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>		
Endereço <b>RUA HELENA DE LEMOS</b>	Cidade <b>RECIFE</b>	U.F. <b>PE</b>	
C.N.P.J./C.P.F. 05.094.794/0001-13			

## Especificação do Material ou Serviço

<p><b>Descrição do Empenho</b> VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX.</p>	<p><b>Valor Bruto R\$</b> <b>83.051,73</b></p>
--	--

Código	Classificação da Despesa Empenhada
03	FUNDOS
03 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
12.122.1204.2197.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME

**Ficha: 92**

## Dados do Empenho

Tipo de Empenho GL - Global	Data da Emissão 16/06/2015	Vencimento 16/06/2015	Saldo Anterior:	360.000,00
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	83.051,73
Requisição	Documento		Saldo Atual:	276.948,27

Descontos:	Valor Líquido R\$: <b>83.051,73</b>
------------	--

**VALOR A SER PAGO R\$ 83.051,73**  
*oitenta e três mil e cinquenta e um reais e setenta e três centavos* \*\*\*\*\*

Deduzido da dotação própria Data: 16/06/2015 Maria Jéssica S. Mendonça CPF: 093.894.464-90 Diretora de Finanças	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: ___/___/___ Responsável: <i>[Assinatura]</i>
Liquidado em: Data: ___/___/___ José Valdir da Silva Costa Secretário de Finanças CPF: 040.742.414-80	Paguei em: Data: ___/___/___ Wilson de Moura França CPF: 638.523.194-87 PREFEITO
	Ord. de Crédito Nº: ___/___/___ Data: ___/___/___ Daliza Alves de Lira CPF: 066.915.694-90 Tesoureira

Cheque Nº: Conta: Data:	<p style="text-align: center;"><b>Recibo</b></p> Recebi(emos) a importância de R\$ 83.051,73 <i>oitenta e três mil e cinquenta e um reais e setenta e três centavos</i> ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____ Em: ___/___/___ Assinatura: _____
-------------------------------	---



Ofício IPPM Nº 045/2015.  
Recife, 15 de Junho de 2015.

À  
Secretaria de Educação e Cultura  
Att. Maria das Mercês Barros da Silva Oliveira  
MD. Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Nesta

Senhora Gestora,

Com os cumprimentos de estilo, vimos pelo presente encaminhar a esta **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** os valores abaixo relacionados, necessários ao pleno provimento das despesas inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, descritas no Plano de Trabalho e no **Convênio/Termo de Colaboração SEC. EDU 001/2015**, firmado entre o **IPPM** e a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix.

Para tanto, esclarecemos que as despesas supracitadas correspondem ao mês de **Maio - Primeira Parcela - Cronograma 2015.1**, devidamente apresentadas em seus respectivos Bloco de despesas.

Sendo assim, detalhamos:

Síntético Elucidativo		
Bloco de Despesas	Descrição	Valores R\$
1	Despesas de Ressarcimento devidamente comprovadas no desempenho exclusivo das atividades dos agentes da mobilização social pelo meio ambiente.	72.218,90
2	Despesas com gestão técnica administrativa de recursos humanos e tecnológicos envolvidos.	10.832,83
<b>Total Geral das Despesas</b>		<b>83.051,73</b>

Deste modo, importa a despesa supra, em **R\$ 83.051,73** (oitenta e três mil, cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
ANDRÉIA DINIZ  
Diretora – Presidenta

Recebi em 15.06.15

  
Maria das Mercês Barros S. Oliveira





Instituto Pernambucano de  
Planejamento Municipal



**RECIBO DE REPASSE**

**CONVÊNIO/ TERMO DE COLABORAÇÃO SEC. EDU. Nº 001/2015**

**Identificação/Qualificação do Emitente**

**Nome:** Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal - IPPM

**Qualificação:** Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia, sem fins econômicos, incumbida estatutariamente: da pesquisa; do ensino; do desenvolvimento institucional; e, da prestação de serviços de assistência à saúde; como também, gestão, apoio e monitoramento de programas sociais.

**Endereço:** Rua Helena de Lemos, nº 318, Ilha do Retiro.

**CEP:** 50.750 – 280

**Cidade:** Recife

**UF:** PE

**CNPJ/MF:** 05.094.794/0001-13

**Inscrição Estadual:** Isento

**CNES:** 7684320

**Detalhamento das Despesas**

Bloco de Despesas	Descrição	Valores R\$
1	Despesas para Ressarcimento devidamente comprovadas no desempenho exclusivo das atividades dos agentes da mobilização social pelo meio ambiente.	72.218,90
2	Despesas com gestão técnica administrativa de recursos humanos e tecnológicos envolvidos.	10.832,83
<b>Total Geral das Despesas</b>		<b>83.051,73</b>

**Declaração de Recebimento**

Recebemos do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.688.824/1000-24 a importância de **R\$ 83.051,73** (oitenta e três mil, cinquenta e um reais e setenta e três centavos), para fazer face às despesas inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, vinculadas ao mês de: **Maio - Primeira Parcela - Cronograma 2015.1.**

Recife, 15 de Junho de 2015.

05.094.794/0001-13

Inst. Pernambucano de  
Planejamento Municipal

Rua Helena de Lemos, 318  
Ilha do Retiro - Madalena

CEP: 50.750-280

*Andréia Lima*  
Segundo Conveniente

Atesto o desenvolvimento das atividades inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, concernente ao mês de maio, desenvolvidas em sua plenitude pelo Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal - IPPM, conforme o disposto no Pacto Público celebrado através do Convênio/Termo de Colaboração SEC. EDU. Nº 001/2015, como também o especificado no Plano de Trabalho. Por ser verdade, foram prestadas, firmo o presente atesto.

Em 15/06/15

*Priscilla Mercedes de Oliveira*  
Primeiro Conveniente



Descritivo Detalhado de Despesas para Ressarcimento das Atividades Voluntárias dos Agentes de Mobilização Social pela Educação Ambiental

Unidade Correspondente:

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Referência:

Maio - Primeira Parcela - Cronograma 2015.1

Linha de ação:

Educação

Programa:

Mobilização Social Pela Educação Ambiental

Nº	Agente da Mobilização Social para o Meio Ambiente	RG	Orgão Emissor	CPF	DA	DT	DV	DM	DL	DH	DC	DTE	Valor do Ressarcimento R\$
1	Alexandro José do Nascimento	5.719.943	SDS/PE	039.336.514-09	515,30	80,00		75,00					670,30
2	Adriano Pontes da Silva	5.748.263	SSP/PE	012.537.284-10	487,00	80,00		55,00					622,00
3	Almir Rogério da Silva Andrade	6.264.325	SSP/PE	053.262.634-67	576,20	80,00		195,00					851,20
4	Ana Paula do Carmo Souza	6.475.682	SDS/PE	051.715.854-07	325,65			0,50					326,15
5	Antônio Fábio de Neves Cabral	5.405.037	SSP/PE	024.931.374-00	483,60	80,00		10,00					573,60
6	Antônio Martins dos Santos Júnior	7.561.192	SDS/PE	053.845.264-16	533,00	80,00		189,00					802,00
7	Antonio Moreira da Silva	4.362.852	SSP/PE	882.839.764-00	496,85	80,00		146,30					723,15
8	Aparecida Maria da Silva	5.216.532	SSP/PE	056.512.404-89	308,45	80,00		15,00					403,45
9	Avanir Alves Silva	4.317.738	SDS/PE	824.476.084-20	498,70	80,00		123,60					702,30
10	Carla Maria dos Santos	8.224.903	SDS/PE	079.276274-65	338,40			1,20					339,60
11	Carla Renata de Araújo	7.793.929	SDS/PE	073.746.574-39	297,90	80,00		23,50					401,40
12	Cicero Severino da Silva	5.405.080	SSP/PE	023.337.824-39	520,00	80,00		33,00					633,00
13	Cleoneide Maria da Silva	6.765.633	SDS/PE	053.736.434-08	366,90	80,00		16,90					463,80
14	Damião Manoel da Silva	4.043.764	SDS/PE	901.754.684-00	527,40	80,00		114,00					721,40
15	Dilma da Silva Santos	8.485.584	SDS/PE	094.612.164-83	135,60			1,30					136,90
16	Djanete Maria de Lima	3.503.283	SSP/PE	616.633.284-04	336,50								336,50
17	Ducineide Alves Ferreira da Silva	4.778.526	SDS/PE	763.115.974-20	468,60	80,00		25,30					573,90
18	Edilma da Silva Xavier	8.176.379	SDS/PE	090.048.514-02	323,20			13,30					336,50
19	Edilson Gomes de Souza	3.700.060	SSP/PE	642.503.854-34	498,15	80,00		145,00					723,15
20	Edjane Alves de Souza	6.125.126	SDS/PE	011.942.634-02	290,00	80,00		133,00					503,00
21	Edmilson José da Silva	2.891.202	SDS/PE	119.528.538-85	411,40	80,00		10,00					501,40
22	Eduardo Dias da Silva	6.425.940	SDS/PE	011.634.054-18	430,60	80,00		63,00					573,60
23	Eduardo Henrique da Silva do Nascimento	9.739.365	SDS/PE	442.572.098-95	452,10	80,00		41,80					573,90
24	Eduardo José Bezerra	8.555.904	SDS/PE	098.448.604-66	569,50	80,00		203,00					852,50
25	Edvaldo Antonio da Silva	4.646.377	SSP/PE	592.199.394-87	441,90	80,00		50,00					571,90
26	Edvaldo Heleno de Macedo	5.703.674	SSP/PE	642.496.384-72	303,50	80,00		39,80					398,30
27	Elielson Henrique da Silva	9.740.205	SDS/PE	120.731.884-74	483,55	80,00		10,00					573,55
28	Elizângela Maria da Silva	8.050.136	SDS/PE	092.680.894-08	460,40								460,40



29	Elizoneide Maria dos Santos	6.113.586	SSP/PE	045.119.764-06	494,50	80,00		130,00				704,50
30	Euclides Jorge dos Santos	2.947.958	SDS/PE	447.393.704-68	473,60	80,00						553,60
31	Eveline Maria Borba da Silva	8.937.516	SDS/PE	104.920.944-38	315,60			11,00				326,60
32	Everaldo José da Silva	5.009.879	SSP/PE	025.004.194-44	321,20	80,00						401,20
33	Everton Eduardo da Silva	8.566.467	SDS/PE	111.658.914-17	408,40	80,00		15,00				503,40
34	Evilásio Bezerra de Santana Filho	4.840.555	SSP/PE	809.034.604-91	481,30	80,00		13,60				574,90
35	Felix Joventino dos Santos	8.337.492	SDS/PE	090.543.514-11	484,10	80,00		9,00				573,10
36	Gabriela Nadja dos Santos	8.711.825	SDS/PE	099.593.044-93	298,00	80,00		25,00				403,00
37	Geni Barros dos Santos	27.305.239-1	SSP/SP	179.064.218-33	487,20	80,00		36,00				603,20
38	Genilson Antônio da Silva	8.049.462	SDS/PE	012.713.744-04	499,80	80,00		118,00				697,80
39	Genivaldo Ribeiro dos Santos	3.978.853	SSP/PE	799.463.994-15	304,40	80,00		2,50				386,90
40	Gerlane Borba Campos	9.057.876	SDS/PE	107.575.994-35	330,30	80,00		63,00				473,30
41	Gerlange Xavier da Silva	5.640.968	SSP/PE	036.251.534-40	371,40	80,00		30,00				481,40
42	Gilberto Lucidio da Silva	7.677.564	SDS/PE	070.158.574-99	519,00	80,00		223,00				822,00
43	Gilceia Borba de Moura	5.864.912	SSP/PE	011.570.834-04	335,40			1,50				336,90
44	Gustavo Henrique Erson dos Santos	5.400.501	SSP/PE	053.262.624-95	274,50							274,50
45	Inácio Clemente da Silva	2.030.138	SSP/PE	304.840.494-53	443,25	80,00		20,00				543,25
46	Iracema Maria da Silva	5.009.463	SDS/PE	882.833.644-72	513,60	80,00		169,00				762,60
47	Iranielma Carla da Silva	7.800.176	SDS/PE	073.835.904-14	359,90	80,00		30,00				469,90
48	Iranir Maria de Andrade	8.472.214	SDS/PE	081.721.504-23	387,40	80,00		15,60				483,00
49	Irelia Alves da Silva	8.580.752	SDS/PE	093.525.404-84	443,60	80,00		10,00				533,60
50	João Batista do Nascimento	6.749.970	SDS/PE	064.640.594-24	317,15	80,00		5,00				402,15
51	João Belmiro da Silva	3.505.546	SDS/PE	607.994.024-53	598,90	80,00		45,60				724,50
52	José Aduino da Silva	5.153.318	SSP/PE	034.164.874-43	508,80	80,00		86,00				674,80
53	José Adriano da Silva	9.184.933	SDS/PE	702.905.724-44	383,60	80,00						463,60
54	José Alex da Conceição	6.115.146	SDS/PE	066.581.464-03	495,30	80,00		48,00				623,30
55	José Carlos dos Santos	7.261.148	SDS/PE	014.174.084-13	497,20	80,00		174,00				751,20
56	José Francisco da Silva Neto	1.968.533	SSP/PE	732.595.864-15	359,80	80,00						439,80
57	José Gerson dos Santos	8.472.187	SDS/PE	070.933.754-05	472,30	80,00		30,00				582,30
58	José Gilmar da Silva	6.054.586	SSP/PE	011.369.474-18	485,70	80,00		27,50				593,20
59	José Glaucio dos Santos	8.472.174	SDS/PE	094.524.204-21	457,10	80,00		36,50				573,60
60	José Hilton da Silva	7.962.347	SDS/PE	078.631.894-54	481,90	80,00		10,00				571,90
61	José Jackson da Silva Arruda	7.800.870	SDS/PE	099.364.464-37	490,00	80,00						570,00
62	José Júnior dos Santos	6.884.354	SDS/PE	051.936.684-02	382,30	80,00						462,30
63	José Mateus Xavier	26.843.056-1	SSP/SP	157.131.988-39	497,40	80,00		225,00				802,40
64	José Ribeiro da Silva Filho	3.327.793	SSP/PE	763.105.074-00	444,80	80,00		47,80				572,60
65	José Roberto Oliveira Ribeiro	5.642.030	SDS/PE	084.528.704-42	487,90	80,00		136,00				703,90
66	José Wellington da Silva	6.521.113	SDS/PE	011.634.014-20	451,40	80,00		40,00				571,40
67	Joseane Valéria de Lima Santos Souza	7.107.709	SDS/PE	060.475.784-03	513,80	80,00		59,00				
68	Josefa Ivoneide Pereira da Silva	5.771.218	SDS/PE	029.666.364-67	512,30	80,00		30,00				
69	Josefa Jailma da Silva Melo	7.255.365	SDS/PE	076.867.204-03	368,80	80,00		15,00				



70	Joselma Alaíde Cabral	5.887.670	SDS/PE	035.958.074-21	339,90							339,90
71	Joseni Rodrigues Bezerra	2.095.645	SSP/PE	763.103.294-72	465,40	80,00		256,00				801,40
72	Josiel Manoel da Silva	8.196.330	SDS/PE	085.963.624-01	313,10	80,00		30,00				423,10
73	Josileide Nunes da Silva Carvalho	9.185.041	SDSPE	040.246.414-17	483,30	80,00		10,00				573,30
74	Josimario dos Santos	3.645.856	SSP/PE	642.497.784-87	377,50	80,00		145,00				602,50
75	Josinaldo Severino da Silva	5.593.404	SSP/PE	027.487.494-64	526,00	80,00		148,90				754,90
76	Lindinalva Amara da Silva	6.562.342	SDS/PE	050.031.624-48	561,40	80,00		30,00				671,40
77	Lucas Henrique Souza Serafim	6.293.917	SDS/PE	038.917.464-58	573,60	80,00		10,00				663,60
78	Luciana Marques Bezerra	6.914.703	SDSPE	048.955.084-39	408,20	80,00		14,00				502,20
79	Lucicleide Maria da Silva	6.649.550	SDS/PE	012.482.824-85	338,50							338,50
80	Lucicleide Maria dos Santos	8.556.330	SDS/PE	096.514.554-97	339,60							339,60
81	Manoel José da Silva	12.408.678-0	SSP/SP	050.182.618-11	450,40	80,00		41,00				571,40
82	Marcelo Monteiro	9.108.235	SDSPE	112.931.564-93	464,80	80,00		30,00				574,80
83	Marcone da Silva	9.028.175	SDS/PE	108.536.514-00	424,90	80,00		69,00				573,90
84	Maria Andressan da Silva Alves	7.261.131	SDS/PE	057.895.184-35	554,20	80,00		40,00				674,20
85	Maria Arlete de Medeiros Silva	3.458.877	SSPPE	607.945.004-63	357,10	80,00		2,50				439,60
86	Maria Bernadete de Lima Cabral	3.588.038	SDSPE	763.094.524-87	335,40			1,50				336,90
87	Maria Bernadete Severiano	3.832.271	SDSPE	040.182.854-40	504,70	80,00		40,00				624,70
88	Maria Betania da Silva	5.642.064	SDSPE	034.839.724-04	560,60	80,00		63,00				703,60
89	Maria Cleonice da Conceição Lima	8.106.532	SDS/PE	011.865.864-60	327,90			11,00				338,90
90	Maria da Conceição da Silva	5.459.802	SDS/PE	011.264.654-96	424,55	80,00		20,00				524,55
91	Maria Daiane da Silva	9.460.067	SDSPE	119.265.134-01	403,30	80,00		36,90				520,20
92	Maria do Carmo Moreira da Silva	4.934.933	SSP/PE	029.820.814-82	479,60	80,00		45,00				604,60
93	Maria Erica Matias	8.528.752	SDSPE	095.059.524-14	337,90							337,90
94	Maria Helena Santiago de Melo	5.564.895	SSP/PE	113.421.798-62	560,60	80,00		33,00				673,60
95	Maria Izabel de Araújo Campos	7.352.360	SDS/PE	042.764.494-13	288,30			15,00				303,30
96	Maria Januario da Silva	3.468.395	SDSPE	050.449.974-20	336,40			2,00				338,40
97	Maria José da Silva	6.766.555	SDSPE	014.395.584-50	542,30	80,00						622,30
98	Maria José de Melo Silva	5.726.548	SDSPE	011.265.014-76	339,80							339,80
99	Maria Luciene dos Santos	6.208.404	SDFSPE	012.046.184-61	497,60	80,00		106,00				683,60
100	Maria Olivia dos Santos Silva	5.176.512	SDS/PE	011.100.514-09	389,90	80,00						469,90
101	Maria Solange da Silva	6.490.096	SDSPE	011.101.034-92	323,15	80,00						403,15
102	Maria Valdenice de Lima	8.281.195	SDSPE	094.814.814-41	320,30	80,00						400,30
103	Nadja Lopes de Souza	3.108.163	SSP/PE	455.563.264-87	596,20	80,00		45,00				721,20
104	Nataly Chistine da Silva Carvalho	7.905.530	SDSPE	104.655.674-60	379,80	80,00		33,00				492,80
105	Natanael Lopes da Silva	8.430.175	SDS/PE	420.413.328-24	483,30	80,00		10,00				573,30
106	Núbia Araújo de Campos	7.623.971	SDS/PE	391.683.148-84	361,00			1,50				362,50
107	Orlando Luiz da Silva	2.672.563	SDS/PE	847.198.424-53	466,90	80,00		256,00				802,90
108	Patrícia da Silva Santos	9.038.977	SDSPE	117.382.094-90	307,10	80,00		16,00				
109	Patrícia Ferreira da Silva	4.583.868	SDS/PE	880.299.304-10	413,40	80,00		10,00				
110	Paulo Maciel de Alencar	6.208.480	SDS/PE	012.485.934-80	324,50			14,00				



111	Paulo Ricardo dos Santos	8.907.252	SDSPE	110.723.734-32	477,60	80,00		16,00				573,60
112	Raniele Acacio da Silva	8.883.205	SDS/PE	116.398.584-82	555,40	80,00		116,00				751,40
113	Renata Martins dos Santos	7.705.017	SDS/PE	086.323.824-62	313,15	80,00		10,00				403,15
114	Roberto José da Silva	8.839.911	SDS/PE	102.748.464-62	348,60	80,00		30,00				458,60
115	Rogeria Maria da Silva	7.677.550	SDS/PE	075.302.834-48	487,50	80,00		56,00				623,50
116	Romildo José da Silva	14.522.406-63	SSP/SP	060.916.455-44	397,15	80,00		96,00				573,15
117	Ronaldo de Lima Silva	8.896.102	SDS/PE	114.626.544-10	472,40	80,00		20,00				572,40
118	Rosangela Maria de Lima	6.936.517	SDSPE	048.967.734-70	336,60							336,60
119	Roseane Maria da Silva	7.310.173	SDSPE	079.207.314-29	338,80							338,80
120	Roselane Lopez Frazão	7.993.391	SDSPE	082.570.154-66	400,70	80,00		0,50				481,20
121	Sandra Maria de Moura	7.392.337	SDSPE	070.633.204-08	400,00	80,00		3,60				483,60
122	Severina Sandra dos Santos	5.737.730	SSPPE	054.119.954-42	389,00	80,00		15,00				484,00
123	Severino Batista de Moura Filho	5.497.047	SSP/PE	026.191.414-60	247,60	80,00		75,60				403,20
124	Severino Ramos Pereira Chagas	1.843.870	SSP/PE	321.829.964-00	500,85	80,00		203,20				784,05
125	Severino Valério Alves	1.287.523	SSP/PE	546.129.184-87	521,80	80,00		48,50				650,30
126	Simone Maria da Silva Santos	8.247.165	SSP/PE	089.457.874-02	329,80	80,00		30,00				439,80
127	Steffany Glayce da Silva	7.770.772	SDS/PE	072.805.314-40	484,60	80,00		59,00				623,60
128	Vanessa de Araújo Barbosa	7.962.360	SDS/PE	089.701.254-26	531,20	80,00		63,60				674,80
129	Vanusa Maria da Silva	4.210.172	SSP/PE	772.318.484-00	473,10	80,00		10,50				563,60
130	Vera Lucia Silva Menezes	7.255.834	SDSPE	070.460.934-74	390,20	80,00		12,30				482,50
131	Viviane Cristina da França Silva	4.245.932	SDS/PE	087.236.174-89	498,00	80,00		125,00				703,00
132	Wellington Cesário dos Santos	6.922.243	SDS/PE	049.618.004-57	520,00	120,00		360,00				1.000,00
<b>Valor do Ressarcimento</b>			-	-	<b>56.328,70</b>	<b>8.920,00</b>		<b>6.970,20</b>		-	-	<b>72.218,90</b>

Descritivo das Legendas	
DA	Despesas com Alimentação
DT	Despesas com Transporte
DV	Despesas com Vestuário
DM	Despesas com Material de Apoio a Atividade
DL	Despesas com Literatura
DH	Despesas com Hospedagem
DC	Despesas com Cursos de Educação Profissional
DTE	Despesas com Telefonia

Recife, 15 de junho de 2015

  
 Andréia Diniz  
 Diretora - Presidenta

05.094.794/0001-13  
 Inst. Pernambucano de  
 Planejamento Municipal  
 Rua Helena de Lemos, 318  
 Ilha do Retiro - Madalena  
 CEP. 50.750-280  
 Recife - PE





18/06/2015 10:3



### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Agência	1710-8	
Conta corrente	10161-3	FUNDO DE REPASSE P EDUCACAO

#### Creditado

Agência	1761-2	
Conta corrente	28790-3	INSTITUTO PERNAMBUCANO DE
Valor	78.000,00	
Data	Nesta data	

Assinada por	J8155809 ADAILZA ALVES DE LIRA	18/06/2015 10:36:26
	J8120767 UILSON DE MOURA FRANCA	18/06/2015 10:37:52

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J8120767 UILSON DE MOURA FRANCA.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 25deda

443a-4796-90bc-e54ea45465e6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



19.688.824/0001-24

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO



Página

ORDEM DE PAGAMENTO 00669

DATA: 19/06/2015 VENCTO:16/06/2015 PAGTO: 19/06/2015

Credor.: INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJ. CNPJ: 05.094.794/0001-13 Cod: 010

Endereço: RUA HELENA DE LEMOS

Cidade.: RECIFE

CEP: 50750-280

**Discriminação..:**

VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO

Valor **5.051,73**

(cinco mil e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 5.051,73

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQ
120	/ 2	GL 030601	12.122.1204.2197.0000	3.3.90.39.00	R\$ 5.051,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.051,73
TOTAL . . . . .					R\$ 5.051,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.051,73

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 5.051,73

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

*Adailza Alves de Lira*  
CPF: 977.15.694-90  
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesso em: https://cete.cce.gov.br/epp/validar?id=2544344796-90bc-e54ea45465e6

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	10.161-3		R\$ 5.051,73
TOTAL . . . . .			R\$ 5.051,73

Despesa paga em 19/06/2015 Com os recursos acima discriminados

*Adailza Alves de Lira*  
CPF: 977.15.694-90  
Tesoureira

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

19.688.824/0001-24

Nota de Sube  
(Parcela)

0120/002



Documento Assinado Digitalmente por: WALDISON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://etcd.tce.pe.gov.br/epp/validacao.seam Código do documento: 25dedac3a43a479690bc454ea45465e6

## Dados do Fornecedor

Código 4640	Nome do Fornecedor INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
Endereço RUA HELENA DE LEMOS		Cidade RECIFE	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 05.094.794/0001-13			

## Especificação do Material ou Serviço

<p><b>Descrição do Empenho</b> VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX.</p>	<p><b>Valor Bruto R\$</b> <b>5.051,73</b></p>										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Classificação da Despesa Empenhada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>03</td> <td>FUNDOS</td> </tr> <tr> <td>03 06 01</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</td> </tr> <tr> <td>3 3.90 39 74</td> <td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA</td> </tr> <tr> <td>12 122.1204.2197.0000</td> <td>Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME</td> </tr> </tbody> </table>	Código	Classificação da Despesa Empenhada	03	FUNDOS	03 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	3 3.90 39 74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	12 122.1204.2197.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME	<p><b>Ficha: 92</b></p>
Código	Classificação da Despesa Empenhada										
03	FUNDOS										
03 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME										
3 3.90 39 74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA										
12 122.1204.2197.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME										

## Dados do Empenho

Tipo de Empenho GL - Global	Data da Emissão 16/06/2015	Vencimento 16/06/2015	Saldo Anterior:	360.000,00
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	5.051,73
Requisição	Documento		Saldo Atual:	0,00

Descontos:	Valor Líquido R\$: <b>5.051,73</b>
------------	---------------------------------------

VALOR A SER PAGO R\$ **5.051,73**

**cinco mil e cinquenta e um reais e setenta e três centavos \*\*\*\*\***

Deduzido da dotação própria Data: 16/06/2015 Mariana Jéssica S. Mendonça CPF: 093.894.464-90 Diretora de Finanças	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: _____ Responsável: _____
Liquidado em: _____ Data: _____ José Valter da Silva Costa Secretário de Finanças CPF: 040.742.414-80	Pague-se: _____ Data: _____ Adalza Alves de Lira CPF: 05.694-90 Tesoureira

Cheque Nº:  Conta:  Data:	<p align="center"><b>Recibo</b></p> Recebi(emos) a importância de R\$ 5.051,73 <b>cinco mil e cinquenta e um reais e setenta e três centavos *****</b> Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº: _____ Orgão Emissor: _____ Em: ____/____/____ Assinatura: _____
---------------------------------------	---



ANEXOS: *Descritivo Detalhado de Despesas para Ressarcimento; e, Recibo de Repasse.*

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 25dedec3-d43a-4796-90bc-e54ea4546566

Ofício IPPM Nº 045/2015.  
Recife, 15 de Junho de 2015.

05 094 794/0001-13

Inst. Pernambucano de  
Planejamento Municipal

Rua Helena de Lemos, 318  
Ilha do Retiro - CEP: 50.750-530

À  
Secretaria de Educação e Cultura  
Att. Maria das Mercês Barros da Silva Oliveira  
MD. Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Nesta

Recife - PE

Senhora Gestora,

Com os cumprimentos de estilo, vimos pelo presente encaminhar a esta **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** os valores abaixo relacionados, necessários ao pleno provimento das despesas inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, descritas no Plano de Trabalho e no **Convênio/Termo de Colaboração SEC. EDU 001/2015**, firmado entre o IPPM e a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix.

Para tanto, esclarecemos que as despesas supracitadas correspondem ao mês de **Maio - Primeira Parcela - Cronograma 2015.1**, devidamente apresentadas em seus respectivos Bloco de despesas.

Sendo assim, detalhamos:

Síntetico Elucidativo		
Bloco de Despesas	Descrição	Valores R\$
1	Despesas de Ressarcimento devidamente comprovadas no desempenho exclusivo das atividades dos agentes da mobilização social pelo meio ambiente.	72.218,90
2	Despesas com gestão técnica administrativa de recursos humanos e tecnológicos envolvidos.	10.832,83
<b>Total Geral das Despesas</b>		<b>83.051,73</b>

Deste modo, importa a despesa supra, em R\$ **83.051,73** (oitenta e três mil, cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

ANDREIA DINIZ  
Diretora – Presidenta

Recebi em 15.06.15

Maria das Mercês Barros S. Oliveira





### Emissão de comprovantes

02/07/2015 08:21:13

19/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:27:59  
 171001710 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
 CLIENTE: P M CAMOCIM S FIM:IX FPM 0  
 AGENCIA: 1710-8 CONTA: 2.124-5  
 -----  
 DATA DA TRANSFERENCIA 19/06/2015  
 NR. DOCUMENTO 661.761.000.028.790  
 VALOR TOTAL 5.051,73  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: INSTITUTO PERNAMBUCANO DE  
 AGENCIA: 1761-2 CONTA: 28.790-3  
 NR. DOCUMENTO 661.710.000.002.124  
 -----  
 NR.AUTENTICACAO A.801.904.151.175.656

Transação efetuada com sucesso por: J8155809 ADAILZA ALVES DE LIRA.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 251edac3-d43a-4796-90bc-e54ea45465e6

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



19.688.824/0001-24

Exercício: 2015

## ORDEM DE PAGAMENTO



Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00757

DATA: 14/07/2015 VENCIMENTO: 14/07/2015 PAGTO: 14/07/2015

Credor...: INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJ. CNPJ: 05.094.794/0001-13 Cod 640

Endereço: RUA HELENA DE LEMOS

Cidade...: RECIFE

CEP: 50750-280

### Discriminação...:

VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIE AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE DESEMPENHO.

Valor 78.000,00

(setenta e oito mil reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 78.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
120	/ 3	GL 030601	12.122 1204.2197.0000	3.3.90.39.00	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.000,00
TOTAL . . . . .					R\$ 78.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.000,00

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 78.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Uilson de Moura França  
CPF: 688.628.194-87  
RECEBTO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	10.161-3		R\$ 78.000,00
TOTAL . . . . .			R\$ 78.000,00

Despesa paga em 14/07/2015 Com os recursos acima discriminados

Adailza Alves de Lira  
CPF: 066.915.694-90

TESOUREIRO Tesoureira

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste (s) Empenho (s)

Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://stc.ce.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=25de1a03-1438-4796-90bc-e54e145465e6

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CAMOCIM  
DE SÃO FÉLIX

19.688.824/0001-24

Nota de Sub  
(Parce

0120/003



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://eceleite.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 25dedac3243a479690bc-e54ea45465e6

## Dados do Fornecedor

Código 4640	Nome do Fornecedor INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
Endereço RUA HELENA DE LEMOS	Cidade RECIFE	U.F. PE	
C.N.P.J./C.P.F. 05.094.794/0001-13			

## Especificação do Material ou Serviço

<p><b>Descrição do Empenho</b></p> <p>VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX.</p>	<p><b>Valor Bruto R\$</b></p> <p><b>78.000,00</b></p>										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Classificação da Despesa Empenhada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>03</td> <td>FUNDOS</td> </tr> <tr> <td>03 06 01</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.39.74</td> <td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA</td> </tr> <tr> <td>12.122.1204.2197.0000</td> <td>Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME</td> </tr> </tbody> </table>	Código	Classificação da Despesa Empenhada	03	FUNDOS	03 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	12.122.1204.2197.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME	<p><b>Ficha: 915</b></p>
Código	Classificação da Despesa Empenhada										
03	FUNDOS										
03 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME										
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA										
12.122.1204.2197.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME										

## Dados do Empenho

Tipo de Empenho GL - Global	Data da Emissão 14/07/2015	Vencimento 14/07/2015	Saldo Anterior:	360.000,00
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	78.000,00
Requisição	Documento		Saldo Atual:	6.696,41

Descontos	Valor Líquido R\$:
	<b>78.000,00</b>

VALOR A SER PAGO R\$ **78.000,00**

**setenta e oito mil reais** \*\*\*\*\*

<p>Dezido da dotação própria Data: 14/07/2015</p> <p>Maria Jéssica S. Mendonça CPF: 093.894.464-90 Secretaria de Finanças</p>	<p>Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)</p> <p>Data: / /</p> <p>Responsável: <i>Waldson Jose Alves do Nascimento</i></p>
<p>Liquidado em: Data:</p> <p>José Valter da Silva Costa Secretaria de Finanças CPF: 014-80</p>	<p>Pague-se: Data:</p> <p>Wilson de Moura França CPF: 080.528.194-87 PREFEITO</p>
	<p>Ord. de Crédito Nº: Data: / /</p> <p>Adailza Alves de Lira CPF: 015.664-90 tesoureira</p>

<p>Cheque Nº:</p> <p>Conta:</p> <p>Data:</p>	<p><b>Recibo</b></p> <p>Recebi(emos) a importância de R\$ 78.000,00</p> <p><b>setenta e oito mil reais</b> *****</p> <p>Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento.</p> <p>Documento de identificação: RG nº: _____ Orgão Emissor: _____</p> <p>Em: / / Assinatura: _____</p>
--	---



ANEXOS: *Descritivo Detalhado de Despesas para Ressarcimento; e, Recibo de Repasse.*

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25dedac3-d43a-4796-90bc-e54ea45465e6

Ofício IPPM Nº 053/2015.  
Recife, 13 de Julho de 2015.

Á  
Secretaria de Educação e Cultura  
Att. Maria das Mercês Barros da Silva Oliveira  
MD. Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Nesta

Senhora Gestora,

Com os cumprimentos de estilo, vimos pelo presente encaminhar a esta **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** os valores abaixo relacionados, necessários ao pleno provimento das despesas inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, descritas no Plano de Trabalho e no **Convênio/Termo de Colaboração SEC. EDU 001/2015**, firmado entre o **IPPM** e a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix.

Para tanto, esclarecemos que as despesas supracitadas correspondem ao mês de **Junho - Segunda Parcela - Cronograma 2015.1**, devidamente apresentadas em seus respectivos Bloco de despesas.

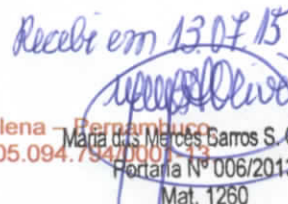
Sendo assim, detalhamos:

Síntico Elucidativo		
Bloco de Despesas	Descrição	Valores R\$
1	Despesas de Ressarcimento devidamente comprovadas no desempenho exclusivo das atividades dos agentes da mobilização social pelo meio ambiente.	73.649,05
2	Despesas com gestão técnica administrativa de recursos humanos e tecnológicos envolvidos.	11.047,36
<b>Total Geral das Despesas</b>		<b>84.696,41</b>

Deste modo, importa a despesa supra, em **R\$ 84.696,41** (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
ANDRÉIA DINIZ  
Diretora – Presidenta

Recebi em 13.07.15  
  
Mat. 1260



RECIBO DE REPASSE

CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO SEC. EDU. Nº 001/2015

Identificação/Qualificação do Emitente

**Nome:** Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal - IPPM

**Qualificação:** Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia, sem fins econômicos, incumbida estatutariamente: da pesquisa; do ensino; do desenvolvimento institucional; e, da prestação de serviços de assistência à saúde; como também, gestão, apoio e monitoramento de programas sociais.

**Endereço:** Rua Helena de Lemos, nº 318, Ilha do Retiro.

**CEP:** 50.750 – 280

**Cidade:** Recife

**UF:** PE

**CNPJ/MF:** 05.094.794/0001-13

**Inscrição Estadual:** Isento

**CNES:** 7684320

Detalhamento das Despesas

Bloco de Despesas	Descrição	Valores R\$
1	Despesas de Ressarcimento devidamente comprovadas no desempenho exclusivo das atividades dos agentes da mobilização social pelo meio ambiente.	73.649,05
2	Despesas com gestão técnica administrativa de recursos humanos e tecnológicos envolvidos.	11.047,36
<b>Total Geral das Despesas</b>		<b>84.696,41</b>

Declaração de Recebimento

Recebemos do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.688.824/0001-24, a importância de **R\$ 84.696,41** (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), para fazer face às despesas inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, vinculadas ao mês de: **Junho - Segunda Parcela - Cronograma 2015.1.**

Recife, 13 de Julho de 2015.

05.094.794/0001-13

Inst. Pernambucano de  
Planejamento Municipal

Rua Helena de Lemos, 318  
Ilha do Retiro - Madalena

Atesto

Atesto o desenvolvimento das atividades inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, concernente ao mês de junho, desenvolvidas em sua plenitude pelo Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal - IPPM, conforme o disposto no Pacto Público celebrado através do Convênio/Termo de Colaboração SEC. EDU. Nº 001/2015, como também o especificado no Plano de Trabalho. Por ser verdade, foram prestadas, firmo o presente atesto.

Em 13/07/15

Andreia Lima  
Segundo Convenente

Mariadas Mercedes Barros de Oliveira  
Primeiro Convenente





Descritivo Detalhado de Despesas para Ressarcimento das Atividades Voluntárias dos Agentes de Mobilização Social pela Educação Ambiental

Unidade Correspondente: Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Referência: Junho - Segunda Parcela - Cronograma 2015.1  
Linha de ação: Educação  
Programa: Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix

Nº	Agente da Mobilização Social para o Meio Ambiente	RG	Orgão Emissor	CPF	DA	DT	DV	DM	DL	DH	DC	DTE	Valor do Ressarcimento R\$
1	Adriano Pontes da Silva	5.748.263	SSPPE	012.537.284-10	499,05	80,00		45,20					624,25
2	Alexandro José do Nascimento	5.719.943	SDS/PE	039.336.514-09	526,50	80,00		66,00					672,50
3	Almir Rogério da Silva Andrade	6.264.325	SSP/PE	053.262.634-67	583,60	80,00		188,90					852,50
4	Ana Paula do Carmo Souza	6.475.682	SDS/PE	051.715.854-07	335,00			2,50					337,50
5	Antônio Martins dos Santos Júnior	7.561.192	SDS/PE	053.845.264-16	548,25	80,00		175,30					803,55
6	Antonio Moreira da Silva	4.362.852	SSP/PE	882.839.764-00	489,90	80,00		155,00					724,90
7	Aparecida Maria da Silva	5.216.532	SSP/PE	056.512.404-89	298,90	80,00		22,30					401,20
8	Avanir Alves Silva	4.317.738	SDS/PE	824.476.084-20	494,30	80,00		130,30					704,60
9	Carla Maria dos Santos	8.224.903	SDS/PE	079.276274-65	335,90			3,00					338,90
10	Carla Renata de Araújo	7.793.929	SDS/PE	073.746.574-39	299,85	80,00		20,45					400,30
11	Cicero Severino da Silva	5.405.080	SSP/PE	023.337.824-39	557,10	80,00		165,00					802,10
12	Cleoneide Maria da Silva	6.765.633	SDS/PE	053.736.434-08	408,10	80,00		18,90					507,00
13	Cristina Neves	32.721.540-3	SSP/SP	642.513.574-34	248,80			1,20					250,00
14	Damião Manoel da Silva	4.043.764	SDS/PE	901.754.684-00	519,90	80,00		120,30					720,20
15	Dilma da Silva Santos	8.485.584	SDS/PE	094.612.164-83	334,00			4,50					338,50
16	Djanete Maria de Lima	3.503.283	SSP/PE	616.633.284-04	338,50			0,50					339,00
17	Ducineide Alves Ferreira da Silva	4.778.526	SDS/PE	763.115.974-20	465,90	80,00		26,60					572,50
18	Edilma da Silva Xavier	8.176.379	SDS/PE	090.048.514-02	320,60			18,20					338,80
19	Edilson Gomes de Souza	3.700.060	SSP/PE	642.503.854-34	501,70	80,00		142,50					724,20
20	Edjane Alves de Souza	6.125.126	SDS/PE	011.942.634-02	289,55	80,00		134,45					504,00
21	Edmilson José da Silva	2.891.202	SDS/PE	119.528.538-85	411,90	80,00		11,30					503,20
22	Edmilson José dos Santos	2.917.041	SDS/PE	412.435.104-63	572,00	80,00		198,00					850,00
23	Eduardo Dias da Silva	6.425.940	SDS/PE	011.634.054-18	419,65	80,00		75,30					574,95
24	Eduardo Henrique da Silva do Nascimento	9.739.365	SDS/PE	442.572.098-95	452,85	80,00		39,20					572,05
25	Eduardo José Bezerra	8.555.904	SDS/PE	098.448.604-66	553,00	80,00		220,30					853,30
26	Edvaldo Antonio da Silva	4.646.377	SSP/PE	592.199.394-87	442,55	80,00		49,60					572,15
27	Edvaldo Heleno de Macedo	5.703.674	SSP/PE	642.496.384-72	307,45	80,00		37,05					424,50
28	Elielson Henrique da Silva	9.740.205	SDS/PE	120.721.884-74	482,35	80,00		11,25					572,60
29	Elizângela Maria da Silva	8.050.136	SDS/PE	092.680.854-98	462,00	80,00		80,50					542,50
30	Elizoneide Maria dos Santos	6.113.586	SSP/PE	045.119.764-06	490,20	80,00		135,00					625,20
31	Euclides Jorge dos Santos	2.947.958	SDS/PE	447.393.704-68	473,70	80,00		1,20					474,90

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=254a443a-433a-4796-90bc-c54e445656



32	Eveline Maria Borba da Silva	8.937.516	SSS/PE	104.920.944-38	324,55		14,00			338,55
33	Everaldo José da Silva	5.009.879	SSP/PE	025.004.194-44	303,20	80,00	20,00			403,20
34	Everton Eduardo da Silva	8.566.467	SDS/PE	111.658.914-17	405,35	80,00	16,80			502,15
35	Evilásio Bezerra de Santana Filho	4.840.555	SSP/PE	809.034.604-91	482,90	80,00	10,40			573,30
36	Felix Joventino dos Santos	8.337.492	SDS/PE	090.543.514-11	539,80	80,00	52,20			672,00
37	Gabriela Nadja dos Santos	8.711.825	SDS/PE	099.593.044-93	298,80	80,00	23,20			402,00
38	Geni Barros dos Santos	27.305.239-1	SSP/SP	179.064.218-33	459,30	80,00	133,00			672,30
39	Genilson Antônio da Silva	8.049.462	SDS/PE	012.713.744-04	499,80	80,00	115,20			695,00
40	Genivaldo Ribeiro dos Santos	3.978.853	SSP/PE	799.463.994-15	354,50	80,00	3,50			438,00
41	Gerlane Borba Campos	9.057.876	SDS/PE	107.575.994-35	327,70	80,00	64,50			472,20
42	Gerlange Xavier da Silva	5.640.968	SSP/PE	036.251.534-40	376,60	80,00	26,30			482,90
43	Gilberto Lucidio da Silva	7.677.564	SDS/PE	070.158.574-99	498,60	80,00	245,00			823,60
44	Gilceia Borba de Moura	5.864.912	SSPPE	011.570.834-04	337,80		1,80			339,60
45	Gustavo Henrique Erson dos Santos	5.400.501	SSP/PE	053.262.624-95	271,00		1,20			272,20
46	Inácio Clemente da Silva	2.030.138	SSP/PE	304.840.494-53	440,90	80,00	21,40			542,30
47	Iracema Maria da Silva	5.009.463	SDS/PE	882.833.644-72	503,50	80,00	180,50			764,00
48	Iranielma Carla da Silva	7.800.176	SDS/PE	073.835.904-14	394,70	80,00	32,30			507,00
49	Iranir Maria de Andrade	8.472.214	SDSPE	081.721.504-23	382,60	80,00	19,60			482,20
50	Irelia Alves da Silva	8.580.752	SDS/PE	093.525.404-84	442,90	80,00	11,40			534,30
51	Ivanildo José da Silva Junior	8.566.470	SDS/PE	069.890.944-51	569,50		2,50			572,00
52	João Batista do Nascimento	6.749.970	SDS/PE	064.640.594-24	318,50	80,00	4,70			403,20
53	João Belmiro da Silva	3.505.546	SDS/PE	607.994.024-53	494,80	80,00	148,70			723,50
54	José Adauto da Silva	5.153.318	SSP/PE	034.164.874-43	509,25	80,00	83,65			672,90
55	José Adriano da Silva	9.184.933	SDS/PE	702.905.724-44	379,00	80,00	2,50			461,50
56	José Carlos dos Santos	7.261.148	SDS/PE	014.174.084-13	500,25	80,00	172,40			752,65
57	José Francisco da Silva Neto	1.968.533	SSP/PE	732.595.864-15	348,05	80,00	10,00			438,05
58	José Gerson dos Santos	8.472.187	SDS/PE	070.933.754-05	295,80	80,00	31,20			407,00
59	José Gilmar da Silva	6.054.586	SSP/PE	011.369.474-18	487,90	80,00	26,90			594,80
60	José Gilvan da Silva	8.573.798	SDS/PE	096.397.394-05	505,80		66,30			572,10
61	José Glaucio dos Santos	8.472.174	SDS/PE	094.524.204-21	457,55	80,00	33,65			571,20
62	José Hilton da Silva	7.962.347	SDSPE	078.631.894-54	477,55	80,00	15,00			572,55
63	José Jackson da Silva Arruda	7.800.870	SDS/PE	099.364.464-37	475,55	80,00	18,60			574,15
64	José Júnior dos Santos	6.884.354	SDS/PE	051.936.684-02	371,90	80,00	12,30			464,20
65	José Leandro Paula da Silva	5.719.925	SDS/PE	037.912.654-07	522,50		230,00			752,50
66	José Mateus Xavier	26.843.056-1	SSP/SP	157.131.988-39	518,60	80,00	205,00			803,60
67	José Ribeiro da Silva Filho	3.327.793	SSP/PE	763.105.074-00	443,90	80,00	50,00			573,90
68	José Roberto Oliveira Ribeiro	5.642.030	SDS/PE	084.528.704-42	479,95	80,00	142,20			702,15
69	José Wellington da Silva	6.521.113	SDS/PE	011.634.014-20	449,20	80,00	44,00			573,20
70	Joseane Valéria de Lima Santos Souza	7.107.709	SDSPE	060.475.784-03	511,30	80,00	63,50			654,80
71	Josefa Ivoneide Pereira da Silva	5.771.218	SDSPE	029.666.364-67	511,10	80,00	33,00			624,10
72	Josefa Jaílma da Silva Melo	7.255.365	SDS/PE	076.867.204-03	385,50	80,00	16,50			
73	Joselma Alaíde Cabral	5.887.670	SDS/PE	035.958.074-21	338,10		0,50			
74	Joseni Rodrigues Bezerra	2.095.645	SSP/PE	763.103.294-72	448,05	80,00	274,40			
75	Josiel Manoel da Silva	8.196.330	SDS/PE	085.963.624-01	306,10	80,00	36,20			

Documento Assinado Digitalmente por: WALDIRSON JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO  
 Código de Verificação do Documento: 25edac3-d43a-479b-90bc-e51e41546566  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo=27440



76	Josileide Nunes da Silva Carvalho	9.185.041	SDS	040.246.414-17	480,50	80,00	12,40	572,90
77	Josimario dos Santos	3.645.856	SSP/PE	642.497.784-87	357,70	80,00	165,60	603,30
78	Josinaldo Severino da Silva	5.593.404	SSP/PE	027.487.494-64	520,05	80,00	152,20	752,25
79	Lindinalva Amara da Silva	6.562.342	SDS/PE	050.031.624-48	487,30	80,00	125,00	692,30
80	Lucas Henrique Souza Serafim	6.293.917	SDS/PE	038.917.464-58	506,50	80,00	78,00	664,50
81	Luciana Marques Bezerra	6.914.703	SDSPE	048.955.084-39	406,80	80,00	16,50	503,30
82	Lucicleide Maria da Silva	6.649.550	SDS/PE	012.482.824-85	329,80		10,00	339,80
83	Lucicleide Maria dos Santos	8.556.330	SDS/PE	096.514.554-97	334,05		3,60	337,65
84	Manoel José da Silva	12.408.678-0	SSP/SP	050.182.618-11	446,35	80,00	45,70	572,05
85	Marcelo Monteiro	9.108.235	SDSPE	112.931.564-93	460,10	80,00	33,00	573,10
86	Marcone da Silva	9.028.175	SDS/PE	108.536.514-00	402,10	80,00	90,50	572,60
87	Maria Andressan da Silva Alves	7.261.131	SDS/PE	057.895.184-35	504,90	80,00	89,00	673,90
88	Maria Arlete de Medeiros Silva	3.458.877	SSPPE	607.945.004-63	354,60	80,00	3,60	438,20
89	Maria Bernadete de Lima Cabral	3.588.038	SDSPE	763.094.524-87	337,20		1,80	339,00
90	Maria Bernadete Severiano	3.832.271	SDSPE	040.182.854-40	500,80	80,00	42,20	623,00
91	Maria Betania da Silva	5.642.064	SDSPE	034.839.724-04	556,30	80,00	64,90	701,20
92	Maria Cleonice da Conceição Lima	8.106.532	SDS/PE	011.865.864-60	324,10		12,50	336,60
93	Maria da Conceição da Silva	5.459.802	SDS/PE	011.264.654-96	426,70	80,00	16,50	523,20
94	Maria Daiane da Silva	9.460.067	SDSPE	119.265.134-01	394,05	80,00	48,50	522,55
95	Maria do Carmo Moreira da Silva	4.934.933	SSP/PE	029.820.814-82	461,40	80,00	63,60	605,00
96	Maria Helena Santiago de Melo	5.564.895	SSP/PE	113.421.798-62	524,50	80,00	69,80	674,30
97	Maria Izabel de Araújo Campos	7.352.360	SDS/PE	042.764.494-13	295,80		41,20	337,00
98	Maria Januario da Silva	3.468.395	SDSPE	050.449.974-20	334,65		5,00	339,65
99	Maria José da Silva	6.766.555	SDSPE	014.395.584-50	531,70	80,00	12,50	624,20
100	Maria José de Melo Silva	5.726.548	SDSPE	011.265.014-76	264,40		74,10	338,50
101	Maria Luciene dos Santos	6.208.404	SDFSPE	012.046.184-61	493,85	80,00	110,20	684,05
102	Maria Olivia dos Santos Silva	5.176.512	SDS/PE	011.100.514-09	363,50	80,00	63,50	507,00
103	Maria Solange da Silva	6.490.096	SDSPE	011.101.034-92	304,00	80,00	18,90	402,90
104	Maria Valdenice de Lima	8.281.195	SDSPE	094.814.814-41	278,20	80,00	45,00	403,20
105	Nadja Lopes de Souza	3.108.163	SSP/PE	455.563.264-87	528,05	80,00	114,00	722,05
106	Nataly Chistine da Silva Carvalho	7.905.530	SDSPE	104.655.674-60	350,10	80,00	63,50	493,60
107	Natanael Lopes da Silva	8.430.175	SDS/PE	420.413.328-24	475,35	80,00	18,90	574,25
108	Núbia Araújo de Campos	7.623.971	SDS/PE	391.683.148-84	332,30		4,70	337,00
109	Orlando Luiz da Silva	2.672.563	SDS/PE	847.198.424-53	449,90	80,00	274,00	803,90
110	Patrícia da Silva Santos	9.038.977	SDSPE	117.382.094-90	305,25	80,00	18,90	404,15
111	Patrícia Ferreira da Silva	4.583.868	SDS/PE	880.299.304-10	410,20	80,00	12,20	502,40
112	Paulo Cesar da Silva	9.488.322	SDS/PE	069.890.924-08	404,00	80,00	88,00	572,00
113	Paulo Maciel de Alencar	6.208.480	SDS/PE	012.485.934-80	320,70		18,90	339,60
114	Paulo Ricardo dos Santos	8.907.252	SDSPE	110.723.734-32	474,80	80,00	17,45	572,25
115	Raniele Acacio da Silva	8.883.205	SDS/PE	116.398.584-82	553,30	80,00	120,30	753,60
116	Renata Martins dos Santos	7.705.017	SDS/PE	086.323.824-62	309,55	80,00	12,60	402,15
117	Roberto José da Silva	8.839.911	SDS/PE	102.748.464-62	300,50		36,50	
118	Rogeria Maria da Silva	7.677.550	SDS/PE	075.302.834-66	400,00			
119	Romildo José da Silva	14.522.406-63	SSP/SP	060.916.455-44	382,30	80,00		

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSÉ MACHES DO NASCIMENTO  
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo\_documento=250003-d43a-4790-9066e54e45456266






120	Ronaldo de Lima Silva	8.896.102	SDS/PE	114.626.544-10	470,30	80,00	23,60				573,90
121	Rosângela Maria de Lima	6.936.517	SDSPE	048.967.734-70	295,95		41,10				337,05
122	Roseane Maria da Silva	7.310.173	SDSPE	079.207.314-29	284,45		55,00				339,45
123	Roselane Lopez Frazão	7.993.391	SDSPE	082.570.154-66	400,90	80,00	1,80				482,70
124	Sandra Maria de Moura	7.392.337	SDSPE	070.633.204-08	399,00	80,00	4,60				483,60
125	Severina Sandra dos Santos	5.737.730	SSPPE	054.119.954-42	382,30	80,00	18,90				481,20
126	Severino Batista de Moura Filho	5.497.047	SSP/PE	026.191.414-60	243,05	80,00	81,20				404,25
127	Severino Ramos Pereira Chagas	1.843.870	SSP/PE	321.829.964-00	493,60	80,00	210,00				783,60
128	Severino Valério Alves	1.287.523	SSP/PE	546.129.184-87	525,40	80,00	47,50				652,90
129	Steffany Glayce da Silva	7.770.772	SDS/PE	072.805.314-40	480,10	80,00	63,20				623,30
130	Vanusa Maria da Silva	4.210.172	SSP/PE	772.318.484-00	469,50	80,00	12,80				562,30
131	Vera Lucia Silva Menezes	7.255.834	SDSPE	070.460.934-74	383,30	80,00	18,90				482,20
132	Viviane Cristina da França Silva	4.245.932	SDS/PE	087.236.174-89	497,60	80,00	126,50				704,10
133	Wellington Cesário dos Santos	6.922.243	SDS/PE	049.618.004-57	506,40	120,00	375,60				1.002,00
<b>Valor do Ressarcimento</b>		-	-	-	<b>56.078,40</b>	<b>8.680,00</b>	<b>8.890,65</b>	-	-	-	<b>73.649,05</b>

Descritivo das Legendas	
DA	Despesas com Alimentação
DT	Despesas com Transporte
DV	Despesas com Vestuário
DM	Despesas com Material de Apoio a Atividade
DL	Despesas com Literatura
DH	Despesas com Hospedagem
DC	Despesas com Cursos de Educação Profissional
DTE	Despesas com Telefonia

Recife, 13 de julho de 2015

  
 Andréia Diniz  
 Diretora - Presidenta

05.094.794/0001-13  
 Inst. Pernambucano de  
 Planejamento Municipal  
 Rua Helena de Lemos, 318  
 Ilha do Retiro - Madalena  
 CEP. 50.750-280  
 Recife - PE





14/07/2015 13:02

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25dedac3-d43a-4796-90bc-e54ea45465e6**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Agência	1710-8	
Conta corrente	10161-3	PMCSF REPASSE P EDUCACAO

**Creditado**

Agência	1761-2	
Conta corrente	28790-3	INSTITUTO PERNAMBUCANO DE
Valor	78.000,00	
Data	Nesta data	

Assinada por	J8120767 UILSON DE MOURA FRANCA	14/07/2015 13:00:10
	J8155809 ADAILZA ALVES DE LIRA	14/07/2015 13:02:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8155809 ADAILZA ALVES DE LIRA.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



19.688.824/0001-24

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesso em: https://efee.tce.pe.gov.br/epv/validador/verCodigo documento: 25de1a33-943a-4796-90bc-454ea45465e6

ORDEM DE PAGAMENTO 00882

DATA: 13/08/2015 VENCTO:11/08/2015 PAGTO: 13/08/2015

Credor...: INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJ. CNPJ: 05.094.794/0001-13 Cod: 4540

Endereço: RUA HELENA DE LEMOS

Cidade...: RECIFE CEP: 50750-280

Discriminação...:

VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIE AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Valor 86.637,95

(oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos  
\*\*\*\*\*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 86.637,95

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
120	/ 5	GL 030601	12.122.1204.2197.0000	3.3.90.39.00	R\$ 86.637,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.637,95
TOTAL . . . . .					R\$ 86.637,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.637,95

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 86.637,95

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

*Ulisses de Moura França*  
CPF: 608528194-07  
PREFEITO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	10.161-3		R\$ 86.637,95
TOTAL . . .			R\$ 86.637,95

Despesa paga em 13/08/2015 Com os recursos acima discriminados

*Adailza Alves de Lira*  
CPF: 030505390  
Tessoureira

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

\_\_/\_\_/\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Nota de Sub



CAMOCIM  
DE SÃO FÉLIX

19.688.824/0001-24

0120/003

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarData.seam Código do documento: 25dedac3-443a-4796-90bc-e54e4546566

## Dados do Fornecedor

Código 4640	Nome do Fornecedor INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
Endereço RUA HELENA DE LEMOS	Cidade RECIFE	U.F. PE	
C.N.P.J./C.P.F. 05.094.794/0001-13			

## Especificação do Material ou Serviço

<p><b>Descrição do Empenho</b></p> <p>VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX.</p>	<p><b>Valor Bruto R\$</b></p> <p><b>86.637,95</b></p>										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Classificação da Despesa Empenhada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>03</td> <td>FUNDOS</td> </tr> <tr> <td>03 06 01</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</td> </tr> <tr> <td>3 3.90.39.74</td> <td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA</td> </tr> <tr> <td>12 122 1204 2197 0000</td> <td>Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME</td> </tr> </tbody> </table>	Código	Classificação da Despesa Empenhada	03	FUNDOS	03 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	3 3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	12 122 1204 2197 0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME	<p>Ficha: 92</p>
Código	Classificação da Despesa Empenhada										
03	FUNDOS										
03 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME										
3 3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA										
12 122 1204 2197 0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME										

## Dados do Empenho

Tipo de Empenho GL - Global	Data da Emissão 11/08/2015	Vencimento 11/08/2015	Saldo Anterior:	360.000,00
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	86.637,95
Requisição	Documento		Saldo Atual:	105.613,91

Descontos	Valor Líquido R\$:
	<b>86.637,95</b>

VALOR A SER PAGO R\$ **86.637,95**

*oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos* \*\*\*\*\*

<p>Deduzido da dotação própria. Data: 11/08/2015</p> <p>Maria Jéssica S. Mendonça CPF: 093.894.464-90</p>	<p>Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)</p> <p>Data: / /</p> <p>Responsável: <i>[Assinatura]</i></p>
<p>Liquidado em: Data:</p> <p><i>[Assinatura]</i> Silva Costa Secretaria de Finanças CPF: 040.742.414-80</p>	<p>Pague-se: <i>[Assinatura]</i></p> <p>Ord. de Crédito Nº: <i>[Assinatura]</i> Data: / /</p> <p>Adailza Alves de Lira CPF: 093.894.464-90 Treasureira</p>

<p>Cheque Nº:</p> <p>Conta:</p> <p>Data:</p>	<p><b>Recibo</b></p> <p>Recebi(emos) a importância de R\$ <b>86.637,95</b></p> <p><i>oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos</i> ***</p> <p>Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento.</p> <p>Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____</p> <p>Em: / / Assinatura: _____</p>
--	---



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam> Código do documento: 25dedac3-d43a-4796-90bc-e54ea45465c6

Instituto Pernambucano de  
Planejamento Municipal



ANEXOS: *Descritivo Detalhado de Despesas para Ressarcimento; e, Recibo de Repasse.*

Ofício IPPM Nº 060/2015.  
Recife, 07 de Agosto de 2015.

Á  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
**Att. Maria das Mercês Barros da Silva Oliveira**  
**MD. Secretária Municipal de Educação e Cultura**  
**Nesta**

05.094.794/0001-13  
Inst. Pernambucano de  
Planejamento Municipal  
Rua Helena de Lemos, 318  
Ilha do Retiro - Madalena  
CEP. 50.750-280  
Recife - PE

Senhora Gestora,

Com os cumprimentos de estilo, vimos pelo presente encaminhar a esta **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** os valores abaixo relacionados, necessários ao pleno provimento das despesas inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, descritas no Plano de Trabalho e no **Convênio/Termo de Colaboração SEC. EDU 001/2015**, firmado entre o **IPPM** e a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix.

Para tanto, esclarecemos que as despesas supracitadas correspondem ao mês de **Julho - Terceira Parcela - Cronograma 2015.1**, devidamente apresentadas em seus respectivos Bloco de despesas.

Sendo assim, detalhamos:

Sintético Elucidativo		
Bloco de Despesas	Descrição	Valores R\$
1	Despesas de Ressarcimento devidamente comprovadas no desempenho exclusivo das atividades dos agentes da mobilização social pelo meio ambiente.	75.337,35
2	Despesas com gestão técnica administrativa de recursos humanos e tecnológicos envolvidos.	11.300,60
<b>Total Geral das Despesas</b>		<b>86.637,95</b>

Deste modo, importa a despesa supra, em **R\$ 86.637,95** (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavo).

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

ANDRÉIA DINIZ  
Diretora – Presidenta

Recebi em 07.08.15  
  
Maria das Mercês Barros S. Oliveira  
Portaria Nº 066/2013  
Mat. 1260



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:25de1ac3-443a-4796-90b6-c54e445465e6

Instituto Pernambucano de  
Planejamento Municipal



# RECIBO DE REPASSE

## CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO SEC. EDU. Nº 001/2015

Identificação/Qualificação do Emitente		
<b>Nome:</b> Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal - IPPM		
<b>Qualificação:</b> Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia, sem fins econômicos incumbida estatutariamente: da pesquisa; do ensino; do desenvolvimento institucional; e, da prestação de serviços de assistência à saúde; como também, gestão, apoio e monitoramento de programas sociais.		
<b>Endereço:</b> Rua Helena de Lemos, nº 318, Ilha do Retiro.		
<b>CEP:</b> 50.750 – 280	<b>Cidade:</b> Recife	<b>UF:</b> PE
<b>CNPJ/MF:</b> 05.094.794/0001-13	<b>Inscrição Estadual:</b> Isento	<b>CNES:</b> 7684320

Detalhamento das Despesas		
Bloco de Despesas	Descrição	Valores R\$
1	Despesas de Ressarcimento devidamente comprovadas no desempenho exclusivo das atividades dos agentes da mobilização social pelo meio ambiente.	75.337,35
2	Despesas com gestão técnica administrativa de recursos humanos e tecnológicos envolvidos.	11.300,60
<b>Total Geral das Despesas</b>		<b>86.637,95</b>

**Declaração de Recebimento**  
 Recebemos do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.19.688.824/0001-24, a importância de **R\$ 86.637,95** (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) para fazer face às despesas inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, vinculadas ao mês de: **Julho - Terceira Parcela - Cronograma 2015.1**.

Recife, 07 de Agosto de 2015.

05.094.794/0001-13

Inst. Pernambucano de  
Planejamento Municipal

Rua Helena de Lemos, 318

Ilha do Retiro - Madalena

CEP: 50.750-280

Atesto

Recife - PE

*Archeio Luiz*  
Segundo Convenente

Atesto o desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix, concernente ao mês de Julho, desenvolvidas em sua plenitude pelo Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal - IPPM, conforme o disposto no Pacto Público celebrado através do Convênio/Termo de Colaboração SEC. EDU. Nº 001/2015, como também o especificado no Plano de Trabalho. Por ser verdade, foram prestadas, firmo o presente atesto.

Em 07/08/15

*Mariadas Mercês Barros Oliveira*  
Primeiro Convenente

CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO SEC. EDU. Nº 001/2015

Descritivo Detalhado de Despesas para Ressarcimento das Atividades Voluntárias dos Agentes de Mobilização Social pela Educação Ambiental

<b>Unidade Correspondente:</b>	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
<b>Referência:</b>	Julho - Terceira Parcela - Cronograma 2015.1
<b>Linha de ação:</b>	Educação
<b>Programa:</b>	Mobilização Social Pela Educação Ambiental

Nº	Agente da Mobilização Social para o Meio Ambiente	RG	Orgão Emissor	CPF	DA	DT	DV	DM	DL	DH	DC	DTE	Valor do Ressarcimento R\$
1	Adriano Pontes da Silva	5.748.263	SSPPE	012.537.284-10	475,60	92,00		55,30					622,90
2	Alexandro José do Nascimento	5.719.943	SDS/PE	039.336.514-09	483,30	92,00		98,00					673,30
3	Almir Rogério da Silva Andrade	6.264.325	SSP/PE	053.262.634-67	531,65	92,00		230,00					853,65
4	Ana Paula do Carmo Souza	6.475.682	SDS/PE	051.715.854-07	332,55			3,60					336,15
5	Antônio Martins dos Santos Júnior	7.561.192	SDS/PE	053.845.264-16	519,70	92,00		193,00					804,70
6	Antonio Moreira da Silva	4.362.852	SSP/PE	882.839.764-00	485,20	92,00		147,80					725,00
7	Aparecida Maria da Silva	5.216.532	SSP/PE	056.512.404-89	280,60	92,00		27,60					400,20
8	Avanir Alves Silva	4.317.738	SDS/PE	824.476.084-20	466,95	92,00		143,20					702,15
9	Carla Maria dos Santos	8.224.903	SDS/PE	079.276274-65	382,00	92,00		6,00					480,00
10	Carla Renata de Araújo	7.793.929	SDS/PE	073.746.574-39	276,25	92,00		33,00					401,25
11	Cícero Eurico dos Santos	5.405.033	SSP/PE	035.316.064-41	327,20			10,00					337,20
12	Cícero Severino da Silva	5.405.080	SSP/PE	023.337.824-39	438,20	92,00		169,80					700,00
13	Cleoneide Maria da Silva	6.765.633	SDS/PE	053.736.434-08	413,70	92,00		21,30					527,00
14	Cristina Neves	32.721.540-3	SSP/SP	642.513.574-34	333,50			3,50					337,00
15	Damião Manoel da Silva	4.043.764	SDS/PE	901.754.684-00	312,95	92,00		145,25					550,20
16	Dilma da Silva Santos	8.485.584	SDS/PE	094.612.164-83	354,35			7,80					362,15
17	Djanete Maria de Lima	3.503.283	SSP/PE	616.633.284-04	337,25			1,30					338,55
18	Ducineide Alves Ferreira da Silva	4.778.526	SDS/PE	763.115.974-20	447,80	92,00		33,50					573,30
19	Edilma da Silva Xavier	8.176.379	SDS/PE	090.048.514-02	428,60			23,90					452,50
20	Edilson Gomes de Souza	3.700.060	SSP/PE	642.503.854-34	488,70	92,00		140,80					721,50
21	Edjane Alves de Souza	6.125.126	SDS/PE	011.942.634-02	370,10	92,00		40,00					502,10
22	Edmilson José da Silva	2.891.202	SDS/PE	119.528.538-85	397,10	92,00		15,60					504,70
23	Edmilson José dos Santos	2.917.041	SDS/PE	412.435.104-63	559,30	92,00		201,00					852,30
24	Edson da Silva Neves	9.285.982	SDS/PE	112.261.034-30	387,70			15,30					403,00
25	Eduardo Dias da Silva	6.425.940	SDS/PE	011.634.054-18	416,00	92,00		63,00					
26	Eduardo Henrique da Silva do Nascimento	9.739.365	SDS/PE	442.572.098-95	439,90	92,00		40,00					
27	Eduardo José Bezerra	8.555.904	SDS/PE	098.448.674-06	961,50	92,00		198,80					
28	Edvaldo Antonio da Silva	4.646.377	SSP/PE	592.199.394-87	422,95	92,00		56,30					
29	Edvaldo Heleno de Macedo	5.703.674	SSP/PE	642.496.384-72	285,90	92,00		45,40					



Documento Assinado Digitalmente por: WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
 Acesso em: https://eicr.eicr.pe.gov.br/validaDoc.shtm?CodigoDoDocumento=25dedac3-d3a-4796-90bc-e34949496666

30	Elielson Henrique da Silva	9.740.205	SDS/PE	120.721.884-74	421,50	92,00	16,50	530,00
31	Elizângela Maria da Silva	8.050.136	SDS/PE	092.680.894-08	436,35	92,00	374,10	902,45
32	Elizoneide Maria dos Santos	6.113.586	SSP/PE	045.119.764-06	465,10	92,00	145,00	702,10
33	Euclides Jorge dos Santos	2.947.958	SDS/PE	447.393.704-68	459,10	92,00	2,50	553,60
34	Eveline Maria Borba da Silva	8.937.516	SDS/PE	104.920.944-38	320,20		19,60	339,80
35	Everton Eduardo da Silva	8.566.467	SDS/PE	111.658.914-17	397,05	92,00	14,25	503,30
36	Evilásio Bezerra de Santana Filho	4.840.555	SSP/PE	809.034.604-91	470,30	92,00	12,30	574,60
37	Felix Joventino dos Santos	8.337.492	SDS/PE	090.543.514-11	506,90	92,00	63,60	662,50
38	Fernanda Roberta de Lima Silva	6.659.546	SDS/PE	063.187.134-92	333,80		3,30	337,10
39	Gabriela Nadja dos Santos	8.711.825	SDS/PE	099.593.044-93	281,35	92,00	30,00	403,35
40	Geni Barros dos Santos	27.305.239-1	SSP/SP	179.064.218-33	427,70	92,00	143,20	662,90
41	Genilson Antônio da Silva	8.049.462	SDS/PE	012.713.744-04	550,85	92,00	120,00	762,85
42	Genivaldo Ribeiro dos Santos	3.978.853	SSP/PE	799.463.994-15	429,50	92,00	6,30	527,80
43	Gerlane Borba Campos	9.057.876	SDS/PE	107.575.994-35	348,40	92,00	32,10	472,50
44	Gerlange Xavier da Silva	5.640.968	SSP/PE	036.251.534-40	365,10	92,00	24,20	481,30
45	Gilberto Lucidio da Silva	7.677.564	SDS/PE	070.158.574-99	499,50	92,00	233,00	824,50
46	Gilceia Borba de Moura	5.864.912	SSP/PE	011.570.834-04	336,30		2,50	338,80
47	Gustavo Henrique Erson dos Santos	5.400.501	SSP/PE	053.262.624-95	271,20		1,80	273,00
48	Inácio Clemente da Silva	2.030.138	SSP/PE	304.840.494-53	425,00	92,00	23,20	540,20
49	Inacio José da Silva	25.949.385-5	SSP/SP	755.278.474-15	525,00		25,00	550,00
50	Iracema Maria da Silva	5.009.463	SDS/PE	882.833.644-72	496,20	92,00	175,40	763,60
51	Iranielma Carla da Silva	7.800.176	SDS/PE	073.835.904-14	400,90	92,00	34,50	527,40
52	Iranir Maria de Andrade	8.472.214	SDS/PE	081.721.504-23	368,70	92,00	23,20	483,90
53	Irelia Alves da Silva	8.580.752	SDS/PE	093.525.404-84	425,60	92,00	15,60	533,20
54	Ivanildo José da Silva Junior	8.566.470	SDS/PE	069.890.944-51	521,40		50,00	571,40
55	João Batista do Nascimento	6.749.970	SDS/PE	064.640.594-24	304,00	92,00	8,00	404,00
56	João Belmiro da Silva	3.505.546	SDS/PE	607.994.024-53	466,55	92,00	163,05	721,60
57	José Aduino da Silva	5.153.318	SSP/PE	034.164.874-43	461,65	92,00	93,60	647,25
58	José Adriano da Silva	9.184.933	SDS/PE	702.905.724-44	329,50	92,00	41,00	462,50
59	José Carlos dos Santos	7.261.148	SDS/PE	014.174.084-13	478,20	92,00	183,20	753,40
60	José Francisco da Silva Neto	1.968.533	SSP/PE	732.595.864-15	331,00	92,00	16,00	439,00
61	José Gerson dos Santos	8.472.187	SDS/PE	070.933.754-05	335,80	92,00		427,80
62	José Gilmar da Silva	6.054.586	SSP/PE	011.369.474-18	464,70	92,00	36,90	593,60
63	José Glaucio dos Santos	8.472.174	SDS/PE	094.524.204-21	440,15	92,00	40,00	572,15
64	José Hilton da Silva	7.962.347	SDS/PE	078.631.894-54	461,60	92,00	20,00	573,60
65	José Jackson da Silva Arruda	7.800.870	SDS/PE	099.364.464-37	427,40	92,00	55,60	575,00
66	José Júnior dos Santos	6.884.354	SDS/PE	051.936.684-02	371,30	92,00		463,30
67	José Leandro Paula da Silva	5.719.925	SDS/PE	037.912.654-07	385,00		10,00	395,00
68	José Mateus Xavier	26.843.056-1	SSP/SP	157.131.988-39	479,70	92,00	233,00	
69	José Ribeiro da Silva Filho	3.327.793	SSP/PE	763.105.074-00	418,80	92,00	63,20	
70	José Roberto Oliveira Ribeiro	5.642.030	SDS/PE	084.528.704-42	535,05	92,00	155,00	
71	José Wellington da Silva	6.521.113	SDS/PE	011.634.014-20	400,15	92,00	80,00	



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
 Acesso em: https://eicrce.pe.gov.br/validaDoc.seam?Codigo do documento: 25dedac3-d43a-4796-90bc-ef4c43463e69



72	Joseane Valéria de Lima Santos Souza	7.107.709	SDSPE	060.475.784-03	486,55	92,00	74,50	653,05
73	Josefa Ivoneide Pereira da Silva	5.771.218	SDSPE	029.666.364-67	495,60	92,00	36,30	623,90
74	Josefa Jaílma da Silva Melo	7.255.365	SDS/PE	076.867.204-03	337,00	92,00	18,70	447,70
75	Joselma Alaíde Cabral	5.887.670	SDS/PE	035.958.074-21	327,00		12,00	339,00
76	Joseni Rodrigues Bezerra	2.095.645	SSP/PE	763.103.294-72	428,85	92,00	282,20	803,05
77	Josiel Manoel da Silva	8.196.330	SDS/PE	085.963.624-01	287,90	92,00	43,20	423,10
78	Josileide Nunes da Silva Carvalho	9.185.041	SDSPE	040.246.414-17	418,40	92,00	63,00	573,40
79	Josimario dos Santos	3.645.856	SSP/PE	642.497.784-87	363,15	92,00	147,00	602,15
80	Josinaldo Severino da Silva	5.593.404	SSP/PE	027.487.494-64	558,10	92,00	250,20	900,30
81	Lindinalva Amara da Silva	6.562.342	SDS/PE	050.031.624-48	534,50	92,00	156,00	782,50
82	Lucas Henrique Souza Serafim	6.293.917	SDS/PE	038.917.464-58	459,90	92,00	110,30	662,20
83	Luciana Marques Bezerra	6.914.703	SDSPE	048.955.084-39	362,00	92,00	50,00	504,00
84	Lucicleide Maria da Silva	6.649.550	SDS/PE	012.482.824-85	315,30		23,30	338,60
85	Lucicleide Maria dos Santos	8.556.330	SDS/PE	096.514.554-97	332,70		6,00	338,70
86	Manoel José da Silva	12.408.678-0	SSP/SP	050.182.618-11	435,30	92,00	45,30	572,60
87	Marcelo Monteiro	9.108.235	SDSPE	112.931.564-93	408,50	92,00	74,40	574,90
88	Marcone da Silva	9.028.175	SDS/PE	108.536.514-00	423,55	92,00	56,30	571,85
89	Maria Andressan da Silva Alves	7.261.131	SDS/PE	057.895.184-35	470,35	92,00	110,00	672,35
90	Maria Arlete de Medeiros Silva	3.458.877	SSPPE	607.945.004-63	307,10	92,00	40,50	439,60
91	Maria Bernadete de Lima Cabral	3.588.038	SDSPE	763.094.524-87	306,70	92,00	1,80	400,50
92	Maria Bernadete Severiano	3.832.271	SDSPE	040.182.854-40	305,60	92,00	55,00	452,60
93	Maria Betania da Silva	5.642.064	SDSPE	034.839.724-04	550,40	92,00	59,80	702,20
94	Maria Cleonice da Conceição Lima	8.106.532	SDS/PE	011.865.864-60	324,20		15,40	339,60
95	Maria da Conceição da Silva	5.459.802	SDS/PE	011.264.654-96	368,50	92,00	63,90	524,40
96	Maria Daiane da Silva	9.460.067	SDSPE	119.265.134-01	380,10	92,00	47,40	519,50
97	Maria das Graças da Silva	8.224.910	SDS/PE	086.544.934-10	320,00		20,00	340,00
98	Maria do Carmo Moreira da Silva	4.934.933	SSP/PE	029.820.814-82	437,50	92,00	75,00	604,50
99	Maria Helena Santiago de Melo	5.564.895	SSP/PE	113.421.798-62	499,00	92,00	82,30	673,30
100	Maria Izabel de Araújo Campos	7.352.360	SDS/PE	042.764.494-13	383,95		63,30	447,25
101	Maria Januario da Silva	3.468.395	SDSPE	050.449.974-20	320,00		17,40	337,40
102	Maria José da Silva	6.766.555	SDSPE	014.395.584-50	437,50	92,00	93,60	623,10
103	Maria José de Melo Silva	5.726.548	SDSPE	011.265.014-76	345,85		55,00	400,85
104	Maria Luciene dos Santos	6.208.404	SDFSPE	012.046.184-61	476,15	92,00	115,00	683,15
105	Maria Olivia dos Santos Silva	5.176.512	SDS/PE	011.100.514-09	352,35	92,00	83,20	527,55
106	Maria Solange da Silva	6.490.096	SDSPE	011.101.034-92	300,20	92,00	11,00	403,20
107	Maria Valdenice de Lima	8.281.195	SDSPE	094.814.814-41	221,80	92,00	89,00	402,80
108	Nadja Lopes de Souza	3.108.163	SSP/PE	455.563.264-87	508,60	92,00	123,00	723,60
109	Nataly Chistine da Silva Carvalho	7.905.530	SDSPE	104.655.674-60	326,00	92,00	74,50	492,50
110	Natanael Lopes da Silva	8.430.175	SDS/PE	420.413.328-24	460,20	92,00	21,00	
111	Núbia Araújo de Campos	7.623.971	SDS/PE	391.683.148-84	317,80		7,80	
112	Orlando Luiz da Silva	2.672.563	SDS/PE	847.198.424-53	479,00	92,00	233,00	
113	Patrícia da Silva Santos	9.038.977	SDSPE	117.382.094-90	270,20	92,00	41,00	

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
 Acesse em: https://receita.pe.gov.br/validador/validador.asp?codigo\_documento=25dedac3-d43a-1796-90bc-ec5a4346c6e6



114	Patrícia Ferreira da Silva	4.583.868	SDS/PE	880.299.304-10	395,00	92,00		16,30				503,30
115	Paulo Cesar da Silva	9.488.322	SDS/PE	069.890.924-08	402,35	92,00		78,80				573,15
116	Paulo Maciel de Alencar	6.208.480	SDS/PE	012.485.934-80	283,40			55,20				338,60
117	Paulo Ricardo dos Santos	8.907.252	SDSPE	110.723.734-32	457,15	92,00		23,20				572,35
118	Raniele Acacio da Silva	8.883.205	SDS/PE	116.398.584-82	536,20	92,00		123,80				752,00
119	Renata Martins dos Santos	7.705.017	SDS/PE	086.323.824-62	243,10	92,00		66,00				401,10
120	Roberto José da Silva	8.839.911	SDS/PE	102.748.464-62	358,50			48,50				407,00
121	Roberval Célio de Freitas	2.161.183	SDS/PE	537.209.895-34	392,25			10,00				402,25
122	Rogeria Maria da Silva	7.677.550	SDS/PE	075.302.834-48	475,00	92,00		56,30				623,30
123	Romildo José da Silva	14.522.406-63	SSP/SP	060.916.455-44	366,30	92,00		115,30				573,60
124	Ronaldo de Lima Silva	8.896.102	SDS/PE	114.626.544-10	455,50	92,00		27,40				574,90
125	Rosangela Maria de Lima	6.936.517	SDSPE	048.967.734-70	285,70			53,20				338,90
126	Roseane Maria da Silva	7.310.173	SDSPE	079.207.314-29	290,25			47,30				337,55
127	Roselane Lopez Frazão	7.993.391	SDSPE	082.570.154-66	388,80	92,00		2,50				483,30
128	Sandra Maria de Moura	7.392.337	SDSPE	070.633.204-08	371,70	92,00		18,50				482,20
129	Severina Sandra dos Santos	5.737.730	SSPPE	054.119.954-42	340,35	92,00		50,00				482,35
130	Severino Batista de Moura Filho	5.497.047	SSP/PE	026.191.414-60	214,60	92,00		96,30				402,90
131	Severino Ramos Pereira Chagas	1.843.870	SSP/PE	321.829.964-00	475,05	92,00		215,20				782,25
132	Severino Valério Alves	1.287.523	SSP/PE	546.129.184-87	504,15	92,00		74,40				670,55
133	Steffany Glayce da Silva	7.770.772	SDS/PE	072.805.314-40	469,75	92,00		61,20				622,95
134	Vanusa Maria da Silva	4.210.172	SSP/PE	772.318.484-00	451,40	92,00		19,60				563,00
135	Vera Lucia Silva Menezes	7.255.834	SDSPE	070.460.934-74	343,50	92,00		48,50				484,00
136	Viviane Cristina da França Silva	4.245.932	SDS/PE	087.236.174-89	464,90	92,00		146,30				703,20
137	Wellington Cesário dos Santos	6.922.243	SDS/PE	049.618.004-57	434,60	184,00		383,30				1.001,90
<b>Valor do Ressarcimento</b>					<b>55.372,90</b>	<b>10.120,00</b>		<b>9.844,45</b>	-	-	-	<b>75.337,35</b>

Descritivo das Legendas	
DA	Despesas com Alimentação
DT	Despesas com Transporte
DV	Despesas com Vestuário
DM	Despesas com Material de Apoio a Atividade
DL	Despesas com Literatura
DH	Despesas com Hospedagem
DC	Despesas com Cursos de Educação Profissional
DTE	Despesas com Telefonia

Recife, 07 de agosto de 2015

  
Andréia Diniz

Diretora - Presidenta

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: [https://eicf:ce:pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento:25dedac3-d43a-4796-90bc-e54e445465e6](https://eicf:ce:pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:25dedac3-d43a-4796-90bc-e54e445465e6)

05.094.794/0001-13  
Inst. Pernambucano de  
Planejamento Municipal  
Rua Heilena de Lemos, 318  
Ilha do Retiro - Madalena  
CEP. 50.750-280  
Recife - PE





13/08/2015 15:40:00

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25dedac3-d43a-4796-90bc-e54ea45465e6



### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome PMCSF REPASSE P EDUCACAO		
Agência	1710-8	
Conta corrente	10161-3	PMCSF REPASSE P EDUCACAO

#### Creditado

Agência 1761-2		
Conta corrente	28790-3	INSTITUTO PERNAMBUCANO DE
Valor	86.637,95	
Data	Nesta data	

Assinada por	J8120767 UILSON DE MOURA FRANCA	13/08/2015 15:37:43
	J8155809 ADAILZA ALVES DE LIRA	13/08/2015 15:40:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8155809 ADAILZA ALVES DE LIRA.

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



19.688.824/0001-24

Exercício: 2015

## ORDEM DE PAGAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesso em: https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validada/DocAssinamCodigo.do?documento=2506ac3-413a-4796-90bc-c54e45465e6

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00988

DATA: 16/09/2015 VENCTO:15/09/2015 PAGTO: 16/09/2015

Credor.: INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJ. CNPJ: 05.094.794/0001-13 Cod: 640

Endereço: RUA HELENA DE LEMOS

Cidade.: RECIFE

CEP: 50750-280

### Discriminação..:

VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIE AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CON

Valor **84.473,19**

(oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezenove centavos)

\*\*\*\*\*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 84.473,19

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
120	/ 6	GL 030601	12.122.1204.2197.0000	3.3.90.39.00	R\$ 84.473,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.473,19
TOTAL . . . . .					R\$ 84.473,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.473,19

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 84.473,19

ORDEM DE PAGAMENTO

*Wilson de Moura Fra*  
CPF: 618.321.194-8  
PREFEITO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	10.161-3		R\$ 84.473,19
TOTAL . . . . .			R\$ 84.473,19

*Alessandra Carla de Assis Carvalho*  
Coordenadora do Controle Interno  
CPF: 053.000.004-00

Despesa paga em 16/09/2015 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

\_\_/\_\_/\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

19.688.824/0001-24

Nota de Sub



0120/004

Documento Assinado Digitalmente por: WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://eic.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\_documento=25dedadca243a4796-90bc-e54ea45465e6

## Dados do Fornecedor

Código 4640	Nome do Fornecedor <b>INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>		
Endereço <b>RUA HELENA DE LEMOS</b>		Cidade <b>RECIFE</b>	U.F. <b>PE</b>
C.N.P.J./C.P.F. <b>05.094.794/0001-13</b>			

## Especificação do Material ou Serviço

<b>Descrição do Empenho</b> VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX.	<b>Valor Bruto R\$</b>  <b>84.473,19</b>										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Classificação da Despesa Empenhada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>03</td> <td>FUNDOS</td> </tr> <tr> <td>03 06 01</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.39.74</td> <td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA</td> </tr> <tr> <td>12.122.1204.2197.0000</td> <td>Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME</td> </tr> </tbody> </table>	Código	Classificação da Despesa Empenhada	03	FUNDOS	03 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	12.122.1204.2197.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME	<b>Ficha: 926</b>
Código	Classificação da Despesa Empenhada										
03	FUNDOS										
03 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME										
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA										
12.122.1204.2197.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME										

## Dados do Empenho

Tipo de Empenho <b>GL - Global</b>	Data da Emissão <b>15/09/2015</b>	Vencimento <b>15/09/2015</b>	<b>Saldo Anterior:</b>	<b>360.000,00</b>
Licitação (modalidade) <b>DISPENSA</b>	Nº da Licitação	Processo	<b>Valor do Subempenho:</b>	<b>84.473,19</b>
Requisição	Documento		<b>Saldo Atual:</b>	<b>21.140,72</b>

Descontos:	<b>Valor Líquido R\$:</b>
	<b>84.473,19</b>

**VALOR A SER PAGO R\$** **84.473,19**  
*oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezenove centavos \*\*\*\*\**  
 \*\*\*\*\*

Deduzido da dotação própria Data: 15/09/2015 Maria Jéssica S. Mendonça CPF: 093.894.464-90 Secretária de Finanças	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)  Data: / / Responsável: <i>[Assinatura]</i>
Liquidado em: José Vagner da Silva Costa Secretário de Finanças CPF: 040.794.414-80 Finanças	Pague-se: Leonilton da Franca CPF: 588.522.194-87 PREZIDENTE
	Ord. de Crédito Nº: _____ Data: / / CPF: 066.915.624-90 Recebido

<b>Cheque Nº:</b>  <b>Conta:</b>  <b>Data:</b>	<b>Recibo</b> Recebi(emos) a importância de R\$ 84.473,19 <b>oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezenove centavos ***</b> Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____ Em: / / _____ Assinatura: _____
--	---



Ofício IPPM N° 071/2015.  
Recife, 14 de Setembro de 2015.

À  
Secretaria de Educação e Cultura  
Att. Maria das Mercês Barros da Silva Oliveira  
MD. Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Nesta

Senhora Gestora,

Com os cumprimentos de estilo, vimos pelo presente encaminhar a esta **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** os valores abaixo relacionados, necessários ao pleno provimento das despesas inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, descritas no Plano de Trabalho e no **Convênio/Termo de Colaboração SEC. EDU. 001/2015**, firmado entre o **IPPM** e a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix.


Para tanto, esclarecemos que as despesas supracitadas correspondem ao mês de **Agosto - Quarta Parcela - Cronograma 2015.1**, devidamente apresentadas em seus respectivos Bloco de despesas.


Sendo assim, detalhamos:

Síntético Elucidativo		
Bloco de Despesas	Descrição	Valores R\$
1	Despesas de Ressarcimento devidamente comprovadas no desempenho exclusivo das atividades dos agentes da mobilização social pelo meio ambiente.	73.454,95
2	Despesas com gestão técnica administrativa de recursos humanos e tecnológicos envolvidos.	11.018,24
<b>Total Geral das Despesas</b>		<b>84.473,19</b>

Deste modo, importa a despesa supra, em **R\$ 84.473,19** (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezenove centavos).

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
ANDRÉIA DINIZ  
Diretora – Presidenta

Recebi em 14.09.15  
  
Maria das Mercês Barros S. Oliveira  
Portaria N° 006/2013  
Mat. 1260

ANEXOS: *Descritivo Detalhado de Despesas para Ressarcimento; e, Recibo de Repasse.*

05.094.794/0001-13  
Inst. Pernambucano de  
Planejamento Municipal  
Rua Helena de Lemos, 318  
Ilha do Retiro - Madalena  
CEP. 50.750-280  
Recife - PE





RECIBO DE REPASSE

CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO SEC. EDU. Nº 001/2015

Identificação/Qualificação do Emitente

**Nome:** Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal - IPPM

**Qualificação:** Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia, sem fins econômicos, incumbida estatutariamente: da pesquisa; do ensino; do desenvolvimento institucional; e, da prestação de serviços de assistência à saúde; como também, gestão, apoio e monitoramento de programas sociais.

**Endereço:** Rua Helena de Lemos, nº 318, Ilha do Retiro.

**CEP:** 50.750 – 280

**Cidade:** Recife

**UF:** PE

**CNPJ/MF:** 05.094.794/0001-13

**Inscrição Estadual:** Isento

**CNES:** 7684320

Detalhamento das Despesas

Bloco de Despesas	Descrição	Valores R\$
1	Despesas de Ressarcimento devidamente comprovadas no desempenho exclusivo das atividades dos agentes da mobilização social pelo meio ambiente.	73.454,95
2	Despesas com gestão técnica administrativa de recursos humanos e tecnológicos envolvidos.	11.018,24
<b>Total Geral das Despesas</b>		<b>84.473,19</b>

Declaração de Recebimento

Recebemos do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.688.824/0001-24, a importância de **R\$ 84.473,19** (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezenove centavos), para fazer face às despesas inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação em Camocim de São Félix**, vinculadas ao mês de: **Agosto - Quarta Parcela - Cronograma 2015.1**.

Recife, 14 de Setembro de 2015.

05.094.794/0001-13  
Inst. Pernambucano de  
Planejamento Municipal

*Andréia Lima*  
Segundo Convenente

Rua Helena de Lemos, 318  
Ilha do Retiro, Recife  
CEP 50.750-280

Atesto

Atesto o desenvolvimento das atividades inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, concernente ao mês de Agosto, desenvolvidas em sua plenitude pelo Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal - IPPM, conforme o disposto no Pacto Público celebrado através do Convênio/Termo de Colaboração SEC. EDU. Nº 001/2015, como também o especificado no Plano de Trabalho. Por ser verdade, foram prestadas, firmo o presente atesto.

Em 14/09/15

*Mariadas Mores Ferraz P. Oliveira*  
Primeiro Convenente



Descritivo Detalhado de Despesas para Ressarcimento das Atividades Voluntárias dos Agentes de Mobilização Social pela Educação Ambiental

Unidade Correspondente: Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Referência: Agosto - Quarta Parcela - Cronograma 2015.1  
Linha de ação: Educação  
Programa: Mobilização Social Pela Educação Ambiental

Nº	Agente da Mobilização Social para o Meio Ambiente	RG	Orgão Emissor	CPF	DA	DT	DV	DM	DL	DH	DC	DTE	Valor do Ressarcimento R\$
1	Adriano Pontes da Silva	5.748.263	SSP/PE	012.537.284-10	474,00	84,00		63,30					621,30
2	Almir Rogério da Silva Andrade	6.264.325	SSP/PE	053.262.634-67	522,60	84,00		245,55					852,15
3	Ana Paula do Carmo Souza	6.475.682	SDS/PE	051.715.854-07	332,00			6,90					338,90
4	Antônio Martins dos Santos Júnior	7.561.192	SDS/PE	053.845.264-16	533,70	84,00		184,70					802,40
5	Antonio Moreira da Silva	4.362.852	SSP/PE	882.839.764-00	507,90	84,00		133,00					724,90
6	Aparecida Maria da Silva	5.216.532	SSP/PE	056.512.404-89	286,30	84,00		33,20					403,50
7	Avanir Alves Silva	4.317.738	SDS/PE	824.476.084-20	471,70	84,00		147,80					703,50
8	Carla Maria dos Santos	8.224.903	SDS/PE	079.276274-65	386,30	84,00		12,30					482,60
9	Carla Renata de Araújo	7.793.929	SDS/PE	073.746.574-39	297,00	84,00		21,50					402,50
10	Cícero Eurico dos Santos	5.405.033	SSP/PE	035.316.064-41	511,85			15,60					527,45
11	Cicero Severino da Silva	5.405.080	SSP/PE	023.337.824-39	445,15	84,00		173,55					702,70
12	Cleoneide Maria da Silva	6.765.633	SDS/PE	053.736.434-08	336,90	84,00		16,90					437,80
13	Cristina Neves	32.721.540-3	SSP/SP	642.513.574-34	334,45			5,20					339,65
14	Damião Manoel da Silva	4.043.764	SDS/PE	901.754.684-00	330,10	84,00		139,80					553,90
15	Dilma da Silva Santos	8.485.584	SDS/PE	094.612.164-83	324,15			12,40					336,55
16	Djanete Maria de Lima	3.503.283	SSP/PE	616.633.284-04	337,30			2,50					339,80
17	Ducineide Alves Ferreira da Silva	4.778.526	SDS/PE	763.115.974-20	445,00	84,00		45,80					574,80
18	Edilma da Silva Xavier	8.176.379	SDS/PE	090.048.514-02	433,40			20,10					453,50
19	Edilson Gomes de Souza	3.700.060	SSP/PE	642.503.854-34	498,40	84,00		141,50					723,90
20	Edjane Alves de Souza	6.125.126	SDS/PE	011.942.634-02	383,25	84,00		36,45					503,70
21	Edmilson José da Silva	2.891.202	SDS/PE	119.528.538-85	398,70	84,00		18,50					501,20
22	Edmilson José dos Santos	2.917.041	SDS/PE	412.435.104-63	566,55	84,00		203,10					853,65
23	Edson da Silva Neves	9.285.982	SDS/PE	112.261.034-30	382,30			19,80					402,10
24	Eduardo Dias da Silva	6.425.940	SDS/PE	011.634.054-18	421,50	84,00		45,70					551,20
25	Eduardo Henrique da Silva do Nascimento	9.739.365	SDS/PE	442.572.098-95	457,30	84,00		31,50					
26	Eduardo José Bezerra	8.555.904	SDS/PE	098.448.604-66	568,45	84,00		202,30					
27	Edvaldo Antonio da Silva	4.646.377	SSP/PE	592.199.394-87	236,00	84,00		54,40					
28	Edvaldo Heleno de Macedo	5.703.674	SSP/PE	642.496.384-72	285,10	84,00		52,20					
29	Elielson Henrique da Silva	9.740.205	SDS/PE	120.721.884-74	450,20	84,00		17,20					

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/ep/validadoc.seam?Codigo do documento: 25dede5-df3a-4796-90bc-ec4e4a45465e6





30	Elizângela Maria da Silva	8.050.136	SDS/PE	092.680.894-08	455,45	84,00		365,40				904,85
31	Elizoneide Maria dos Santos	6.113.586	SSP/PE	045.119.764-06	481,39	84,00		139,01				704,40
32	Euclides Jorge dos Santos	2.947.958	SDS/PE	447.393.704-68	466,05	84,00		3,60				553,65
33	Eveline Maria Borba da Silva	8.937.516	SDS/PE	104.920.944-38	324,40			14,50				338,90
34	Everton Eduardo da Silva	8.566.467	SDS/PE	111.658.914-17	407,95	84,00		13,05				505,00
35	Evilásio Bezerra de Santana Filho	4.840.555	SSP/PE	809.034.604-91	479,65	84,00		10,30				573,95
36	Felix Joventino dos Santos	8.337.492	SDS/PE	090.543.514-11	423,25	84,00		64,75				572,00
37	Fernanda Roberta de Lima Silva	6.659.546	SDS/PE	063.187.134-92	330,45			6,50				336,95
38	Gabriela Nadja dos Santos	8.711.825	SDS/PE	099.593.044-93	294,95	84,00		23,30				402,25
39	Geni Barros dos Santos	27.305.239-1	SSP/SP	179.064.218-33	341,90	84,00		147,00				572,90
40	Genilson Antônio da Silva	8.049.462	SDS/PE	012.713.744-04	455,70	84,00		133,60				673,30
41	Genivaldo Ribeiro dos Santos	3.978.853	SSP/PE	799.463.994-15	346,80	84,00		7,80				438,60
42	Gerlane Borba Campos	9.057.876	SDS/PE	107.575.994-35	350,50	84,00		36,90				471,40
43	Gerlange Xavier da Silva	5.640.968	SSP/PE	036.251.534-40	378,25	84,00		21,40				483,65
44	Gilberto Lucidio da Silva	7.677.564	SDS/PE	070.158.574-99	501,40	84,00		236,90				822,30
45	Gilceia Borba de Moura	5.864.912	SSP/PE	011.570.834-04	332,95			3,60				336,55
46	Gustavo Henrique Erson dos Santos	5.400.501	SSP/PE	053.262.624-95	270,70			4,10				274,80
47	Inácio Clemente da Silva	2.030.138	SSP/PE	304.840.494-53	434,10	84,00		26,60				544,70
48	Inacio José da Silva	25.949.385-5	SSP/SP	755.278.474-15	503,85			48,70				552,55
49	Iracema Maria da Silva	5.009.463	SDS/PE	882.833.644-72	500,00	84,00		178,90				762,90
50	Iranielma Carla da Silva	7.800.176	SDS/PE	073.835.904-14	326,50	84,00		26,55				437,05
51	Iranir Maria de Andrade	8.472.214	SDS/PE	081.721.504-23	367,50	84,00		30,20				481,70
52	Irelia Alves da Silva	8.580.752	SDS/PE	093.525.404-84	423,80	84,00		25,10				532,90
53	Ivanildo José da Silva Junior	8.566.470	SDS/PE	069.890.944-51	520,20			53,60				573,80
54	João Batista do Nascimento	6.749.970	SDS/PE	064.640.594-24	307,75	84,00		10,40				402,15
55	João Belmiro da Silva	3.505.546	SDS/PE	607.994.024-53	472,55	84,00		168,00				724,55
56	José Adauto da Silva	5.153.318	SSP/PE	034.164.874-43	485,80	84,00		103,00				672,80
57	José Adriano da Silva	9.184.933	SDS/PE	702.905.724-44	330,80	84,00		47,10				461,90
58	José Carlos dos Santos	7.261.148	SDS/PE	014.174.084-13	477,15	84,00		193,60				754,75
59	José Francisco da Silva Neto	1.968.533	SSP/PE	732.595.864-15	335,10	84,00		17,40				436,50
60	José Gerson dos Santos	8.472.187	SDS/PE	070.933.754-05	251,70	84,00		2,30				338,00
61	José Gilmar da Silva	6.054.586	SSP/PE	011.369.474-18	439,55	84,00		69,00				592,55
62	José Glaucio dos Santos	8.472.174	SDS/PE	094.524.204-21	441,35	84,00		48,55				573,90
63	José Hilton da Silva	7.962.347	SDS/PE	078.631.894-54	464,30	84,00		23,10				571,40
64	José Jackson da Silva Arruda	7.800.870	SDS/PE	099.364.464-37	420,50	84,00		69,00				573,50
65	José Júnior dos Santos	6.884.354	SDS/PE	051.936.684-02	375,40	84,00		2,10				461,50
66	José Leandro Paula da Silva	5.719.925	SDS/PE	037.912.654-07	556,20			16,90				573,10
67	José Mateus Xavier	26.843.056-1	SSP/SP	157.131.988-39	473,90	84,00		245,00				802,90
68	José Ribeiro da Silva Filho	3.327.793	SSP/PE	763.105.074-00	412,50	84,00		75,00				
69	José Roberto Oliveira Ribeiro	5.642.030	SDS/PE	084.528.704-42	329,85	84,00		159,00				
70	José Wellington da Silva	6.521.113	SDS/PE	011.634.014-20	408,50	84,00		82,70				
71	Joseane Valéria de Lima Santos Souza	7.107.709	SDS/PE	060.475.784-03	519,55	84,00		48,70				

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
 Código do documento: 25dedbc-d43a-4796-90bc-ec4ea454656e  
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/pp/validadoc.seam



72	Josefa Ivoneide Pereira da Silva	5.771.218	SDSPE	029.666.364-67	490,80	84,00		45,50			620,30
73	Josefa Jaílma da Silva Melo	7.255.365	SDS/PE	076.867.204-03	336,90	84,00		17,60			438,50
74	Joselma Alaíde Cabral	5.887.670	SDS/PE	035.958.074-21	325,30			13,20			338,50
75	Joseni Rodrigues Bezerra	2.095.645	SSP/PE	763.103.294-72	431,70	84,00		289,00			804,70
76	Josiel Manoel da Silva	8.196.330	SDS/PE	085.963.624-01	281,55	84,00		56,60			422,15
77	Josileide Nunes da Silva Carvalho	9.185.041	SDSPE	040.246.414-17	414,95	84,00		72,45			571,40
78	Josimario dos Santos	3.645.856	SSP/PE	642.497.784-87	360,60	84,00		158,90			603,50
79	Josinaldo Severino da Silva	5.593.404	SSP/PE	027.487.494-64	466,85	84,00		251,25			802,10
80	Lindinalva Amara da Silva	6.562.342	SDS/PE	050.031.624-48	429,75	84,00		158,40			672,15
81	Lucas Henrique Souza Serafim	6.293.917	SDS/PE	038.917.464-58	460,30	84,00		116,30			660,60
82	Luciana Marques Bezerra	6.914.703	SDSPE	048.955.084-39	366,05	84,00		52,25			502,30
83	Lucicleide Maria da Silva	6.649.550	SDS/PE	012.482.824-85	311,50			26,90			338,40
84	Lucicleide Maria dos Santos	8.556.330	SDS/PE	096.514.554-97	330,10			7,40			337,50
85	Mago José dos santos	8.605.307	SDSPE	096.668.994-18	438,40	84,00		49,60			572,00
86	Manoel José da Silva	12.408.678-0	SSP/SP	050.182.618-11	451,30	84,00		36,50			571,80
87	Marcelo Monteiro	9.108.235	SDSPE	112.931.564-93	406,80	84,00		82,00			572,80
88	Marcone da Silva	9.028.175	SDS/PE	108.536.514-00	443,10	84,00		45,70			572,80
89	Maria Andressan da Silva Alves	7.261.131	SDS/PE	057.895.184-35	471,80	84,00		115,60			671,40
90	Maria Arlete de Medeiros Silva	3.458.877	SSPPE	607.945.004-63	311,15	84,00		41,45			436,60
91	Maria Bernadete de Lima Cabral	3.588.038	SDSPE	763.094.524-87	314,70	84,00		2,50			401,20
92	Maria Bernadete Severiano	3.832.271	SDSPE	040.182.854-40	309,80	84,00		59,80			453,60
93	Maria Betania da Silva	5.642.064	SDSPE	034.839.724-04	559,60	84,00		60,30			703,90
94	Maria Cleonice da Conceição Lima	8.106.532	SDS/PE	011.865.864-60	318,85			19,80			338,65
95	Maria da Conceição da Silva	5.459.802	SDS/PE	011.264.654-96	365,35	84,00		72,55			521,90
96	Maria Daiane da Silva	9.460.067	SDSPE	119.265.134-01	392,05	84,00		41,00			517,05
97	Maria das Graças da Silva	8.224.910	SDS/PE	086.544.934-10	305,65			36,60			342,25
98	Maria do Carmo Moreira da Silva	4.934.933	SSP/PE	029.820.814-82	429,30	84,00		89,00			602,30
99	Maria Helena Santiago de Melo	5.564.895	SSP/PE	113.421.798-62	512,50	84,00		75,00			671,50
100	Maria Izabel de Araújo Campos	7.352.360	SDS/PE	042.764.494-13	416,95			30,00			446,95
101	Maria Januario da Silva	3.468.395	SDSPE	050.449.974-20	322,05			16,50			338,55
102	Maria José da Silva	6.766.555	SDSPE	014.395.584-50	450,30	84,00		89,70			624,00
103	Maria José de Melo Silva	5.726.548	SDSPE	011.265.014-76	358,70			45,20			403,90
104	Maria Luciene dos Santos	6.208.404	SDFSPE	012.046.184-61	484,70	84,00		116,00			684,70
105	Maria Olivia dos Santos Silva	5.176.512	SDS/PE	011.100.514-09	291,00	84,00		63,50			438,50
106	Maria Solange da Silva	6.490.096	SDSPE	011.101.034-92	271,75	84,00		45,50			401,25
107	Maria Valdenice de Lima	8.281.195	SDSPE	094.814.814-41	230,10	84,00		90,00			404,10
108	Nadja Lopes de Souza	3.108.163	SSP/PE	455.563.264-87	514,30	84,00		122,30			720,60
109	Nataly Chistine da Silva Carvalho	7.905.530	SDSPE	104.655.674-60	338,80	84,00		72,00			494,80
110	Natanael Lopes da Silva	8.430.175	SDS/PE	420.413.328-24	461,60	84,00		25,70			
111	Núbia Araújo de Campos	7.623.971	SDS/PE	391.683.148-84	328,10			9,30			
112	Orlando Luiz da Silva	2.672.563	SDS/PE	847.198.424-53	320,45	84,00		245,60			
113	Patrícia da Silva Santos	9.038.977	SDSPE	117.382.094-90	264,25	84,00		55,00			

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
 Acesso em: https://eicr.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam?Codigo do documento: 25deda3-d43a-4796-90bc-ec34ea454656



114	Paulo Cesar da Silva	9.488.322	SDS/PE	069.890.924-08	409,30	84,00		80,00				573,30
115	Paulo Maciel de Alencar	6.208.480	SDS/PE	012.485.934-80	282,15			56,35				338,50
116	Raniele Acacio da Silva	8.883.205	SDS/PE	116.398.584-82	524,30	84,00		145,00				753,30
117	Renata Martins dos Santos	7.705.017	SDS/PE	086.323.824-62	260,80	84,00		58,70				403,50
118	Roberto José da Silva	8.839.911	SDS/PE	102.748.464-62	277,15			60,30				337,45
119	Roberval Célio de Freitas	2.161.183	SDS/PE	537.209.895-34	384,70			16,50				401,20
120	Rogeria Maria da Silva	7.677.550	SDS/PE	075.302.834-48	451,55	84,00		89,00				624,55
121	Romildo José da Silva	14.522.406-63	SSP/SP	060.916.455-44	351,50	84,00		114,70				550,20
122	Ronaldo de Lima Silva	8.896.102	SDS/PE	114.626.544-10	458,25	84,00		30,00				572,25
123	Rosangela Maria de Lima	6.936.517	SDSPE	048.967.734-70	272,55			65,00				337,55
124	Roseane Maria da Silva	7.310.173	SDSPE	079.207.314-29	298,40			41,20				339,60
125	Roselane Lopez Frazão	7.993.391	SDSPE	082.570.154-66	393,80	84,00		3,60				481,40
126	Sandra Maria de Moura	7.392.337	SDSPE	070.633.204-08	376,70	84,00		19,80				480,50
127	Severina Sandra dos Santos	5.737.730	SSPPE	054.119.954-42	352,95	84,00		45,30				482,25
128	Severino Batista de Moura Filho	5.497.047	SSP/PE	026.191.414-60	241,40	84,00		75,80				401,20
129	Severino Ramos Pereira Chagas	1.843.870	SSP/PE	321.829.964-00	524,80	84,00		271,20				880,00
130	Severino Valério Alves	1.287.523	SSP/PE	546.129.184-87	534,25	84,00		54,00				672,25
131	Steffany Glayce da Silva	7.770.772	SDS/PE	072.805.314-40	443,30	84,00		96,00				623,30
132	Vanusa Maria da Silva	4.210.172	SSP/PE	772.318.484-00	454,20	84,00		23,30				561,50
133	Vera Lucia Silva Menezes	7.255.834	SDSPE	070.460.934-74	343,50	84,00		55,00				482,50
134	Viviane Cristina da França Silva	4.245.932	SDS/PE	087.236.174-89	460,40	84,00		158,90				703,30
135	Wellington Cesário dos Santos	6.922.243	SDS/PE	049.618.004-57	441,30	168,00		394,70				1.004,00
<b>Valor do Ressarcimento</b>					<b>54.204,69</b>	<b>9.072,00</b>		<b>10.178,26</b>		-	-	<b>73.454,95</b>

Descritivo das Legendas	
DA	Despesas com Alimentação
DT	Despesas com Transporte
DV	Despesas com Vestuário
DM	Despesas com Material de Apoio a Atividade Voluntária
DL	Despesas com Literatura
DH	Despesas com Hospedagem
DC	Despesas com Cursos de Educação
DTE	Despesas com Telefonia

Recife, 14 de setembro de 2015

  
 Andréia Diniz  
 Diretora - Presidenta

05.094.794/0001-13  
 Inst. Pernambucano de  
 Planejamento Municipal  
 Rua Helena de Lemos, 318  
 Ilha do Retiro - Madalena  
 CEP. 50.750-280  
 Recife - PE





16/09/2015 C



## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome PMCSF REPASSE P EDUCACAO  
Agência 1710-8  
Conta corrente 10161-3

### Creditado

Nome INSTITUTO PERNAMBUCANO DE  
Agência 1761-2  
Conta corrente 28790-3  
Valor 84.473,19  
Data Nesta data

Assinada por	J8120767 UILSON DE MOURA FRANCA	16/09/2015 09:33:45
	J8155809 ADAILZA ALVES DE LIRA	16/09/2015 09:37:23

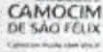
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8155809 ADAILZA ALVES DE LIRA.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25dedac3-d43a-4796-90bc-e54ea4546566



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



19.688.824/0001-24

Exercício: 2015

## ORDEM DE PAGAMENTO

Página

ORDEN DE PAGAMENTO 01144

DATA: 21/10/2015 VENCTO:14/10/2015 PAGTO: 21/10/2015

Credor.: INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJ. CNPJ: 05.094.794/0001-13 Cod: 660

Endereço: RUA HELENA DE LEMOS

Cidade...: RECIFE

CEP: 50750-280

### Discriminação...:

VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO

Valor **21.140,72**

(vinte e um mil, cento e quarenta reais e setenta e dois centavos) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 21.140,72**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
120	/ 7	GL 030601	12.122.1204.2197.0000	3.3.90.39.00	R\$ 21.140,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.140,72
TOTAL . . . . .					R\$ 21.140,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.140,72

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 21.140,72**

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Ulisses de Moura França*  
CPF: 688.128.194-87  
PREFEITO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	10.161-3		R\$ 21.140,72
TOTAL . . . . .			R\$ 21.140,72

*Alessandra Carla de Assis Carvalho*  
Coordenadora do Controle Interno  
CPF: 053.000.004-00

Despesa paga em 21/10/2015 Com os recursos acima discriminados

*Adailza Alves de Lira*  
CPF: 066.915.694-90  
Tesoureira

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

Documento Assinado Digitalmente por: WALDISON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesso em: https://tce.ce.br/epv/validarDocumento Código do documento: 25de1a0c3-442a-4796-90bc-c54ea45465c6



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

19.688.824/0001-24

Nota de Sub



0120/005

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://stc.ce.ce.gov.br/epi/validarDoc.aspx?seamCodigoDocumento: 25dedac3-4f3a-4796-90bc-e54e45465e6

## Dados do Fornecedor

<b>Código</b> 4640	<b>Nome do Fornecedor</b> INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
<b>Endereço</b> RUA HELENA DE LEMOS	<b>Cidade</b> RECIFE	<b>U.F.</b> PE	
<b>C.N.P.J./C.P.F.</b> 05.094.794/0001-13			

## Especificação do Material ou Serviço

<b>Descrição do Empenho</b> VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX.	<b>Valor Bruto R\$</b> <b>21.140,72</b>
<b>Código</b> 03 03 06 01 3.3.90.39.74 12.122.1204.2197.0000	<b>Classificação da Despesa Empenhada</b> FUNDOS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME
<b>Ficha: 9</b>	

## Dados do Empenho

<b>Tipo de Empenho</b> GL - Global	<b>Data da Emissão</b> 14/10/2015	<b>Vencimento</b> 14/10/2015	<b>Saldo Anterior:</b>	360.000,00
<b>Licitação (modalidade)</b> DISPENSA	<b>Nº da Licitação</b>	<b>Processo</b>	<b>Valor do Subempenho:</b>	21.140,72
<b>Requisição</b>	<b>Documento</b>		<b>Saldo Atual:</b>	0,00

<b>Descontos:</b>	<b>Valor Líquido R\$:</b> <b>21.140,72</b>
-------------------	---

**VALOR A SER PAGO R\$** **21.140,72**

vinte e um mil, cento e quarenta reais e setenta e dois centavos \*\*\*\*\*

<b>Deduzido da dotação própria</b> <b>Data:</b> 14/10/2015 Viana Jéssica S. Mendonça CPF: 093.894.464-90 Secretaria de Finanças	<b>Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)</b>  <b>Data:</b> ___/___/___ <b>Pague-se:</b> <b>Data:</b> ___/___/___ Adailza Alves de Lira CPF: 066.915.694-90 PREFEITO Tessoureira		
<b>Liquidado em:</b> José Valter da Silva Costa Secretaria de Finanças CPF: 027.42.414-80	<b>Ordem de Crédito Nº:</b>	<b>Data:</b> ___/___/___	

**Cheque Nº:**

**Conta:**

**Data:**

## Recibo

Recebi(emos) a importância de R\$ 21.140,72  
vinte e um mil, cento e quarenta reais e setenta e dois centavos \*\*\*\*\*

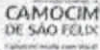
Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento.

Documento de identificação: RG nº. \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



19.688.824/0001-24

Exercício: 2015

## ORDEM DE PAGAMENTO

Página

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesso em: https://efcc.tee.pe.gov.br/ppp/validaDoc/escanCodigo.do?documento: 25dedcc3-d43a-4796-90bc-c54e44546566

ORDEM DE PAGAMENTO 01143

DATA: 21/10/2015 VENCTO:14/10/2015 PAGTO: 21/10/2015

Credor.: INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJ. CNPJ: 05.094.794/0001-13 Cod: 610

Endereço: RUA HELENA DE LEMOS

Cidade.: RECIFE

CEP: 50750-280

### Discriminação...:

VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Valor **66.513,44**

(sessenta e seis mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) \*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 66.513,44

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDA
265	/ 1	GL 030601	12.122.1204.2197.0000	3.3.90.39.00	R\$ 66.513,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.513,44
TOTAL					R\$ 66.513,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.513,44

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 66.513,44

ORDEM DE PAGAMENTO

Wilson de Moura França  
CPF: 688.828.194-8/  
**PREFEITO**

PAGUE-SE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	10.161-3		R\$ 66.513,44
TOTAL			R\$ 66.513,44

Despesa paga em 21/10/2015 Com os recursos acima discriminados

Adailza Alves de Lira  
CPF: 066.915.694-90  
*Adailza*

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

19.688.824/0001-24

Nota de Sut



0265/001

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://eicel.ce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 25dedac3-4f3a-4796-90bc-e54ea45465e6

## Dados do Fornecedor

Código 4640	Nome do Fornecedor INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
Endereço RUA HELENA DE LEMOS	Cidade RECIFE	U.F. PE	
C.N.P.J./C.P.F. 05.094.794/0001-13			

## Especificação do Material ou Serviço

<b>Descrição do Empenho</b> VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX.	<b>Valor Bruto R\$</b>  <b>66.513,44</b>										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Classificação da Despesa Empenhada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>03</td> <td>FUNDOS</td> </tr> <tr> <td>03 06 01</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.39.74</td> <td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA</td> </tr> <tr> <td>12.122.1204.2197.0000</td> <td>Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME</td> </tr> </tbody> </table>	Código	Classificação da Despesa Empenhada	03	FUNDOS	03 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	12.122.1204.2197.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME	<b>Ficha: 96</b>
Código	Classificação da Despesa Empenhada										
03	FUNDOS										
03 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME										
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA										
12.122.1204.2197.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME										

## Dados do Empenho

Tipo de Empenho GL - Global	Data da Emissão 14/10/2015	Vencimento 14/10/2015	Saldo Anterior:	360.000,00
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	66.513,44
Requisição	Documento		Saldo Atual:	293.486,56

Descontos:	Valor Líquido R\$:
87.654,16	66.513,44

VALOR A SER PAGO R\$ **66.513,44**

sessenta e seis mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos \*\*\*\*\*

Deduzido da dotação própria Data: 14/10/2015 Maria Jéssica S. Mendonça CPF: 093.884.484-90 Diretora de Finanças	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)  Data: / / Responsável:
Liquidado em: José Valter da Silva Costa Secretário de Finanças CPF: 022.414-80	Pague-se em: Wilson de Moura França CPF: 888.528.194-8 PREFEITO
	Ord. de Crédito Nº: Adailza Alves de Lira CPF: 068.915.694-90 Tesoureira

Cheque Nº:

Conta:

Data:

## Recibo

Recebi(emos) a importância de R\$ 66.513,44  
sessenta e seis mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos \*\*\*\*\*

Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento.  
Documento de identificação: RG nº. \_\_\_\_\_ Orgão Emissor: \_\_\_\_\_

Em: / / Assinatura: \_\_\_\_\_





Ofício IPPM Nº 086/2015.  
Recife, 13 de Outubro de 2015.

À  
Secretaria de Educação e Cultura  
Att. Maria das Mercês Barros da Silva Oliveira  
MD. Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Nesta

Senhora Gestora,

Com os cumprimentos de estilo, vimos pelo presente encaminhar a esta **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** os valores abaixo relacionados, necessários ao pleno provimento das despesas inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, descritas no Plano de Trabalho e no **Convênio/Termo de Colaboração SEC. EDU. 001/2015**, firmado entre o **IPPM** e a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix.

Para tanto, esclarecemos que as despesas supracitadas correspondem ao mês de **Setembro - Quinta Parcela - Cronograma 2015.2**, devidamente apresentadas em seus respectivos Bloco de despesas.

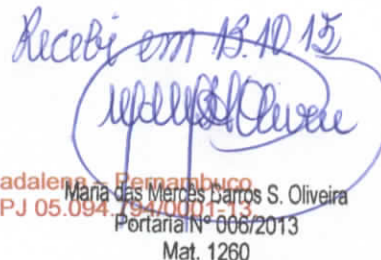
Sendo assim, detalhamos:

Síntico Elucidativo		
Bloco de Despesas	Descrição	Valores R\$
1	Despesas de Ressarcimento devidamente comprovadas no desempenho exclusivo das atividades dos agentes da mobilização social pelo meio ambiente.	76.221,01
2	Despesas com gestão técnica administrativa de recursos humanos e tecnológicos envolvidos.	11.433,15
<b>Total Geral das Despesas</b>		<b>87.654,16</b>

Deste modo, importa a despesa supra, em **R\$ 87.654,16** (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
ANDRÉIA DINIZ  
Diretora – Presidenta

  
Recebi em 13.10.15



ANEXOS: Descritivo Detalhado de Despesas para Ressarcimento; e, Recibo de Repasse.

05.094.794/0001-13  
Inst. Pernambucano de  
Planejamento Municipal  
Rua Helena de Lemos, 318  
Ilha do Retiro - Madalena  
CEP. 50.750-280  
Recife - PE



**RECIBO DE REPASSE**

**CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO SEC. EDU. Nº 001/2015**

**Identificação/Qualificação do Emitente**

**Nome:** Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal - IPPM

**Qualificação:** Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia, sem fins econômicos, incumbida estatutariamente: da pesquisa; do ensino; do desenvolvimento institucional; e, da prestação de serviços de assistência à saúde; como também, gestão, apoio e monitoramento de programas sociais.

**Endereço:** Rua Helena de Lemos, nº 318, Ilha do Retiro.

**CEP:** 50.750 – 280

**Cidade:** Recife

**UF:** PE

**CNPJ/MF:** 05.094.794/0001-13

**Inscrição Estadual:** Isento

**CNES:** 7684320

**Detalhamento das Despesas**

Bloco de Despesas	Descrição	Valores R\$
1	Despesas de Ressarcimento devidamente comprovadas no desempenho exclusivo das atividades dos agentes da mobilização social pelo meio ambiente.	76.221,01
2	Despesas com gestão técnica administrativa de recursos humanos e tecnológicos envolvidos.	11.433,15
<b>Total Geral das Despesas</b>		<b>87.654,16</b>

**Declaração de Recebimento**

Recebemos do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.688.824/0001-24, a importância de **R\$ 87.654,16** (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), para fazer face às despesas inerentes ao **Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, vinculadas ao mês de: **Setembro - Quinta Parcela - Cronograma 2015.2**.

Recife, 13 de Outubro de 2015.

05.094.794/0001-13

Inst. Pernambucano de  
Planejamento Municipal

*Andréia de Araújo*  
Segundo Conveniente

Rua Helena de Lemos, 318

Atesto

Ilha do Retiro - Madalena

CEP 50.750-280

Recife - PE

Atesto o desenvolvimento das atividades inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, concernente ao mês de setembro, desenvolvidas em sua plenitude pelo Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal - IPPM, conforme o disposto no Pacto Público celebrado através do Convênio/Termo de Colaboração SEC. EDU. Nº 001/2015, como também o especificado no Plano de Trabalho. Por ser verdade, foram prestadas, firmo o presente atesto.

Em 13/10/15

*Maria das Mercedes Pereira de Oliveira*  
Primeiro Conveniente



Descritivo Detalhado para de Despesas Ressarcimento das Atividades Voluntárias dos Agentes de Mobilização Social pela Educação Ambiental

Unidade Correspondente:

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Referência:

Setembro - Quinta Parcela - Cronograma 2015.2

Linha de ação:

Educação

Programa:

Mobilização Social Pela Educação Ambiental Camocim de São Félix

Nº	Agente da Mobilização Social para o Meio Ambiente	RG	Orgão Emissor	CPF	DA	DT	DV	DM	DL	DH	DC	DTE	Valor do Ressarcimento R\$
1	Adriano Pontes da Silva	5.748.263	SSP/PE	012.537.284-10	526,85	84,00		14,15					625,00
2	Almir Rogério da Silva Andrade	6.264.325	SSP/PE	053.262.634-67	525,00	84,00		244,20					853,20
3	Ana Paula do Carmo Souza	6.475.682	SDS/PE	051.715.854-07	328,50	-		8,55					337,05
4	Antônio Martins dos Santos Júnior	7.561.192	SDS/PE	053.845.264-16	530,00	84,00		190,00					804,00
5	Antonio Moreira da Silva	4.362.852	SSP/PE	882.839.764-00	497,30	84,00		171,05					752,35
6	Aparecida Maria da Silva	5.216.532	SSP/PE	056.512.404-89	280,10	84,00		40,00					404,10
7	Avanir Alves Silva	4.317.738	SDS/PE	824.476.084-20	467,10	84,00		302,15					853,25
8	Carla Maria dos Santos	8.224.903	SDS/PE	079.276274-65	377,80	84,00		20,00					481,80
9	Carla Renata de Araújo	7.793.929	SDS/PE	073.746.574-39	292,30	84,00		25,00					401,30
10	Cícero Eurico dos Santos	5.405.033	SSP/PE	035.316.064-41	372,35	84,00							456,35
11	Cicero Severino da Silva	5.405.080	SSP/PE	023.337.824-39	437,60	84,00		180,00					701,60
12	Cleoneide Maria da Silva	6.765.633	SDS/PE	053.736.434-08	333,75	84,00		17,30					435,05
13	Cristina Neves	32.721.540-3	SSP/SP	642.513.574-34	327,10	-		10,55					337,65
14	Damião Manoel da Silva	4.043.764	SDS/PE	901.754.684-00	342,30	84,00		125,00					551,30
15	Dilma da Silva Santos	8.485.584	SDS/PE	094.612.164-83	323,20	-		15,50					338,70
16	Djanete Maria de Lima	3.503.283	SSP/PE	616.633.284-04	332,10	-		4,00					336,10
17	Ducineide Alves Ferreira da Silva	4.778.526	SDS/PE	763.115.974-20	432,20	84,00		55,00					571,20
18	Edilma da Silva Xavier	8.176.379	SDS/PE	090.048.514-02	254,10	84,00							338,10
19	Edilson Gomes de Souza	3.700.060	SSP/PE	642.503.854-34	495,10	84,00		142,00					721,10
20	Edjane Alves de Souza	6.125.126	SDS/PE	011.942.634-02	380,15	84,00		38,00					502,15
21	Edmilson José da Silva	2.891.202	SDS/PE	119.528.538-85	394,60	84,00		21,50					500,10
22	Edmilson José dos Santos	2.917.041	SSP/PE	412.435.104-63	469,45	84,00		296,60					850,05
23	Edson da Silva Neves	9.285.982	SDS/PE	112.261.034-30	297,10	84,00		19,00					400,10
24	Eduardo Dias da Silva	6.425.940	SDS/PE	011.634.054-18	443,25	84,00		46,00					573,25
25	Eduardo José Bezerra	8.555.904	SDS/PE	098.448.604-66	519,20	84,00		248,00					
26	Edvaldo Antonio da Silva	4.646.377	SSP/PE	592.199.394-87	430,30	84,00		56,00					
27	Edvaldo Heleno de Macedo	5.703.674	SSP/PE	642.496.384-72	281,20	84,00		58,00					
28	Elielson Henrique da Silva	9.740.205	SDS/PE	120.721.884-74	470,10	84,00		19,10					
29	Elizângela Maria da Silva	8.050.136	SDS/PE	092.680.894-08	446,10	84,00		370,00					



30	Elizoneide Maria dos Santos	6.113.586	SSP/PE	045.119.764-06	476,20	84,00		140,00				700,20
31	Euclides Jorge dos Santos	2.947.958	SDS/PE	447.393.704-68	462,60	84,00		4,00				550,60
32	Eveline Maria Borba da Silva	8.937.516	SDS/PE	104.920.944-38	236,20	84,00		16,00				336,20
33	Everton Eduardo da Silva	8.566.467	SDS/PE	111.658.914-17	402,90	84,00		14,60				501,50
34	Evilásio Bezerra de Santana Filho	4.840.555	SSP/PE	809.034.604-91	476,60	84,00		10,60				571,20
35	Felix Joventino dos Santos	8.337.492	SDS/PE	090.543.514-11	418,90	84,00		69,00				571,90
36	Fernanda Roberta de Lima Silva	6.659.546	SDS/PE	063.187.134-92	330,00	-		7,00				337,00
37	Gabriela Nadja dos Santos	8.711.825	SDS/PE	099.593.044-93	293,25	84,00		24,00				401,25
38	Geni Barros dos Santos	27.305.239-1	SSP/SP	179.064.218-33	338,10	84,00		148,00				570,10
39	Genilson Antônio da Silva	8.049.462	SDS/PE	012.713.744-04	441,50	84,00		145,00				670,50
40	Genivaldo Ribeiro dos Santos	3.978.853	SSP/PE	799.463.994-15	343,60	84,00		8,00				435,60
41	Gerlane Borba Campos	9.057.876	SDS/PE	107.575.994-35	351,35	84,00		37,00				472,35
42	Gilberto Lucidio da Silva	7.677.564	SDS/PE	070.158.574-99	500,10	84,00		237,00				821,10
43	Gilceia Borba de Moura	5.864.912	SSP/PE	011.570.834-04	332,80	-		4,80				337,60
44	Gustavo Henrique Erson dos Santos	5.400.501	SSP/PE	053.262.624-95	267,10	-		3,00				270,10
45	Ildo Lopes dos Santos	8.281.217	SDS/PE	088.251.314-10	301,70			36,45				338,15
46	Inácio Clemente da Silva	2.030.138	SSP/PE	304.840.494-53	429,10	84,00		27,00				540,10
47	Inacio José da Silva	25.949.385-5	SSP/SP	755.278.474-15	416,60	84,00		50,00				550,60
48	Iracema Maria da Silva	5.009.463	SDS/PE	882.833.644-72	495,80	84,00		181,00				760,80
49	Iranielma Carla da Silva	7.800.176	SDS/PE	073.835.904-14	324,10	84,00		27,10				435,20
50	Iranir Maria de Andrade	8.472.214	SDS/PE	081.721.504-23	364,70	84,00		31,50				480,20
51	Irelia Alves da Silva	8.580.752	SDS/PE	093.525.404-84	418,90	84,00		27,30				530,20
52	Ivanildo José da Silva Junior	8.566.470	SDS/PE	069.890.944-51	429,60	84,00		57,30				570,90
53	Jerlange Xavier da Silva	5.640.968	SSP/PE	036.251.534-40	373,40	84,00		23,80				481,20
54	João Batista do Nascimento	6.749.970	SDS/PE	064.640.594-24	304,10	84,00		12,00				400,10
55	João Belmiro da Silva	3.505.546	SDS/PE	607.994.024-53	456,60	84,00		180,00				720,60
56	José Aduino da Silva	5.153.318	SSP/PE	034.164.874-43	414,50	84,00		105,00				603,50
57	José Adriano da Silva	9.184.933	SDS/PE	702.905.724-44	325,30	84,00		51,00				460,30
58	José Alex da Conceição	6.115.146	SDS/PE	066.581.464-03	518,25	84,00						602,25
59	José Alves da Silva Neto	7.048.046	SDS/PE	053.736.324-65	419,85	84,00						503,85
60	José Anderson dos Santos	9.558.799	SDS/PE	122.137.494-00	488,35	84,00						572,35
61	José Carlos dos Santos	7.261.148	SDS/PE	014.174.084-13	464,80	84,00		201,30				750,10
62	José Francisco da Silva Neto	1.968.533	SSP/PE	732.595.864-15	333,10	84,00		18,10				435,20
63	José Gerson dos Santos	8.472.187	SDS/PE	070.933.754-05	247,80	84,00		3,50				335,30
64	José Gilmar da Silva	6.054.586	SSP/PE	011.369.474-18	435,10	84,00		71,00				590,10
65	José Glaucio dos Santos	8.472.174	SDS/PE	094.524.204-21	434,65	84,00		51,55				570,20
66	José Hilton da Silva	7.962.347	SDS/PE	078.631.894-54	489,50	84,00						573,50
67	José Jackson da Silva Arruda	7.800.870	SDS/PE	099.364.464-37	414,51	84,00		71,60				570,11
68	José Júnior dos Santos	6.884.354	SDS/PE	051.936.684-02	372,00	84,00		4,20				
69	José Leandro Paula da Silva	5.719.925	SDS/PE	037.912.654-07	469,00	84,00		17,10				
70	José Mateus Xavier	26.843.056-1	SSP/SP	157.131.988-39	469,90	84,00		246,30				
71	José Ribeiro da Silva Filho	3.327.793	SSP/PE	763.105.074-00	411,00	84,00		75,30				

Documento Assinado Digitalmente por: WALDIRSON JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO  
 Código do documento: 25dedac3-d43a-4796-90bc-c54ea4546586  
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam



72	José Roberto Oliveira Ribeiro	5.642.030	SDS/PE	084.528.704-42	325,20	84,00		161,20				570,40
73	José Wellington da Silva	6.521.113	SDS/PE	011.634.014-20	405,30	84,00		81,60				570,90
74	Joseane Valéria de Lima Santos Souza	7.107.709	SDSPE	060.475.784-03	514,50	84,00		51,60				650,10
75	Josefa Ivoneide Pereira da Silva	5.771.218	SDSPE	029.666.364-67	484,60	84,00		52,30				620,90
76	Josefa Jailma da Silva Melo	7.255.365	SDS/PE	076.867.204-03	332,95	84,00		18,25				435,20
77	Joselma Alaíde Cabral	5.887.670	SDS/PE	035.958.074-21	323,00	-		12,10				335,10
78	Joseni Rodrigues Bezerra	2.095.645	SSP/PE	763.103.294-72	415,10	84,00		301,00				800,10
79	Josiel Manoel da Silva	8.196.330	SDS/PE	085.963.624-01	265,30	84,00		71,00				420,30
80	Josileide Nunes da Silva Carvalho	9.185.041	SDSPE	040.246.414-17	413,00	84,00		73,10				570,10
81	Josimario dos Santos	3.645.856	SSP/PE	642.497.784-87	355,20	84,00		161,00				600,20
82	Josemauro Guedes dos Santos Júnior	7.587.344	SDS/PE	067.501.054-32	435,66	84,00		282,69				802,35
83	Josinaldo Severino da Silva	5.593.404	SSP/PE	027.487.494-64	444,70	84,00		271,60				800,30
84	Lindinalva Amara da Silva	6.562.342	SDS/PE	050.031.624-48	426,10	84,00		160,00				670,10
85	Lucas Henrique Souza Serafim	6.293.917	SDS/PE	038.917.464-58	458,75	84,00		117,35				660,10
86	Luciana Marques Bezerra	6.914.703	SDSPE	048.955.084-39	362,70	84,00		53,40				500,10
87	Lucicleide Maria da Silva	6.649.550	SDS/PE	012.482.824-85	306,75	-		28,35				335,10
88	Lucicleide Maria dos Santos	8.556.330	SDS/PE	096.514.554-97	326,30	-		9,10				335,40
89	Magno José dos santos	8.605.307	SDSPE	096.668.994-18	427,10	84,00		59,00				570,10
90	Manoel José da Silva	12.408.678-0	SSP/SP	050.182.618-11	449,75	84,00		36,85				570,60
91	Marcelo Monteiro	9.108.235	SDSPE	112.931.564-93	405,00	84,00		81,90				570,90
92	Marcone da Silva	9.028.175	SDS/PE	108.536.514-00	440,20	84,00		46,10				570,30
93	Maria Andressan da Silva Alves	7.261.131	SDS/PE	057.895.184-35	469,80	84,00		116,30				670,10
94	Maria Arlete de Medeiros Silva	3.458.877	SSPPE	607.945.004-63	299,50	84,00		51,60				435,10
95	Maria Bernadete de Lima Cabral	3.588.038	SDSPE	763.094.524-87	313,05	84,00		3,15				400,20
96	Maria Bernadete Severiano	3.832.271	SDSPE	040.182.854-40	304,30	84,00		61,80				450,10
97	Maria Betania da Silva	5.642.064	SDSPE	034.839.724-04	516,05	84,00		100,15				700,20
98	Maria Cleonice da Conceição Lima	8.106.532	SDS/PE	011.865.864-60	315,50	-		20,40				335,90
99	Maria da Conceição da Silva	5.459.802	SDS/PE	011.264.654-96	355,20	84,00		81,60				520,80
100	Maria das Graças da Silva	8.224.910	SDS/PE	086.544.934-10	258,20	84,00						342,20
101	Maria Daiane da Silva	9.460.067	SDSPE	119.265.134-01	389,70	84,00		41,60				515,30
102	Maria do Carmo Moreira da Silva	4.934.933	SSP/PE	029.820.814-82	426,95	84,00		89,25				600,20
103	Maria do Socorro dos Santos Souza	5.445.579	SDS/PE	027.498.624-85	418,30	84,00						502,30
104	Maria Helena Santiago de Melo	5.564.895	SSP/PE	113.421.798-62	505,90	84,00		80,20				670,10
105	Maria Izabel de Araújo Campos	7.352.360	SDS/PE	042.764.494-13	329,50	84,00		31,60				445,10
106	Maria Januarjo da Silva	3.468.395	SDSPE	050.449.974-20	316,85	-		18,25				335,10
107	Maria José da Silva	6.766.555	SDSPE	014.395.584-50	436,50	84,00		100,30				620,80
108	Maria José de Melo Silva	5.726.548	SDSPE	011.265.014-76	253,80	84,00		62,30				400,10
109	Maria Luciene dos Santos	6.208.404	SDFSPE	012.046.184-61	477,60	84,00		118,60				680,20
110	Maria Olivia dos Santos Silva	5.176.512	SDS/PE	011.100.514-09	280,10	84,00		71,00				
111	Maria Solange da Silva	6.490.096	SDSPE	011.101.034-92	264,30	84,00		51,90				
112	Maria Valdenice de Lima	8.281.195	SDSPE	094.814.814-41	221,80	84,00		95,00				
113	Nadja Lopes de Souza	3.108.163	SSP/PE	455.563.264-87	511,10	84,00		126,00				




Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:25dedac3-d3a-4796-90bc-e54ea454656e

114	Nataly Chistine da Silva Carvalho	7.905.530	SDSPE	104.655.674-60	325,20	84,00		81,00				490,20
115	Natanael Lopes da Silva	8.430.175	SDS/PE	420.413.328-24	457,80	84,00		28,30				570,10
116	Núbia Araújo de Campos	7.623.971	SDS/PE	391.683.148-84	324,50	-		10,60				335,10
117	Orlando Luiz da Silva	2.672.563	SDS/PE	847.198.424-53	470,25	84,00		249,00				803,25
118	Patrícia da Silva Santos	9.038.977	SDSPE	117.382.094-90	260,00	84,00		56,10				400,10
119	Paulo Cesar da Silva	9.488.322	SDS/PE	069.890.924-08	404,60	84,00		81,60				570,20
120	Paulo Maciel de Alencar	6.208.480	SDS/PE	012.485.934-80	354,40	-		56,90				411,30
121	Raniele Acacio da Silva	8.883.205	SDS/PE	116.398.584-82	519,20	84,00		147,00				750,20
122	Renata Martins dos Santos	7.705.017	SDS/PE	086.323.824-62	248,10	84,00		68,00				400,10
123	Roberto José da Silva	8.839.911	SDS/PE	102.748.464-62	274,10	-		61,50				335,60
124	Roberval Célio de Freitas	2.161.183	SDS/PE	537.209.895-34	297,90	84,00		18,90				400,80
125	Rogeria Maria da Silva	7.677.550	SDS/PE	075.302.834-48	445,10	84,00		91,00				620,10
126	Romildo José da Silva	14.522.406-63	SSP/SP	060.916.455-44	372,55	84,00		116,00				572,55
127	Ronaldo de Lima Silva	8.896.102	SDS/PE	114.626.544-10	416,15	84,00		32,00				532,15
128	Rosangela Maria de Lima	6.936.517	SDSPE	048.967.734-70	275,20	-		60,00				335,20
129	Roseane Maria da Silva	7.310.173	SDSPE	079.207.314-29	290,30	-		45,30				335,60
130	Roselane Lopez Frazão	7.993.391	SDSPE	082.570.154-66	391,50	84,00		4,60				480,10
131	Sandra Maria de Moura	7.392.337	SDSPE	070.633.204-08	376,60	84,00		21,00				481,60
132	Severina Sandra dos Santos	5.737.730	SSPPE	054.119.954-42	349,30	84,00		47,00				480,30
133	Severino Batista de Moura Filho	5.497.047	SSP/PE	026.191.414-60	237,10	84,00		79,00				400,10
134	Severino Ramos Pereira Chagas	1.843.870	SSP/PE	321.829.964-00	394,65	84,00		275,00				753,65
135	Severino Valério Alves	1.287.523	SSP/PE	546.129.184-87	525,30	84,00		61,00				670,30
136	Steffany Glayce da Silva	7.770.772	SDS/PE	072.805.314-40	469,70	84,00		249,55				803,25
137	Vanusa Maria da Silva	4.210.172	SSP/PE	772.318.484-00	452,20	84,00		265,25				801,45
138	Vera Lucia Silva Menezes	7.255.834	SDSPE	070.460.934-74	340,20	84,00		57,00				481,20
139	Viviane Cristina da França Silva	4.245.932	SDS/PE	087.236.174-89	447,00	84,00		169,10				700,10
140	Wellington Cesário dos Santos	6.922.243	SDS/PE	049.618.004-57	433,10	168,00		400,00				1.001,10
<b>Valor do Ressarcimento</b>					<b>54.432,77</b>	<b>10.332,00</b>		<b>11.456,24</b>				<b>76.221,01</b>

Descritivo das Legendas	
DA	Despesas com Alimentação
DT	Despesas com Transporte
DV	Despesas com Vestuário
DM	Despesas com Material de Apoio a Atividade Voluntária
DL	Despesas com Literatura
DH	Despesas com Hospedagem
DC	Despesas com Cursos de Educação
DTE	Despesas com Telefonia

Recife, 13 de outubro de 2015

  
 Andréia Diniz  
 Diretora - Presidenta

05.094.794/0001-13  
 Inst. Pernambucano de  
 Planejamento Municipal  
 Rua Helena de Lemos, 318  
 Ilha do Retiro - Madalena  
 CEP. 50.750-280  
 Recife - PE





21/10/2015 11:35:47



**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome PMCSF REPASSE P EDUCACAO  
 Agência 1710-8  
 Conta corrente 10161-3

**Creditado**

Nome INSTITUTO PERNAMBUCANO DE  
 Agência 1761-2  
 Conta corrente 28790-3  
 Valor 87.654,16  
 Data Nesta data

Assinada por J8155809 ADAILZA ALVES DE LIRA 21/10/2015 11:32:15  
 J8120767 UILSON DE MOURA FRANCA 21/10/2015 11:35:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8120767 UILSON DE MOURA FRANCA.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25dedac3-d43a-4796-90bc-e54ea45465e6



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CAMOCIM DE SÃO FELIX

19.688.824/0001-24

Exercício: 2015

## ORDEM DE PAGAMENTO

Página

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Assessem: https://cetece.br.gov.br/epp/validar/053sem Código do documento: 25dedae3-443a-4796-90bc-e54ea45465ce6

ORDEM DE PAGAMENTO 01247

DATA: 20/11/2015 VENCTO:20/11/2015 PAGTO: 20/11/2015

Credor.: INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJ. CNPJ: 05.094.794/0001-13 Cod: 4810

Endereço: RUA HELENA DE LEMOS

Cidade...: RECIFE CEP: 50750-280

### Discriminação...:

VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIE AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM

Valor **83.310,53**

(oitenta e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 83.310,53**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
265	/ 2	GL 030601	12.122.1204.2197.0000	3.3.90.39.00	R\$ 83.310,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.310,53
TOTAL . . . . .					R\$ 83.310,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.310,53

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 83.310,53**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

União da Moura, 18/11/2015  
CPF: 688.518.194-87  
PREFEITO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	10.161-3		R\$ 83.310,53
TOTAL . . . . .			R\$ 83.310,53

Alessandra Carla de Assis Carvalho  
Coordenadora do Controle Interno  
CPF: 053.000.004-00

Despesa paga em 20/11/2015 Com os recursos acima discriminados

Waldson José Alves do Nascimento  
CPF: 066.915.694-90  
Tesorero

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_





# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

19.688.824/0001-24

Nota de Sul



0265/002

Documento Assinado Digitalmente por: WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://stecfite.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 25dedac30434-4795-90bc-e54ea45465e6

## Dados do Fornecedor

<b>Código</b> 4640	<b>Nome do Fornecedor</b> INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
<b>Endereço</b> RUA HELENA DE LEMOS	<b>Cidade</b> RECIFE	<b>U.F.</b> PE	
<b>C.N.P.J./C.P.F.</b> 05.094.794/0001-13			

## Especificação do Material ou Serviço

<b>Descrição do Empenho</b> VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX.	<b>Valor Bruto</b> <b>83.310,53</b>
--	--

Código	Classificação da Despesa Empenhada	Ficha:
03	FUNDOS	036
03 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	
12.122.1204.2197.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME	

## Dados do Empenho

<b>Tipo de Empenho</b> GL - Global	<b>Data da Emissão</b> 20/11/2015	<b>Vencimento</b> 20/11/2015	<b>Saldo Anterior:</b>	360.000,00
<b>Licitação (modalidade)</b> DISPENSA	<b>Nº da Licitação</b>	<b>Processo</b>	<b>Valor do Subempenho:</b>	83.310,53
<b>Requisição</b>	<b>Documento</b>		<b>Saldo Atual:</b>	210.176,03

<b>Descontos:</b>	<b>Valor Líquido R\$:</b> <b>83.310,53</b>
-------------------	---

**VALOR A SER PAGO R\$** **83.310,53**  
 oitenta e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

<b>Deduzido da dotação própria</b> Data: 20/11/2015	<b>Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)</b>		
Maria Jéssica S. Mendonça CPF: 093.890.464-90 Diretora de Finanças	<b>Data:</b> / /	<b>Responsável</b> José Aves de Lira CPF: 066.915.694-90 Secretaria	
<b>Liquidado em:</b> José Valtér da Silva Costa Secretário de Finanças CPF: 414-80	<b>Pague-se:</b> José Aves de Lira França CPF: 688.528.194-87 PREFEITO	<b>Ord. de Crédito Nº:</b>	<b>Data:</b> / /

<b>Cheque Nº:</b>	<b>Recibo</b> Recebi(emos) a importância de R\$ 83.310,53 oitenta e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____ Em: / / _____ Assinatura: _____
<b>Conta:</b>	
<b>Data:</b>	



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: 25dedac3-143a-4796-90bc-e54ea45465ce6

Instituto Pernambucano de  
Planejamento Municipal



ANEXOS: *Descritivo Detalhado de Despesas para Ressarcimento; e, Recibo de Repasse.*

Ofício IPPM Nº 098/2015.  
Recife, 19 de novembro de 2015.

05.094.794/0001-13  
Inst. Pernambucano de  
Planejamento Municipal  
Rua Helena de Lemos, 318  
Ilha do Retiro - Madalena  
CEP. 50.750-280  
Recife - PE

Á  
Secretaria de Educação e Cultura  
Att. Maria das Mercês Barros da Silva Oliveira  
MD. Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Nesta

Senhora Gestora,

Com os cumprimentos de estilo, vimos pelo presente encaminhar a esta **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** os valores abaixo relacionados, necessários ao pleno provimento das despesas inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, descritas no Plano de Trabalho e no **Convênio/Termo de Colaboração SEC. EDU. 001/2015**, firmado entre o **IPPM** e a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix.

Para tanto, esclarecemos que as despesas supracitadas correspondem ao mês de **Outubro - Sexta Parcela - Cronograma 2015.2**, devidamente apresentadas em seus respectivos Bloco de despesas.

Sendo assim, detalhamos:

Sintético Elucidativo		
Bloco de Despesas	Descrição	Valores R\$
1	Despesas de Ressarcimento devidamente comprovadas no desempenho exclusivo das atividades dos agentes da mobilização social pelo meio ambiente.	72.443,94
2	Despesas com gestão técnica administrativa de recursos humanos e tecnológicos envolvidos.	10.866,59
<b>Total Geral das Despesas</b>		<b>83.310,53</b>

Deste modo, importa a despesa supra, em **R\$ 83.310,53** (oitenta e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos).

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

ANDRÉIA DINIZ  
Diretora – Presidenta

Recebi em 19.11.16  
  
Maria das Mercês Barros da Silva Oliveira  
Portaria Nº 006/2013  
Mat. 1260



RECIBO DE REPASSE

CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO SEC. EDU. Nº 001/2015

Identificação/Qualificação do Emitente

**Nome:** Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal - IPPM

**Qualificação:** Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia, sem fins econômicos, incumbida estatutariamente: da pesquisa; do ensino; do desenvolvimento institucional; e, da prestação de serviços de assistência à saúde; como também, gestão, apoio e monitoramento de programas sociais.

**Endereço:** Rua Helena de Lemos, nº 318, Ilha do Retiro.

**CEP:** 50.750 – 280

**Cidade:** Recife

**UF:** PE

**CNPJ/MF:** 05.094.794/0001-13

**Inscrição Estadual:** Isento

**CNES:** 7684320

Detalhamento das Despesas

Bloco de Despesas	Descrição	Valores R\$
1	Despesas de Ressarcimento devidamente comprovadas no desempenho exclusivo das atividades dos agentes da mobilização social pelo meio ambiente.	72.443,94
2	Despesas com gestão técnica administrativa de recursos humanos e tecnológicos envolvidos.	10.866,59
<b>Total Geral das Despesas</b>		<b>83.310,53</b>

Declaração de Recebimento

Recebemos do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.688.824/0001-24, a importância de **R\$ 83.310,53** (oitenta e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta e três), para fazer face às despesas inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, vinculadas ao mês de: **Outubro - Sexta Parcela - Cronograma 2015.2**.

Recife, 19 de novembro de 2015.

05.094.794/0001-13

Inst. Pernambucano de  
Planejamento Municipal

Rua Helena de Lemos, 318

Ilha do Retiro - Madalena

CEP 50.750-280

Recife - PE

CPF 05.094.794/0001-13

*Andréia Diniz*  
Segundo Convenente

Atesto o desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix, concernente ao mês de outubro, desenvolvidas em sua plenitude pelo Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal - IPPM, conforme o disposto no Pacto Público celebrado através do Convênio/Termo de Colaboração SEC. EDU. Nº 001/2015, como também o especificado no Plano de Trabalho. Por ser verdade, foram prestadas, firmo o presente atesto.

Em 19/11/15

*Mariadas Mercedes Barros S. Oliveira*  
Primeiro Convenente

Descritivo Detalhado de Despesas para Ressarcimento das Atividades Voluntárias dos Agentes de Mobilização Social pela Educação Ambiental

Unidade Correspondente:						Secretaria Municipal de Educação e Esportes							
Referência:						Outubro - Sexta Parcela - Cronograma 2015.2							
Linha de ação:						Educação							
Programa:						Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix							

Nº	Agente da Mobilização Social para o Meio Ambiente	RG	Orgão Emissor	CPF	DA	DT	DV	DM	DL	DH	DC	DTE	Valor do Ressarcimento R\$
1	Adriano Pontes da Silva	5.748.263	SSP/PE	012.537.284-10	468,26	88,00		66,10					622,36
2	Almir Rogério da Silva Andrade	6.264.325	SSP/PE	053.262.634-67	496,30	88,00		265,85					850,15
3	Ana Paula do Carmo Souza	6.475.682	SDS/PE	051.715.854-07	338,96	-							338,96
4	Antônio Martins dos Santos Júnior	7.561.192	SDS/PE	053.845.264-16	556,35	88,00		155,70					800,05
5	Antonio Moreira da Silva	4.362.852	SSP/PE	882.839.764-00	523,15	88,00		138,90					750,05
6	Aparecida Maria da Silva	5.216.532	SSP/PE	056.512.404-89	317,00	88,00							405,00
7	Carla Maria dos Santos	8.224.903	SDS/PE	079.276274-65	394,80	88,00							482,80
8	Carla Renata de Araújo	7.793.929	SDS/PE	073.746.574-39	314,65	88,00							402,65
9	Cícero Eurico dos Santos	5.405.033	SSP/PE	035.316.064-41	322,80	88,00							410,80
10	Cícero Severino da Silva	5.405.080	SSP/PE	023.337.824-39	563,81	88,00		53,00					704,81
11	Cleoneide Maria da Silva	6.765.633	SDS/PE	053.736.434-08	348,10	88,00							436,10
12	Cristina Neves	32.721.540-3	SSP/SP	642.513.574-34	335,02	-							335,02
13	Damião Manoel da Silva	4.043.764	SDS/PE	901.754.684-00	458,47	88,00		7,40					553,87
14	Dilma da Silva Santos	8.485.584	SDS/PE	094.612.164-83	323,20	-		15,50					338,70
15	Djanete Maria de Lima	3.503.283	SSP/PE	616.633.284-04	332,10	-		4,00					336,10
16	Ducineide Alves Ferreira da Silva	4.778.526	SDS/PE	763.115.974-20	485,65	88,00							573,65
17	Edilma da Silva Xavier	8.176.379	SDS/PE	090.048.514-02	251,05	88,00							339,05
18	Edilson Gomes de Souza	3.700.060	SSP/PE	642.503.854-34	563,83	88,00		69,00					720,83
19	Edjane Alves de Souza	6.125.126	SDS/PE	011.942.634-02	416,15	88,00							504,15
20	Edmilson José da Silva	2.891.202	SDS/PE	119.528.538-85	415,20	88,00							503,20
21	Edmilson José dos Santos	2.917.041	SSP/PE	412.435.104-63	541,55	88,00		224,05					853,60
22	Edson Batista da Silva				486,07	88,00							574,07
23	Edson da Silva Neves	9.285.982	SDS/PE	112.261.034-30	315,25	88,00							403,25
24	Eduardo Alexandre dos Santos	9.251.275	SDS/PE	114.808.374-07	386,11								386,11
25	Eduardo Dias da Silva	6.425.940	SDS/PE	011.634.054-18	440,85	88,00		41,15					
26	Eduardo José Bezerra	8.555.904	SDS/PE	098.448.604-66	545,18	88,00		220,42					
27	Edvaldo Antonio da Silva	4.646.377	SSP/PE	592.199.394-87	488,88	88,00							
28	Edvaldo Heleno de Macedo	5.703.674	SSP/PE	642.496.384-72	336,15	88,00							
29	Elielson Henrique da Silva	9.740.205	SDS/PE	120.721.884-74	483,50	88,00							



30	Elizângela Maria da Silva	8.050.136	SDS/PE	092.680.894-08	116,85	88,00						204,85
31	Elizoneide Maria dos Santos	6.113.586	SSP/PE	045.119.764-06	541,15	88,00		74,10				703,25
32	Euclides Jorge dos Santos	2.947.958	SDS/PE	447.393.704-68	448,37	88,00		15,15				551,52
33	Eveline Maria Borba da Silva	8.937.516	SDS/PE	104.920.944-38	247,10	88,00						335,10
34	Everton Eduardo da Silva	8.566.467	SDS/PE	111.658.914-17	416,85	88,00						504,85
35	Evilásio Bezerra de Santana Filho	4.840.555	SSP/PE	809.034.604-91	450,40	88,00		35,15				573,55
36	Eviimalima Bernadinho Amorim	6.524.854	SSP/PE	040.958.444-42	413,40	88,00						501,40
37	Felix Joventino dos Santos	8.337.492	SDS/PE	090.543.514-11	376,98	88,00						464,98
38	Fernanda Roberta de Lima Silva	6.659.546	SDS/PE	063.187.134-92	336,05	-						336,05
39	Gabriela Nadja dos Santos	8.711.825	SDS/PE	099.593.044-93	315,20	88,00						403,20
40	Geni Barros dos Santos	27.305.239-1	SSP/SP	179.064.218-33	376,10	88,00						464,10
41	Genilson Antônio da Silva	8.049.462	SDS/PE	012.713.744-04	492,50	88,00		65,15				645,65
42	Genivaldo Ribeiro dos Santos	3.978.853	SSP/PE	799.463.994-15	349,85	88,00						437,85
43	Gerlane Borba Campos	9.057.876	SDS/PE	107.575.994-35	385,15	88,00						473,15
44	Gilberto Lucidio da Silva	7.677.564	SDS/PE	070.158.574-99	540,69	88,00		192,00				820,69
45	Gilceia Borba de Moura	5.864.912	SSP/PE	011.570.834-04	332,80	-		4,80				337,60
46	Gustavo Henrique Erson dos Santos	5.400.501	SSP/PE	053.262.624-95	267,10	-		3,00				270,10
47	Ildo Lopes dos Santos	8.281.217	SDS/PE	088.251.314-10	386,90	-						386,90
48	Inácio Clemente da Silva	2.030.138	SSP/PE	304.840.494-53	453,65	88,00						541,65
49	Inácio José da Silva	25.949.385-5	SSP/SP	755.278.474-15	470,85	88,00		65,30				624,15
50	Iranielma Carla da Silva	7.800.176	SDS/PE	073.835.904-14	349,85	88,00						437,85
51	Iranir Maria de Andrade	8.472.214	SDS/PE	081.721.504-23	395,65	88,00						483,65
52	Irelia Alves da Silva	8.580.752	SDS/PE	093.525.404-84	387,25	88,00		56,15				531,40
53	Jerlange Xavier da Silva	5.640.968	SSP/PE	036.251.534-40	395,65	88,00						483,65
54	João Batista do Nascimento	6.749.970	SDS/PE	064.640.594-24	315,55	88,00						403,55
55	João Belmiro da Silva	3.505.546	SDS/PE	607.994.024-53	532,75	88,00		103,20				723,95
56	José Aduato da Silva	5.153.318	SSP/PE	034.164.874-43	483,05	88,00						571,05
57	José Adriano da Silva	9.184.933	SDS/PE	702.905.724-44	375,25	88,00						463,25
58	José Alex da Conceição	6.115.146	SDS/PE	066.581.464-03	486,08	88,00						574,08
59	José Alves da Silva Neto	7.048.046	SDS/PE	053.736.324-65	414,35	88,00						502,35
60	José Anderson dos Santos	9.558.799	SDS/PE	122.137.494-00	486,95	88,00						574,95
61	José Francisco da Silva Neto	1.968.533	SSP/PE	732.595.864-15	349,85	88,00						437,85
62	José Gerson dos Santos	8.472.187	SDS/PE	070.933.754-05	249,60	88,00						337,60
63	José Gilmar da Silva	6.054.586	SSP/PE	011.369.474-18	469,85	88,00		35,70				593,55
64	José Glaucio dos Santos	8.472.174	SDS/PE	094.524.204-21	414,13	88,00						502,13
65	José Hilton da Silva	7.962.347	SDS/PE	078.631.894-54	482,25	88,00						570,25
66	José Jackson da Silva Arruda	7.800.870	SDS/PE	099.364.464-37	418,85	88,00		65,30				572,15
67	José Júnior dos Santos	6.884.354	SDS/PE	051.936.684-02	374,36	88,00						462,36
68	José Leandro Paula da Silva	5.719.925	SDS/PE	037.912.654-07	485,25	88,00						573,25
69	José Mateus Xavier	26.843.056-1	SSP/SP	157.131.988-39	523,60	88,00		192,00				715,60
70	José Ribeiro da Silva Filho	3.327.793	SSP/PE	763.105.074-00	547,44	88,00		48,55				595,99
71	José Roberto Oliveira Ribeiro	5.642.030	SDS/PE	084.528.704-42	372,80	88,00						460,80



72	José Wellington da Silva	6.521.113	SDS/PE	011.634.014-20	485,94	88,00							573,94
73	Joseane Valéria de Lima Santos Souza	7.107.709	SDSPE	060.475.784-03	530,10	88,00		35,15					653,25
74	Josefa Ivoneide Pereira da Silva	5.771.218	SDSPE	029.666.364-67	520,15	88,00		15,60					623,75
75	Josefa Jaílma da Silva Melo	7.255.365	SDS/PE	076.867.204-03	348,50	88,00							436,50
76	Joselma Alaíde Cabral	5.887.670	SDS/PE	035.958.074-21	337,85	-							337,85
77	Joseni Rodrigues Bezerra	2.095.645	SSP/PE	763.103.294-72	541,15	88,00		174,40					803,55
78	Josiel Manoel da Silva	8.196.330	SDS/PE	085.963.624-01	333,50	88,00							421,50
79	Josileide Nunes da Silva Carvalho	9.185.041	SDSPE	040.246.414-17	485,65	88,00							573,65
80	Josimario dos Santos	3.645.856	SSP/PE	642.497.784-87	515,10	88,00							603,10
81	Josemauro Guedes dos Santos Júnior	7.587.344	SDS/PE	067.501.054-32	448,34	88,00		265,10					801,44
82	Josinaldo Severino da Silva	5.593.404	SSP/PE	027.487.494-64	501,05	88,00		215,10					804,15
83	Lindinalva Amara da Silva	6.562.342	SDS/PE	050.031.624-48	527,50	88,00		58,00					673,50
84	Lucas Henrique Souza Serafim	6.293.917	SDS/PE	038.917.464-58	528,15	88,00		46,55					662,70
85	Luciana Marques Bezerra	6.914.703	SDSPE	048.955.084-39	516,50	88,00		245,60					850,10
86	Lucicleide Maria da Silva	6.649.550	SDS/PE	012.482.824-85	330,60	-							330,60
87	Lucicleide Maria dos Santos	8.556.330	SDS/PE	096.514.554-97	323,80	-		15,10					338,90
88	Magno José dos santos	8.605.307	SDSPE	096.668.994-18	484,05	88,00							572,05
89	Manoel José da Silva	12.408.678-0	SSP/SP	050.182.618-11	483,10	88,00							571,10
90	Marcelo Monteiro	9.108.235	SDSPE	112.931.564-93	483,50	88,00							571,50
91	Marcone da Silva	9.028.175	SDS/PE	108.536.514-00	482,66	88,00							570,66
92	Maria Andressan da Silva Alves	7.261.131	SDS/PE	057.895.184-35	520,75	88,00		65,10					673,85
93	Maria Arlete de Medeiros Silva	3.458.877	SSPPE	607.945.004-63	348,10	88,00							436,10
94	Maria Bernadete de Lima Cabral	3.588.038	SDSPE	763.094.524-87	314,55	88,00							402,55
95	Maria Bernadete Severiano	3.832.271	SDSPE	040.182.854-40	365,65	88,00							453,65
96	Maria Betania da Silva	5.642.064	SDSPE	034.839.724-04	538,40	88,00		76,15					702,55
97	Maria Cleonice da Conceição Lima	8.106.532	SDS/PE	011.865.864-60	337,40	-							337,40
98	Maria da Conceição da Silva	5.459.802	SDS/PE	011.264.654-96	435,95	88,00							523,95
99	Maria das Graças da Silva	8.224.910	SDS/PE	086.544.934-10	256,58	88,00							344,58
100	Maria Daiane da Silva	9.460.067	SDSPE	119.265.134-01	428,44	88,00							516,44
101	Maria do Carmo Moreira da Silva	4.934.933	SSP/PE	029.820.814-82	514,55	88,00							602,55
102	Maria do Socorro dos Santos Souza	5.445.579	SDS/PE	027.498.624-85	262,99	88,00							350,99
103	Maria Izabel de Araújo Campos	7.352.360	SDS/PE	042.764.494-13	250,10	88,00							338,10
104	Maria Januarjo da Silva	3.468.395	SDSPE	050.449.974-20	338,15	-							338,15
105	Maria José da Silva	6.766.555	SDSPE	014.395.584-50	519,40	88,00		15,45					622,85
106	Maria José de Melo Silva	5.726.548	SDSPE	011.265.014-76	314,10	88,00							402,10
107	Maria Luciene dos Santos	6.208.404	SDFSP	012.046.184-61	537,75	88,00		56,40					682,15
108	Maria Olivia dos Santos Silva	5.176.512	SDS/PE	011.100.514-09	349,15	88,00							437,15
109	Maria Solange da Silva	6.490.096	SDSPE	011.101.034-92	315,20	88,00							403,20
110	Maria Sueli Bezerra	3.392.090	SSP/PE	579.318.364-72	250,90								
111	Maria Valdenice de Lima	8.281.195	SDSPE	094.814.814-41	313,22	88,00							
112	Nataly Chistine da Silva Carvalho	7.905.530	SDSPE	104.655.674-60	341,90	88,00							
113	Natanael Lopes da Silva	8.430.175	SDS/PE	420.413.328-24	483,45	88,00							


Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validadorDoc.seam?codigo=documento:25de0ac3-d43a-4796-90db-e54ea454656e



114	Núbia Araújo de Campos	7.623.971	SDS/PE	391.683.148-84	337,45	-						337,45
115	Orlando Luiz da Silva	2.672.563	SDS/PE	847.198.424-53	477,05	88,00		236,55				801,60
116	Patrícia da Silva Santos	9.038.977	SDSPE	117.382.094-90	313,65	88,00						401,65
117	Paulo Cesar da Silva	9.488.322	SDS/PE	069.890.924-08	485,22	88,00						573,22
118	Paulo Maciel de Alencar	6.208.480	SDS/PE	012.485.934-80	440,15	-						440,15
119	Raniele Acacio da Silva	8.883.205	SDS/PE	116.398.584-82	533,55	88,00		132,05				753,60
120	Renata Martins dos Santos	7.705.017	SDS/PE	086.323.824-62	313,25	88,00						401,25
121	Roberto José da Silva	8.839.911	SDS/PE	102.748.464-62	336,55	-						336,55
122	Roberval Célio de Freitas	2.161.183	SDS/PE	537.209.895-34	316,74	88,00						404,74
123	Rogeria Maria da Silva	7.677.550	SDS/PE	075.302.834-48	519,45	88,00		15,40				622,85
124	Romildo José da Silva	14.522.406-63	SSP/SP	060.916.455-44	206,15	88,00						294,15
125	Ronaldo de Lima Silva	8.896.102	SDS/PE	114.626.544-10	483,45	88,00						571,45
126	Rosangela Maria de Lima	6.936.517	SDSPE	048.967.734-70	337,45	-						337,45
127	Roseane Maria da Silva	7.310.173	SDSPE	079.207.314-29	336,15	-						336,15
128	Roselane Lopez Frazão	7.993.391	SDSPE	082.570.154-66	395,55	88,00						483,55
129	Sandra Maria de Moura	7.392.337	SDSPE	070.633.204-08	396,15	88,00						484,15
130	Sebastião Candido Bezerra	4.331.597	SSP/PE	755.274.054-04	482,88	88,00						570,88
131	Severina Sandra dos Santos	5.737.730	SSPPE	054.119.954-42	393,70	88,00						481,70
132	Severino Batista de Moura Filho	5.497.047	SSP/PE	026.191.414-60	314,20	88,00						402,20
133	Severino Ramos Pereira Chagas	1.843.870	SSP/PE	321.829.964-00	497,15	88,00		165,45				750,60
134	Severino Valério Alves	1.287.523	SSP/PE	546.129.184-87	525,56	88,00		56,50				670,06
135	Steffany Glayce da Silva	7.770.772	SDS/PE	072.805.314-40	516,00	88,00		198,10				802,10
136	Vanusa Maria da Silva	4.210.172	SSP/PE	772.318.484-00	512,05	88,00		203,50				803,55
137	Vera Lucia Silva Menezes	7.255.834	SDSPE	070.460.934-74	395,25	88,00						483,25
138	Wellington Cesário dos Santos	6.922.243	SDS/PE	049.618.004-57	587,56	168,00		245,09				1.000,65
<b>Valor do Ressarcimento</b>					<b>57.163,88</b>	<b>10.464,00</b>		<b>4.816,06</b>		-	-	<b>72.443,94</b>

Descritivo das Legendas	
DA	Despesas com Alimentação
DT	Despesas com Transporte
DV	Despesas com Vestuário
DM	Despesas com Material de Apoio a Atividade Voluntária
DL	Despesas com Literatura
DH	Despesas com Hospedagem
DC	Despesas com Cursos de Educação
DTE	Despesas com Telefonia

Recife, 19 de novembro de 2015

  
 Andréia Diniz  
 Diretora - Presidenta

05.094.794/0001-13  
 Inst. Pernambucano de  
 Planejamento Municipal  
 Rua Helena de Leães, 313  
 Ilha do Retiro - Madalena  
 CEP. 50.750-100  
 Recife - PE





20/11/2015 13:37:07



**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome PMCSF REPASSE P' EDUCACAO  
 Agência 1710-8  
 Conta corrente 10161-3

**Creditado**

Nome INSTITUTO PERNAMBUCANO DE  
 Agência 1761-2  
 Conta corrente 28790-3  
 Valor 83 310,53  
 Data Nesta data

Assinada por J8120767 UILSON DE MOURA FRANCA 20/11/2015 13:34:14  
 J8155809 ADAILZA ALVES DE LIRA 20/11/2015 13:37:07

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J8155809 ADAILZA ALVES DE LIRA.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
 Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25dedac3-443a-4796-90bc-e54e145465e6



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CAMOCIM  
DE SÃO FELIX

19.688.824/0001-24

Exercício: 2015

## ORDEM DE PAGAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Assessem: https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDocumento;sem Código do documento: 25dedac3-443a-4796-90bc-e54e45465e6

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 01381

DATA: 23/12/2015 VENCTO:23/12/2015 PAGTO: 23/12/2015

Credor.: INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJ. CNPJ: 05:094.794/0001-13 Cod 6640  
Endereço: RUA HELENA DE LEMOS  
Cidade.: RECIFE CEP: 50750-280

### Discriminação..:

VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIA AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE DESEMPENHO DE

Valor **79.938,13**

(setenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e treze centavos) \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 79.938,13**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQ. IDG
265	/ 3	GL 030601	12.122.1204.2197.0000	3.3.90.39.00	R\$ 79.938,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.938,13
TOTAL . . . . .					R\$ 79.938,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.938,13

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 79.938,13**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Uilson de Moura França*  
CPF: 688.526.194-87  
**PREFEITO**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	10.161-3	—	R\$ 79.938,13
TOTAL . . . . .			R\$ 79.938,13

*Alessandra Carla de Assis Carvalho*  
Coordenadora do Controle Interno  
CPF: 053.000.004-00

Despesa paga em 23/12/2015 Com os recursos acima discriminados

*Adailza Alves de Lira*  
CPF: 066.915.694-90  
Tessoureira

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

19.688.824/0001-24

Nota de Sub



0265/003

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validarDoc;seam Código do documento: 25dedac3-443a-4796-90bc-e54e4546f56

## Dados do Fornecedor

<b>Código</b> 4640	<b>Nome do Fornecedor</b> INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
<b>Endereço</b> RUA HELENA DE LEMOS	<b>Cidade</b> RECIFE	<b>U.F.</b> PE	
<b>C.N.P.J./C.P.F.</b> 05.094.794/0001-13			

## Especificação do Material ou Serviço

<b>Descrição do Empenho</b> VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM AÇÕES INTEGRADAS PARA: GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX.	<b>Valor Bruto R\$</b> <b>79.938,13</b>
<b>Código</b> 03 03 06 01 3.3.90.39.74 12.122.1204.2197.0000	<b>Classificação da Despesa Empenhada</b> FUNDOS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Educação - FME

**Ficha: 92**

## Dados do Empenho

<b>Tipo de Empenho</b> GL - Global	<b>Data da Emissão</b> 23/12/2015	<b>Vencimento</b> 23/12/2015	<b>Saldo Anterior:</b>	360.000,00
<b>Licitação (modalidade)</b> DISPENSA	<b>Nº da Licitação</b>	<b>Processo</b>	<b>Valor do Subempenho:</b>	79.938,13
<b>Requisição</b>	<b>Documento</b>		<b>Saldo Atual:</b>	130.237,90

<b>Descontos:</b>	<b>Valor Líquido R\$:</b> <b>79.938,13</b>
-------------------	---

**VALOR A SER PAGO R\$** **79.938,13**  
**setenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e treze centavos \*\*\*\*\***

<b>Deduzido da dotação própria</b> Data: 23/12/2015 Maria Jéssica S. Mendonça CPF: 093.804.464-90 Diretora de Finanças	<b>Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)</b> Data: / / Responsável: <i>[Assinatura]</i>
<b>Liquidado em:</b> Data: José Valdir da Silva Costa Chefe de Finanças	<b>Pague-se:</b> Data: Wilson de Moura França CPF: 689.528.194-87 PREFEITO
	<b>Ord. de Crédito nº:</b> Aves de <b>Data:</b> / / CPF: 066.915.694-90 Tesoureiro

<b>Cheque Nº:</b>	<b>Recibo</b> Recebi(emos) a importância de R\$ 79.938,13 <b>setenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e treze centavos *****</b> Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____ Em: / / _____ Assinatura: _____
<b>Conta:</b>	
<b>Data:</b>	



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 25dedac3-443a-4796-90bc-e54ea45465e6

Instituto Pernambucano de  
Planejamento Municipal



ANEXOS: *Descritivo Detalhado de Despesas para Ressarcimento; e, Recibo de Repasse.*

Ofício IPPM Nº 101/2015.  
Recife, 03 de dezembro de 2015.

À  
Secretaria de Educação e Cultura  
Att. Maria das Mercês Barros da Silva Oliveira  
MD. Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Nesta

05.094.794/0001-13  
Inst. Pernambucano de  
Planejamento Municipal  
Rua Helena de Lemos, 318  
Ilha do Retiro - Madalena  
CEP. 50.750-280  
Recife - PE

Senhora Gestora,

Com os cumprimentos de estilo, vimos pelo presente encaminhar a esta **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** os valores abaixo relacionados, necessários ao pleno provimento das despesas inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, descritas no Plano de Trabalho e no **Convênio/Termo de Colaboração SEC. EDU 001/2015**, firmado entre o **IPPM** e a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix.

Para tanto, esclarecemos que as despesas supracitadas correspondem ao mês de **Novembro - Sétima Parcela - Cronograma 2015.2**, devidamente apresentadas em seus respectivos Bloco de despesas.

Sendo assim, detalhamos:

Síntético Elucidativo		
Bloco de Despesas	Descrição	Valores R\$
1	Despesas de Ressarcimento devidamente comprovadas no desempenho exclusivo das atividades dos agentes da mobilização social pelo meio ambiente.	69.511,42
2	Despesas com gestão técnica administrativa de recursos humanos e tecnológicos envolvidos.	10.426,71
<b>Total Geral das Despesas</b>		<b>79.938,13</b>

Deste modo, importa a despesa supra, em **R\$ 79.938,13** (setenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e treze centavos).

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

ANDREIA DINIZ  
Diretora – Presidenta

Recbi em 03.12.15  
  
Maria das Mercês Barros da Silva Oliveira  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Mat. 1260



## RECIBO DE REPASSE

### CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO SEC. EDU. Nº 001/2015

Identificação/Qualificação do Emitente			
<b>Nome:</b> Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal - IPPM			
<b>Qualificação:</b> Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia, sem fins econômicos, incumbida estatutariamente: da pesquisa; do ensino; do desenvolvimento institucional; e, da prestação de serviços de assistência à saúde; como também, gestão, apoio e monitoramento de programas sociais.			
<b>Endereço:</b> Rua Helena de Lemos, nº 318, Ilha do Retiro.			
<b>CEP:</b> 50.750 – 280	<b>Cidade:</b> Recife		<b>UF:</b> PE
<b>CNPJ/MF:</b> 05.094.794/0001-13	<b>Inscrição Estadual:</b> Isento	<b>CNES:</b> 7684320	

Detalhamento das Despesas		
Bloco de Despesas	Descrição	Valores R\$
1	Despesas de Ressarcimento devidamente comprovadas no desempenho exclusivo das atividades dos agentes da mobilização social pelo meio ambiente.	69.511,42
2	Despesas com gestão técnica administrativa de recursos humanos e tecnológicos envolvidos.	10.426,71
<b>Total Geral das Despesas</b>		<b>79.938,13</b>

**Declaração de Recebimento**

Recebemos do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.688.824/0001/24, a importância de **R\$ 79.938,13** (setenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e treze centavos), para fazer face às despesas inerentes ao **Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix**, vinculadas ao mês de: **novembro - Sétima Parcela - Cronograma 2015.2**.

Recife, 03 de dezembro de 2015.

  
 \_\_\_\_\_  
**Segundo Conveniente**

**Atesto**

Atesto o desenvolvimento das atividades inerentes ao *Programa de Mobilização Social Pela Educação Ambiental em Camocim de São Félix*, concernente ao mês de novembro, desenvolvidas em sua plenitude pelo Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal - IPPM, conforme o disposto no Pacto Público celebrado através do Convênio/Termo de Colaboração SEC. EDU. Nº 001/2015, como também o especificado no Plano de Trabalho. Por ser verdade, foram prestadas, firmo o presente atesto.

Em 03/12/15

  
 \_\_\_\_\_  
**Primeiro Conveniente**



CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO SEC. EDU. Nº 001/2015

Descritivo Detalhado de Despesas para Ressarcimento das Atividades Voluntárias dos Agentes de Mobilização Social pela Educação Ambiental

Unidade Correspondente:

Referência:

Linha de ação:

Programa:

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Novembro - Sétima Parcela - Cronograma 2015.2

Educação

Mobilização Social Pela Educação Ambiental e Coleta Seletiva Solidária em Camocim de São Félix

Nº	Agente da Mobilização Social para o Meio Ambiente	RG	Orgão Emissor	CPF	DA	DT	DV	DM	DL	DH	DC	DTE	Valor do Ressarcimento R\$
1	Adriano Pontes da Silva	5.748.263	SSP/PE	012.537.284-10	523,16	84,00		13,20					620,36
2	Ana Paula do Carmo Souza	6.475.682	SDS/PE	051.715.854-07	337,15	-							337,15
3	Antônio Martins dos Santos Júnior	7.561.192	SDS/PE	053.845.264-16	701,09	84,00		15,99					801,08
4	Antonio Moreira da Silva	4.362.852	SSP/PE	882.839.764-00	502,10	84,00		165,15					751,25
5	Aparecida Maria da Silva	5.216.532	SSP/PE	056.512.404-89	318,15	84,00							402,15
6	Carla Maria dos Santos	8.224.903	SDS/PE	079.276274-65	379,10	84,00		20,10					483,20
7	Carla Renata de Araújo	7.793.929	SDS/PE	073.746.574-39	316,52	84,00		1,79					402,31
8	Cícero Eurico dos Santos	5.405.033	SSP/PE	035.316.064-41	322,10	84,00		5,60					411,70
9	Cicero Severino da Silva	5.405.080	SSP/PE	023.337.824-39	452,16	84,00		166,00					702,16
10	Cleoneide Maria da Silva	6.765.633	SDS/PE	053.736.434-08	335,88	84,00		15,90					435,78
11	Cristina Neves	32.721.540-3	SSP/SP	642.513.574-34	320,48	-		16,47					336,95
12	Damião Manoel da Silva	4.043.764	SDS/PE	901.754.684-00	412,78	84,00		56,10					552,88
13	Dilma da Silva Santos	8.485.584	SDS/PE	094.612.164-83	306,40	-		13,60					320,00
14	Djanete Maria de Lima	3.503.283	SSP/PE	616.633.284-04	320,16	-		16,99					337,15
15	Ducineide Alves Ferreira da Silva	4.778.526	SDS/PE	763.115.974-20	471,40	84,00		15,40					570,80
16	Edilma da Silva Xavier	8.176.379	SDS/PE	090.048.514-02	254,50	84,00							338,50
17	Edilson Gomes de Souza	3.700.060	SSP/PE	642.503.854-34	561,50	84,00		78,10					723,60
18	Edjane Alves de Souza	6.125.126	SDS/PE	011.942.634-02	414,44	84,00		2,99					501,43
19	Edmilson José da Silva	2.891.202	SDS/PE	119.528.538-85	420,70	84,00							504,70
20	Edmilson José dos Santos	2.917.041	SSP/PE	412.435.104-63	534,56	84,00		231,89					850,45
21	Edson da Silva Neves	9.285.982	SDS/PE	112.261.034-30	317,28	84,00							401,28
22	Eduardo Alexandre dos Santos	9.251.275	SDS/PE	114.808.374-07	486,50	84,00		1,50					572,00
23	Eduardo Dias da Silva	6.425.940	SDS/PE	011.634.054-18	487,25	84,00							571,25
24	Edvaldo Antonio da Silva	4.646.377	SSP/PE	592.199.394-87	489,15	84,00							573,15
25	Edvaldo Heleno de Macedo	5.703.674	SSP/PE	642.496.384-72	331,75	84,00		6,50					422,25
26	Elielson Henrique da Silva	9.740.205	SDS/PE	120.721.884-74	488,60	84,00							488,60
27	Elizangela Ferreira de Lima	6.251.525	SSP/PE	039.368.194,75	340,36	84,00		109,90					450,26
28	Elizoneide Maria dos Santos	6.113.586	SSP/PE	045.119.764-06	553,50	84,00		69,15					622,65
29	Euclides Jorge dos Santos	2.947.958	SDS/PE	447.393.704-68	410,13	84,00		56,75					466,88

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=25edac3-d38a-4796-90bc-c54e41546566



0  
0  
5  
8

30	Eveline Maria Borba da Silva	8.937.516	SDS/PE	104.920.944-38	246,61	84,00							330,61
31	Everton Eduardo da Silva	8.566.467	SDS/PE	111.658.914-17	419,89	84,00							503,89
32	Evilásio Bezerra de Santana Filho	4.840.555	SSP/PE	809.034.604-91	462,75	84,00			23,50				570,25
33	Evilmalima Bernadina Amorim	6.524.854	SSP/PE	040.958.444-42	419,17	84,00							503,17
34	Felix Joventino dos Santos	8.337.492	SDS/PE	090.543.514-11	228,05	84,00			25,05				337,10
35	Fernanda Roberta de Lima Silva	6.659.546	SDS/PE	063.187.134-92	336,58	-							336,58
36	Gabriela Nadja dos Santos	8.711.825	SDS/PE	099.593.044-93	318,15	84,00							402,15
37	Geni Barros dos Santos	27.305.239-1	SSP/SP	179.064.218-33	253,80	84,00							337,80
38	Genilson Antônio da Silva	8.049.462	SDS/PE	012.713.744-04	524,10	84,00			35,10				643,20
39	Genivaldo Ribeiro dos Santos	3.978.853	SSP/PE	799.463.994-15	352,10	84,00							436,10
40	Gerlane Borba Campos	9.057.876	SDS/PE	107.575.994-35	386,10	84,00							470,10
41	Gilceia Borba de Moura	5.864.912	SSPPE	011.570.834-04	338,16	-							338,16
42	Gustavo Henrique Erson dos Santos	5.400.501	SSP/PE	053.262.624-95	274,85	-							274,85
43	Ildo Lopes dos Santos	8.281.217	SDS/PE	088.251.314-10	478,50	-			1,50				480,00
44	Inácio Clemente da Silva	2.030.138	SSP/PE	304.840.494-53	459,85	84,00							543,85
45	Inacio José da Silva	25.949.385-5	SSP/SP	755.278.474-15	538,10	84,00							622,10
46	Iranielma Carla da Silva	7.800.176	SDS/PE	073.835.904-14	354,78	84,00							438,78
47	Iranir Maria de Andrade	8.472.214	SDSPE	081.721.504-23	398,53	84,00							482,53
48	Irelia Alves da Silva	8.580.752	SDS/PE	093.525.404-84	421,16	84,00			28,99				534,15
49	Jerlange Xavier da Silva	5.640.968	SSP/PE	036.251.534-40	399,05	84,00							483,05
50	João Batista do Nascimento	6.749.970	SDS/PE	064.640.594-24	317,85	84,00							401,85
51	João Belmiro da Silva	3.505.546	SDS/PE	607.994.024-53	536,16	84,00			100,80				720,96
52	José Adauto da Silva	5.153.318	SSP/PE	034.164.874-43	485,69	84,00			1,00				570,69
53	José Adriano da Silva	9.184.933	SDS/PE	702.905.724-44	380,85	84,00							464,85
54	José Ailton da Silva	6.833.845	SDS/PE	012.624.944-00	361,00	84,00			55,00				500,00
55	José Alex da Conceição	6.115.146	SDS/PE	066.581.464-03	422,75	84,00			64,05				570,80
56	José Alves da Silva Neto	7.048.046	SDS/PE	053.736.324-65	380,75	84,00			40,10				504,85
57	José Anderson dos Santos	9.558.799	SDS/PE	122.137.494-00	452,70	84,00			33,40				570,10
58	José Francisco da Silva Neto	1.968.533	SSP/PE	732.595.864-15	354,10	84,00							438,10
59	José Gerson dos Santos	8.472.187	SDS/PE	070.933.754-05	254,70	84,00							338,70
60	José Gilmar da Silva	6.054.586	SSP/PE	011.369.474-18	489,11	84,00			20,99				594,10
61	José Glaucio dos Santos	8.472.174	SDS/PE	094.524.204-21	253,50	84,00							337,50
62	José Hilton da Silva	7.962.347	SDS/PE	078.631.894-54	150,00	-							150,00
63	José Jackson da Silva Arruda	7.800.870	SDS/PE	099.364.464-37	435,55	84,00			51,10				570,65
64	José Júnior dos Santos	6.884.354	SDS/PE	051.936.684-02	376,80	84,00							460,80
65	José Leandro Paula da Silva	5.719.925	SDS/PE	037.912.654-07	484,65	84,00			2,30				570,95
66	José Mateus Xavier	26.843.056-1	SSP/SP	157.131.988-39	523,69	84,00			195,00				802,69
67	José Ribeiro da Silva Filho	3.327.793	SSP/PE	763.105.074-00	484,16	84,00			5,99				574,15
68	José Roberto Oliveira Ribeiro	5.642.030	SDS/PE	084.528.704-42	253,80	84,00							
69	José Wellington da Silva	6.521.113	SDS/PE	011.634.014-20	487,05	84,00							
70	Joseane Valéria de Lima Santos Souza	7.107.709	SDSPE	060.475.784-03	544,70	84,00							
71	Josefa Ivoneide Pereira da Silva	5.771.218	SDSPE	029.666.364-67	500,50	84,00							

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO  
 Código do documento: 25dedac3-143a-4796-90bc-e34ea7456e6  
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam



72	Josefa Jaílma da Silva Melo	7.255.365	SDS/PE	076.867.204-03	351,67	84,00		1,47			437,14
73	Joselma Alaíde Cabral	5.887.670	SDS/PE	035.958.074-21	334,90	-		1,60			336,50
74	Josemauro Guedes dos Santos Júnio	7.587.344	SDS/PE	067.501.054-32	517,25	84,00		201,85			803,10
75	Joseni Rodrigues Bezerra	2.095.645	SSP/PE	763.103.294-72	515,35	84,00		203,10			802,45
76	Josiel Manoel da Silva	8.196.330	SDS/PE	085.963.624-01	336,85	84,00					420,85
77	Josileide Nunes da Silva Carvalho	9.185.041	SDSPE	040.246.414-17	439,99	84,00		48,15			572,14
78	Josimario dos Santos	3.645.856	SSP/PE	642.497.784-87	507,50	84,00		10,60			602,10
79	Josinaldo Severino da Silva	5.593.404	SSP/PE	027.487.494-64	527,55	84,00		189,40			800,95
80	Lindinalva Amara da Silva	6.562.342	SDS/PE	050.031.624-48	506,80	84,00		80,15			670,95
81	Lucas Henrique Souza Serafim	6.293.917	SDS/PE	038.917.464-58	456,33	84,00		120,10			660,43
82	Luciana Marques Bezerra	6.914.703	SDSPE	048.955.084-39	259,31	84,00		156,99			500,30
83	Lucicleide Maria da Silva	6.649.550	SDS/PE	012.482.824-85	332,90	-		2,10			335,00
84	Lucicleide Maria dos Santos	8.556.330	SDS/PE	096.514.554-97	314,30	-		23,50			337,80
85	Magno José dos santos	8.605.307	SDSPE	096.668.994-18	150,00						150,00
86	Manoel José da Silva	12.408.678-0	SSP/SP	050.182.618-11	488,33	84,00					572,33
87	Marcelo Monteiro	9.108.235	SDSPE	112.931.564-93	444,60	84,00		46,15			574,75
88	Marcone da Silva	9.028.175	SDS/PE	108.536.514-00	538,00	84,00		30,00			652,00
89	Maria Andressan da Silva Alves	7.261.131	SDS/PE	057.895.184-35	540,70	84,00		46,10			670,80
90	Maria Arlete de Medeiros Silva	3.458.877	SSPPE	607.945.004-63	334,69	84,00		16,45			435,14
91	Maria Bernadete de Lima Cabral	3.588.038	SDSPE	763.094.524-87	317,85	84,00					401,85
92	Maria Bernadete Severiano	3.832.271	SDSPE	040.182.854-40	368,10	84,00					452,10
93	Maria Betania da Silva	5.642.064	SDSPE	034.839.724-04	523,76	84,00		95,89			703,65
94	Maria Cleonice da Conceição Lima	8.106.532	SDS/PE	011.865.864-60	336,05	-					336,05
95	Maria da Conceição da Silva	5.459.802	SDS/PE	011.264.654-96	436,45	84,00					520,45
96	Maria Daiane da Silva	9.460.067	SDSPE	119.265.134-01	432,74	84,00					516,74
97	Maria das Graças da Silva	8.224.910	SDS/PE	086.544.934-10	256,96	84,00					340,96
98	Maria do Carmo Moreira da Silva	4.934.933	SSP/PE	029.820.814-82	495,71	84,00		23,99			603,70
99	Maria do Socorro dos Santos Souza	5.445.579	SDS/PE	027.498.624-85	268,38	84,00					352,38
100	Maria Izabel de Araújo Campos	7.352.360	SDS/PE	042.764.494-13	253,15	84,00					337,15
101	Maria Janaina de Andrade Silva	7.483.365	SDS/PE	068.652.024-65	332,00	-		5,00			337,00
102	Maria Januarjo da Silva	3.468.395	SDSPE	050.449.974-20	337,10	-					337,10
103	Maria José da Silva	6.766.555	SDSPE	014.395.584-50	514,10	84,00		25,15			623,25
104	Maria José de Melo Silva	5.726.548	SDSPE	011.265.014-76	317,90	84,00					401,90
105	Maria Luciene dos Santos	6.208.404	SDFSPE	012.046.184-61	492,54	84,00		104,15			680,69
106	Maria Olívia dos Santos Silva	5.176.512	SDS/PE	011.100.514-09	352,95	84,00					436,95
107	Maria Solange da Silva	6.490.096	SDSPE	011.101.034-92	318,85	84,00					402,85
108	Maria Sueli Bezerra	3.392.090	SSP/PE	579.318.364-72	323,30	-		15,00			338,30
109	Maria Valdenice de Lima	8.281.195	SDSPE	094.814.814-41	318,95	84,00					402,95
110	Nataly Chistine da Silva Carvalho	7.905.530	SDSPE	104.655.674-60	412,36	84,00					
111	Natanael Lopes da Silva	8.430.175	SDS/PE	420.413.328-24	432,75	84,00		54,10			
112	Núbia Araújo de Campos	7.623.971	SDS/PE	391.683.148-84	334,45	-		3,60			
113	Orlando Luiz da Silva	2.672.563	SDS/PE	847.198.424-53	563,00	84,00		203,00			

Documento Assinado Digitalmente por: WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=25dedac3-443a-4796-90bc-c54ea74565e6



114	Patrícia da Silva Santos	9.038.977	SDSPE	117.382.094-90	319,25	84,00							403,25
115	Paulo Cesar da Silva	9.488.322	SDS/PE	069.890.924-08	413,45	84,00		75,40					572,85
116	Paulo Maciel de Alencar	6.208.480	SDS/PE	012.485.934-80	427,25	-		15,60					442,85
117	Raniele Acacio da Silva	8.883.205	SDS/PE	116.398.584-82	541,26	84,00		125,69					750,95
118	Renata Martins dos Santos	7.705.017	SDS/PE	086.323.824-62	319,25	84,00							403,25
119	Roberto José da Silva	8.839.911	SDS/PE	102.748.464-62	382,20	-		55,00					437,20
120	Roberval Célio de Freitas	2.161.183	SDS/PE	537.209.895-34	319,25	84,00							403,25
121	Rogeria Maria da Silva	7.677.550	SDS/PE	075.302.834-48	526,70	84,00		13,45					624,15
122	Ronaldo de Lima Silva	8.896.102	SDS/PE	114.626.544-10	479,96	84,00		8,40					572,36
123	Rosângela Maria de Lima	6.936.517	SDSPE	048.967.734-70	335,94	-							335,94
124	Roseane Maria da Silva	7.310.173	SDSPE	079.207.314-29	334,55	-		3,60					338,15
125	Roselane Lopez Frazão	7.993.391	SDSPE	082.570.154-66	396,15	84,00							480,15
126	Sandra Maria da Silva	5.983.879	SSP/PE	404.226.254-90	293,50	84,00		60,00					437,50
127	Sandra Maria de Moura	7.392.337	SDSPE	070.633.204-08	399,10	84,00							483,10
128	Sebastião Candido Bezerra	4.331.597	SSP/PE	755.274.054-04	150,00	-							150,00
129	Severina Sandra dos Santos	5.737.730	SSPPE	054.119.954-42	396,15	84,00							480,15
130	Severino Ramos Pereira Chagas	1.843.870	SSP/PE	321.829.964-00	472,11	84,00		196,39					752,50
131	Severino Valério Alves	1.287.523	SSP/PE	546.129.184-87	550,90	84,00		85,10					720,00
132	Steffany Glayce da Silva	7.770.772	SDS/PE	072.805.314-40	523,99	84,00		193,00					800,99
133	Teobaldo Lino de Castro Filho	5.562.863	SDS/PE	882.834.884-49	250,00	-							250,00
134	Valdeci da Silva	4.830.013	SSP/PE	012.724.684-37	496,00	84,00		20,00					600,00
135	Vanusa Maria da Silva	4.210.172	SSP/PE	772.318.484-00	508,30	84,00		210,15					802,45
136	Vera Lucia Silva Menezes	7.255.834	SDSPE	070.460.934-74	398,10	84,00							482,10
137	Wellington Cesário dos Santos	6.922.243	SDS/PE	049.618.004-57	560,50	152,15		289,40					1.002,05
<b>Valor do Ressarcimento</b>					<b>55.079,47</b>	<b>9.560,15</b>		<b>4.871,80</b>		-	-	-	<b>69.511,42</b>

Descritivo das Legendas	
DA	Despesas com Alimentação
DT	Despesas com Transporte
DV	Despesas com Vestuário
DM	Despesas com Material de Apoio a Atividade Voluntária
DL	Despesas com Literatura
DH	Despesas com Hospedagem
DC	Despesas com Cursos de Educação
DTE	Despesas com Telefonia

Recife, 03 de dezembro de 2015



Andréia Diniz  
Diretora - Presidenta







23/12/2015 12:19:00

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25dedac3-d43a-4796-90bc-e54ea4546566

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome PMCSF REPASSE P EDUCACAO  
Agência 1710-8  
Conta corrente 10161-3

### Creditado

Nome INSTITUTO PERNAMBUCANO DE  
Agência 1761-2  
Conta corrente 28790-3  
Valor 79.938,13  
Data Nesta data

---

Assinada por	J8120767 UILSON DE MOURA FRANCA	23/12/2015 11:46:37
	J8155809 ADAILZA ALVES DE LIRA	23/12/2015 12:19:00

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8155809 ADAILZA ALVES DE LIRA.